

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

**CRISTIANO DE OLIVEIRA MOREIRA**

***NÃO DÁ PARA FICAR CALADO:*  
UM ESTUDO SOBRE CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL**

**NITERÓI**

2009

**CRISTIANO DE OLIVEIRA MOREIRA**

***NÃO DÁ PARA FICAR CALADO:***  
**UM ESTUDO SOBRE CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do grau de Mestre em Política Social.

**Orientadora: Profa. Dra. Nivia Valença Barros**

Niterói  
2009

CRISTIANO DE OLIVEIRA MOREIRA

***NÃO DÁ PARA FICAR CALADO:***  
**UM ESTUDO SOBRE CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do grau de Mestre em Política Social.

BANCA EXAMINADORA

---

Profª Drª Nivia Valença Barros  
Universidade Federal Fluminense - UFF

---

Profª Drª Rita de Cássia Santos Freitas  
Universidade Federal Fluminense - UFF

---

Profª Drª Maria Euchares de Senna Motta  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO

*A Marden Samir,  
a minha grande Pérola.*

*Algumas marcas desaparecem  
outras ficam por uns tempos  
aquele gosto  
aquele cheiro  
aqueles gritos  
estes permanecem  
calados lá dentro  
colados numa memória essencial  
sem intervalos possíveis,  
vale dizer, definitivos.*

Alex Polari

## AGRADECIMENTOS

À minha grande e deliciosa **mãe Regina Celi**, pelo seu intelecto, acompanhamento, companheirismo, incentivo e pelas críticas enriquecedoras na realização desse trabalho.

À grande **amiga tia Maruza Bastos**, pela grandiosidade de compartilhar e me ensinar o desenvolvimento dos estudos e pelo respeito e incentivo que recebi. Sem você eu não estaria aqui!

À professora **Nivia Valença Barros**, Orientadora, pela dedicação e principalmente pela sabedoria e liberdade ao me acompanhar nesse percurso, cultivando, desde o início, a idéia de que a cordialidade e o respeito são facilitadores da produção acadêmica e pessoal.

À professora **Maria Euchares de Senna Motta**, pela generosidade me acolhendo nos encontros marcados para que eu pudesse ver a minha real pretensão com esse objeto, mesmo antes da formalização de sua contribuição.

À professora **Rita de Cássia Santos Freitas**, pelos valiosos “retornos” dados a partir do primeiro contato com meu material e na disciplina dentro do mestrado.

A **Celeste Anunciata**, que, como Subsecretária de Assistência Social de Maricá, se empenhou para que eu conseguisse a realização da pesquisa no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

À **equipe do CREAS**, que me recebeu e atendeu pelo tempo que precisei, mesmo em meio às reorganizações de seu espaço e assoberbada de trabalho.

Aos **meus grandes mestres Lenaura Lobato, Mônica Senna, Suely Gomes, Márcia Cavendish e Felipe Pena**, sempre atenciosos e eficientes em responder às minhas demandas no período do mestrado.

À minha **turma de mestrado 2007.2**, pelos agradáveis e produtivos encontros acadêmicos no seu mais autêntico sentido.

À amiga **Angélica Carvalho**, que conheci no mestrado, por sua capacidade de socializar as pessoas, e por sua presença zelosa, grandiosa e autêntica nos acontecimentos recentes de minha vida.

A **Marden Samir**, obrigado pela compreensão e paciência com as minhas ausências e limitações de tempo constantes.

Àqueles **amigos “de sempre”**, que me proporcionaram os vitais momentos de lazer dos quais desfrutei nesse período.

Aos **familiares e às crianças** que diretamente foram as cenas e os bastidores dessa pesquisa. Que algum dia vocês possam contar com instituições que efetivamente façam a sua parte, contribuindo na busca por novos caminhos em suas vidas.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>ESTRUTURA METODOLÓGICA</b> .....	<b>8</b>
<b>1 INFÂNCIA E OS ASPECTOS DA VIOLÊNCIA</b> .....	<b>10</b>
1.1 INFÂNCIA E VIOLÊNCIA: ALGUMAS REFLEXÕES.....	10
1.2 UMA VIOLÊNCIA SILENCIADA: ABUSO SEXUAL .....	15
1.3 PERSPECTIVA HISTÓRICA DO CONCEITO DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS.....	18
1.4 DEBATENDO SOBRE DEFINIÇÕES E CATEGORIAS DE ABUSO SEXUAL .....	23
1.5 ABUSO INTRAFAMILIAR E EXTRAFAMILIAR .....	28
1.5.1 Duas concepções diferenciadas: visão reprodutivista (de vítima a abusador) e visão emancipatória (resiliência).....	33
<b>2 AS VÁRIAS FACES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA</b> .....	<b>40</b>
2.1 RETRATANDO ALGUMAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E CARITATIVAS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL DO SÉCULO XX.....	40
2.1.1 O Código de 1927 – Código Mello Matos – e a institucionalização de ações protetivas para a infância e adolescência até meados da década de 1970 .....	43
2.1.2 Do Código de 1979 ao Estatuto da Criança e Adolescente – pontuando questões.....	46
2.2 A CRIANÇA: ALGUMAS NOÇÕES HISTÓRICAS E DE PRÁTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL .....	48
2.3 FAMILIAS E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A INFÂNCIA VITIMA DE ABUSO SEXUAL NA ATUALIDADE .....	54
2.4 O ABUSO SEXUAL E A LEGISLAÇÃO.....	56
2.5 ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL – REFLEXÕES SOBRE LACUNAS NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO SEXUAL.....	60
2.6 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL .....	65
<b>3 REFLEXÕES SOBRE A INSTRUMENTALIDADE DOS CASOS E A REDE DE ATENDIMENTO</b> .....	<b>70</b>
3.1 A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO .....	70
3.1.1 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Maricá.....	74
3.2 CATEGORIA DE ANÁLISE: O CONCEITO DE HISTÓRIA DE VIDA .....	78
3.3 CENA 1 – A HISTÓRIA DE ANA JULIA .....	83
3.4 CENA 2 – A HISTÓRIA DE MARIA LUÍSA .....	87
3.5 OS INTERCAMBIOS INTERINSTITUCIONAIS NO ATENDIMENTO AOS CASOS DE ABUSO SEXUAL – REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.....	95
<b>4 CONCLUSÃO</b> .....	<b>99</b>
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>104</b>

**LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS**

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE MARICÁ .....	72
QUADRO 1 - O CÓDIGO PENAL E A CONJUNÇÃO CARNAL .....	57
QUADRO 2 - O CÓDIGO PENAL E OUTROS ATOS LIBIDINOSOS.....	57
QUADRO 3 - BRECHAS NA LEI COM RELAÇÃO AOS CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	64
QUADRO 4 - FUNÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	76
TABELA 1 - CLASSE DE RENDIMENTOS POR DOMICÍLIOS .....	73
TABELA 2 - TIPOS DE NOTIFICAÇÃO NO CREAS-MARICÁ.....	77
TABELA 3 - INCIDÊNCIA POR IDADE DA VITIMA - 2006-2009 .....	78



## LISTA DE SIGLAS

<b>Abrapia</b>	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência
<b>Andi</b>	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
<b>Cras</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>Creas</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>DNCr</b>	Departamento Nacional da Criança
<b>DPCA</b>	Delegacias de Proteção a Criança e Adolescente
<b>DSM-IV</b>	<i>Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - Fourth Edition *</i>
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>Funabem</b>	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>LA</b>	Liberdade Assistida
<b>LBA</b>	Legião Brasileira de Assistência
<b>Loas</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>NOB</b>	Norma Operacional Básica
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>Paif</b>	Programa de Atenção Integral à Família
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>PSB</b>	Proteção Social Básica
<b>PSC</b>	Prestação de Serviços à Comunidade
<b>PSE</b>	Proteção Social Especial
<b>SAM</b>	Serviço de Assistência aos Menores
<b>SSAS</b>	Subsecretaria de Assistência Social
<b>Suas</b>	Sistema Único da Assistência Social

\* (Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais - Quarta Edição)

## RESUMO

O presente estudo foca a atenção em compreender como a experiência do abuso sexual vivido por crianças, no município de Maricá, as afeta, e como se processa o seu re-dimensionar, isto é a “sua construção, reconstrução e ressignificação”, seu sentido de “ser-no-mundo” em condições complexas vivenciadas. Busca ainda perceber como a Rede de Atendimento Municipal configurada pelo Creas-Maricá efetiva seus atendimentos em tais casos. Neste sentido, torna-se fundamental a contribuição teórica de diferentes autores para compreensão da experiência sobre o abuso sexual com crianças. As situações que chegam a esse espaço (Creas) causam inegável impacto por sua gravidade, de toda ordem. São questões complexas em que se encontram interrelacionadas a diversos contextos e que exigem que diferentes saberes se entrecruzem para o seu entendimento, e para o atendimento as situações demandadas.

**Palavras-Chave:** Abuso Sexual - Crianças - História de Vida - Superação.

## **ABSTRACT**

*This study focuses attention on understanding how the sexual abuse is experienced by children from Maricá City, the way it affects these children and how to build their resilience, that is “children’s construction, reconstruction and re-meaning”, or better, their sense of “being in the world” with complex conditions experienced by, and realize how the County Service Network set by Creas-Maricá works in such cases. In this way, the theoretical contribution of different authors is essential to understand the sexual abuse experience with children. The topics, of any kind, that place the Creas come to it with a undeniable impact on its severity. It is possible to quote complex issues that are interrelated to various contexts and require different kind of knowledge, that cross through them for understanding and for meeting the situation demanded.*

**Keywords:** *Sexual abuse - children; life history - overcoming.*

## INTRODUÇÃO

O foco de atenção do presente estudo é compreender como a experiência do abuso sexual vivido por crianças no Município de Maricá as afeta, e como se processa o seu redimensionar, isto é, a sua “construção, reconstrução e ressignificação”, o seu sentido de “ser-no-mundo” em condições complexas vivenciadas; além de perceber como a rede de atendimento municipal atua em tais casos, rede esta configurada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas<sup>1</sup>) de Maricá. Neste sentido, torna-se fundamental a contribuição teórica de diferentes autores, para compreensão da experiência sobre o abuso sexual com crianças.

“A infância é a imagem que se usa para chamar a atenção e elevar no espírito o sentimento de zelar pela inocência. A sociedade frequentemente conclama para a proteção de nossas crianças e o fortalecimento da saúde familiar. Ao mesmo tempo, milhares de crianças experimentam a violência de maneira regular e suas vidas são irremediavelmente alteradas. Para essas crianças, os locais de violência não são a guerra da periferia das cidades ou o crime que domina as ruas, mas dentro das suas próprias casas.” (FREITAG R, LAZORITZ S, KINI N, 1998)

---

<sup>1</sup> O Creas, integrante do Sistema Único de Assistência Social (Suas), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ver: Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 - Norma Operacional Básica NOB/Suas; MDS/SNAS. Brasília: 2005.

Para situar como o tema abuso sexual tornou-se objeto de minhas reflexões, é importante fazer referência à experiência profissional na Subsecretaria de Assistência Social (SSAS) do Município de Maricá<sup>2</sup>, na qual era Coordenador da Proteção Social Especial (PSE<sup>3</sup>) e trabalhava no planejamento da política social que orientaria os atendimentos e programas do Creas.

Na reunião inicial para tratar dos estudos de casos que eram trabalhados no Creas, a equipe apresentou grande quantidade de casos de abuso sexual com crianças. Os questionamentos e a angústia da equipe sobre como trabalhar com tais crianças incentivaram-me a direcionar meus estudos ao aprofundamento da questão, num processo em que comecei a ter contato com as vítimas e seus familiares, que chegavam ao Creas e ao Conselho Tutelar.

As situações que chegam a esse espaço (Creas) causam inegável impacto, por sua gravidade, de toda ordem. São questões complexas que se encontram relacionadas a diversos contextos e que exigem que diferentes saberes se entrecruzem para o seu entendimento e para o atendimento das situações demandadas. São a Psicologia e o Serviço Social as profissões específicas que compõem o quadro profissional institucional dos Creas. Portanto, no atendimento a tais temáticas, são requisitados os “saberes” desses profissionais. Para estes, o desafio é tornar possível uma interlocução entre saberes diversos e construir um trabalho sério e comprometido, em que cada qual atue segundo suas especificidades, sem anular as particularidades de cada um, com sensibilidade em face das situações de abuso sexual. Foi a partir do envolvimento e

---

<sup>2</sup> A SSAS tem como pressuposto realizar a estruturação do atendimento de proteção social básica e especial voltada para a população usuária da Assistência Social e baseada nas diretrizes da atual Política Nacional de Assistência Social. Além disso, tem como meta a elaboração de um mapeamento da rede socioassistencial do município. Sua estrutura foi organizada a partir da divisão dos serviços por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme dispõe a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas).

<sup>3</sup> Atribuição do cargo: articular, planejar e executar, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, a rede conveniada de serviços sócio-assistenciais, com o fim de potencializar os objetivos dos programas e fluxo da demanda para o Creas, permitindo-lhe maior abrangência e efetividade, trabalhando junto aos usuários no combate a estigmas e preconceitos; e de assegurar a proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência, visando sua integridade física, mental e social.

aproximação dessa equipe que se tornou possível o atendimento às crianças vitimizadas e seus familiares.

Quanto a algumas dinâmicas recorrentes nos atendimentos, mais especificamente nos casos de abuso sexual, visa-se um esforço de reflexão sobre aspectos que se mostrem significativos, fonte de enriquecimento de minha prática profissional, considerando-se a importância dos contextos social, histórico e cultural na construção e nas representações que envolvem o tema. Entre outros fatores, chamou minha atenção e me motivou neste estudo uma conversa com uma menina de 5 anos, que disse: “Tiano, ele fica mexendo na minha pepeca”<sup>4</sup>. Ao falar, abriu um belo sorriso e logo começou a chorar muito; em seguida, me deu um grande abraço. Chorei! Percebi a responsabilidade que tinha perante aquelas crianças e seus familiares e passei, então, a me interrogar mais especificamente sobre a contextualização do abuso sexual com crianças. Privilegiei no estudo elucidar as definições e categorias de Abuso Sexual. Por se constituir numa violência, o abuso é também uma forma de poder desigual, cuja manifestação direciona-se à sexualidade da vítima. Segundo Faleiros (2000), “a violência é categoria explicativa da vitimização sexual, ou seja, refere-se ao processo, à natureza da relação de poder existente quando há abuso ou situações de exploração sexual”.

Uma vez tocado pelo tema abuso sexual com crianças, foi necessária uma articulação teórica mais consistente, que apontasse direções para meus questionamentos, e se apresentasse como novas possibilidades, com repercussão nos atendimentos com as crianças que venho observando ao longo da prática de trabalho.

Pode ser considerado de extrema relevância o aspecto de que a realização desse estudo, no município escolhido, contribui com o conhecimento sobre o desenvolvimento infantil das crianças e sobre a magnitude da violência contra criança e adolescente na

---

<sup>4</sup> O uso do termo “pepeca”, no presente estudo, foi escolhido a partir da fala de uma menina de 5 anos que fora abusada pelo avô de 68 anos e veio a ser atendida pelo Conselho Tutelar de Maricá. O termo se refere ao órgão genital da criança.

cidade. O município estrutura-se em moldes tradicionais, pautados na figura central de uma família nuclear idealizada com viés religioso<sup>5</sup>. Maricá apresenta uma precariedade de estudos científicos no foco da violência. Assim, a sistematização das informações contidas neste trabalho possibilitará uma análise mais apurada de uma realidade pouco esclarecida, gerando melhor compreensão dos aspectos relacionados a esta temática e servindo de base para ações preventivas no âmbito da Assistência, da Educação e da Saúde. Uma grande possibilidade desta dissertação é que os profissionais que têm contato direto com a criança e o adolescente, ou se interessam pelo tema abordado, usufruam de tal debate de forma ampla e sensível – o trabalho busca, também, perceber como esse processo repercute nas condições emocionais das crianças frente à experiência do abuso, o reconhecimento dos impactos e efeitos psíquicos da exposição à violência e, até mesmo, sua influência em outros aspectos da vida, levando também a uma compreensão subjetiva dos fatos.

O aprofundamento na temática sobre abuso sexual e violência infantil é uma questão particularmente rica para a reorientação das práticas em favor de crianças, tanto ao nível, de envolvimento das famílias, como das instituições educativas e das políticas para a área da infância. É importante frisar que as análises referentes a casos de abuso sexual não devem implicar na vitimização de crianças, que dependem de proteção da família e de redes sociais de apoio.

A análise empírica e a elaboração teórica decorrentes deste estudo enriquecerão e ampliarão a compreensão da natureza do julgamento de si mesmos, tanto do abusado quanto do abusador, e a sua importância na vida social, questões importantes para a Psicologia, para o Serviço Social em suas práticas de atuação, e, também, para a aplicação de políticas sociais nas situações demandadas.

---

<sup>5</sup> A dinâmica familiar pode ser caracterizada por rigidez nas relações, autoridade/controlado paterno, obediência inquestionável dos interesses da família, ausência de diálogo, impedindo que seja discutida a questão da violência entre os membros, fechamento da família sobre si mesma e ausência quase que total de contato com o mundo exterior (SOUZA, 2003).

Os estudos sobre o tema abuso sexual intrafamiliar foram se tornando públicos no Brasil em meados da década de 1980, por meio de campanhas isoladas desenvolvidas por delegacias de mulheres e instituições de proteção à infância e à adolescência. (FELIZARDO, D.; ZURCHER, E.; MELO, K, 2004). No entanto, somente no fim dessa década é que o fenômeno abuso sexual tornou-se uma questão pública, evidenciada em pesquisas realizadas por feministas e especialistas na área de proteção infanto-juvenil, que a tomaram como objeto de denúncia e de mobilização para sua investigação e superação. Concomitantemente, começava-se a debater no País a violência contra as mulheres e o fenômeno de crianças em situação de rua.

Nos anos 1990, em que pesem as investigações e campanhas realizadas, o abuso sexual intrafamiliar continuou a ser um tabu social. Até os dias de hoje há resistência em abordar o tema. Percebe-se uma grande insegurança entre os especialistas e os militantes sociais no que se refere a um parâmetro comum de definição do abuso sexual infanto-juvenil. Um dos fatores que dificulta o estabelecimento de tais configurações é a complexidade de demarcação do ponto em que um contato corporal afetivo (e necessário) entre uma criança e um adulto deixa de sê-lo para se tornar uma transgressão, a interdição do tabu do incesto (FELIZARDO, D; ZURCHER, E; MELO, K, 2004).

A complexidade e a multiplicidade da questão tornaram ainda mais difícil a tarefa de delimitar o campo de pesquisa, pois existem muitas questões a ela intimamente conectadas. O abuso sexual toca em questões de diferentes ordens e que atravessam campos distintos (social, jurídico, psíquico e afetivo), sendo assim um tema de variadas abordagens.

O foco da pesquisa foi sendo construído e “reajustado” à medida que o percurso no mestrado era trilhado. Com a experiência vivenciada na Subsecretaria de Assistência Social de Maricá, pude perceber algumas situações no atendimento aos casos de abuso sexual inadequados e um grande despreparo em lidar com a situação. Isso me mobilizou a pensar e refletir numa construção de trabalho para o corpo técnico.



Primeiramente, verifiquei a pouca utilização da instrumentalidade do Serviço Social e da Psicologia para realizar um trabalho concreto, e a falta de conhecimento específico para lidar com tais situações. Segundo, não se tem um conceito preciso e adequado do que seja abuso sexual, tendo em vista suas várias características. Terceiro, há dificuldades na análise das relações familiares em suas diversas contextualizações, o que limita várias correlações da esfera privada em relação ao abuso sexual. Por fim, tende-se a apenas encaminhar os casos para outras unidades especializadas no atendimento, sem o devido acompanhamento, o que acaba expondo as crianças e seus familiares a uma rede de profissionais que “não sabem” como lidar com tais casos, ou que acabam por recusá-los, por “não saberem” lidar com eles e atendê-los.

Para tanto, é importante começar a refletir e pensar a nomenclatura Abuso Sexual. Na literatura pertinente ao assunto existem definições diferentes do que vem a ser abuso sexual. Kempe & Kempe (1984) usam duas definições de abuso sexual como ponto de partida, embora as considerem incompletas. Em seguida, tentam desenvolver sua própria teoria para o entendimento do fenômeno. Primeiramente, eles apresentam a seguinte definição de Mrazek & Mrazek: “abuso sexual infantil é o uso sexual de uma criança por uma pessoa adulta para a sua satisfação sexual sem levar em consideração o desenvolvimento psicosssexual e social dessa criança” (KEMPE; KEMPE, 1984, p.9). A segunda definição, apresentada por Mrazek; Lynch e Bintonim, entende por criança maltratada sexualmente: “(1) toda criança cujas lesões sofridas tenham sido principalmente na área genital; (2) toda criança que tenha tido relação sexual ou outros contatos sexuais genitais com uma pessoa adulta; (3) toda criança que tenha se envolvido inadequadamente em ações sexuais com adultos” (KEMPE; KEMPE, 1984, p.9).

SgROI (1990) contribuiu para um melhor esclarecimento da problemática da definição de abuso sexual infantil ao destacar o aspecto da manutenção do segredo presente nas ações incestuosas: “Abuso sexual de crianças por adultos (ou por jovens mais velhos) é toda ação sexual de um adulto com uma criança que, nessa fase do seu

desenvolvimento emocional e intelectual, não tem discernimento para poder consentir livremente tal ação”. O “adulto-abusador” se aproveita, assim, da relação desigual de poder entre um adulto e uma criança para obrigá-la a cooperar.

No Centro de Proteção Infantil da Alemanha (*Kinderschutzbund*), o abuso sexual infantil é visto como “uma ação sexual (ou sexualizada) de um adulto com uma criança, que pelo seu desenvolvimento emocional e cognitivo, e pela relação de poder desigual entre duas gerações, não está em condições de se decidir livremente” (ABELMANN-VOLLMER / HRSG, 1984, p.69).

Faleiros (2000) traz uma reflexão acerca do abuso sexual, entendendo que o conceito e a designação dos diferentes tipos de violência sexual devem ter como critério a natureza da relação que se estabelece em cada um dos cenários em que a mesma ocorre. Para a autora, a criança, na relação de abuso sexual, é usada para a gratificação de adultos (ou até mesmo de adolescentes mais velhos), baseando-se em situações e relações que envolvem poder.

O Brasil faz parte de um montante de países que não mantem estatísticas oficiais sobre casos notificados de violência intrafamiliar contra criança e adolescente, principalmente a sexual, que é cercada de segredos e tabus. Também não realiza estudos sistemáticos sobre incidência e prevalência do fenômeno – o mesmo podendo ser dito em relação a estatísticas e notificações acerca da violência. Essa incapacidade de gerar números, que servirão de base para a formulação de políticas e para o atendimento adequado (não só para a vítima como para todos os envolvidos na situação de violência), aponta para a necessidade de revisão urgente das diversas “engrenagens” desse sistema (BARROS, 2005).

Portanto, os registros e as notificações devem ser efetivos, e conduzidos no sentido de estabelecer integração entre os serviços do atendimento, para, assim, cessar o ciclo da violência. Caso contrário, podem ocasionar uma verdadeira revitimização, ou

seja, tornam a submeter a vítima a situações penosas e constrangedoras, e mesmo a novos abusos.

A proposta aqui desenvolvida quer mostrar, a partir do Creas, que é possível dar conta de uma interpretação aproximada da realidade, procurando interpretar a fala no contexto em que é produzida, e unir na análise o nosso olhar a partir da atuação em campo, da reflexão sobre a dimensão simbólica das ações dos sujeitos e da complexidade das relações sociais.

## **ESTRUTURA METODOLÓGICA**

O Creas foi escolhido como cenário da pesquisa de campo porque é uma das portas de entrada para notificação de denúncias de violência contra crianças e adolescentes, especialmente da violência sexual. Entre as diversas formas de violência, o abuso sexual chamou atenção por estarmos mais próximos da temática através de nossa ação profissional, seja com crianças ou com familiares, pois, não raramente, este tipo de abuso é praticado por pessoa com quem a vítima mantém uma relação de proximidade e de confiança. O público-alvo da investigação são crianças de 5 a 12 anos de idade. A apresentação do estudo nesta dissertação foi organizada em três capítulos, seguidos por propostas para enfrentamento dos problemas detectados nos diferentes aspectos da vida dessas crianças e familiares.

O **primeiro capítulo** trata do tema em questão, abuso sexual, apresentando uma extensa revisão bibliográfica sobre a temática, seu processo histórico e sua tipologia, a fim de analisar diversos aspectos da violência infanto-juvenil e a violência em si.

O **segundo capítulo** busca traçar um percurso histórico das políticas de atendimento à criança e ao adolescente, apontando os panoramas conjunturais que marcam a historicidade desta política, desde as primeiras manifestações da Igreja e do Estado – analisando os efeitos e o contexto em que essas mudanças foram conduzidas –

até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, partindo e redimensionando um visão vanguardista na qual a criança é sujeito de direitos, plenamente cidadã.

A seguir, no **terceiro capítulo**, apresentam-se as cenas e os bastidores dessa pesquisa sobre abuso sexual infantil. Baseia-se na configuração atual da política do Suas como base no Creas de Maricá, e procura avançar numa perspectiva de diálogo nos casos expostos, compreendendo o desafio de aproximação analítica da complexidade que emerge do cotidiano das vivências dessas crianças e seus familiares.

Espero que o presente trabalho suscite reflexões em estudantes, profissionais que tenham interesse na temática e em pessoas que, direta ou indiretamente, interessam-se pelo assunto. Enfatizo que, não tendo a pretensão de esgotar o assunto, apenas espero poder contribuir para o debate sobre os desafios e as possibilidades de atuação na área da infância, diante dos dilemas conjunturais dos projetos governamentais e o que o governo representa para os profissionais que estão na ponta. Também busquei questionar outras formas de lidar com o problema e, assim, romper com o silêncio que esta temática específica origina.

## **1 INFÂNCIA E OS ASPECTOS DA VIOLÊNCIA**

Este capítulo, inicialmente, contextualiza o tema do abuso sexual, buscando traçar os diversos debates, contextos, processos históricos, ocorrências e tipologias, a fim de verificar os diversos aspectos da violência infanto-juvenil. Considera-se assim que se faz necessário discutir as possíveis causas e consequências que estão implicadas no processo do abuso infanto-juvenil, percebendo o impacto gerado. Assim, neste capítulo buscam-se análises que vão desde a violência estrutural, de cunho socioeconômico e político, passando pelas heranças históricas relativas a questões de gênero, a cultura e a relação de poder, de forma a se ter um panorama mais próximo das reais situações vividas pela e apontar práticas e ações que possibilitem o direito de cidadania previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **1.1 INFÂNCIA E VIOLÊNCIA: ALGUMAS REFLEXÕES**

A criança, no decorrer da história da humanidade, vem sofrendo situações de violência de diferentes formas no âmbito familiar, algumas dessas justificadas pela cultura de diversos povos. Donzelot (1980), a partir seus estudos na Europa, aponta que no século XVII o Estado, objetivando manter a moralização dos comportamentos e a paz das famílias que contribuía com seus interesses, mandava os filhos bastardos, fruto de

relacionamento extraconjugal, para hospícios, espaços destinados aos menores abandonados, e suas mães para casas de tolerância, enquanto a sobrevivência dos filhos legítimos, nascidos da relação conjugal, era garantida. Mas mesmo esses não tinham a socialização assegurada pela família, pois eram logo afastados do convívio familiar, sendo criados por amas, que se tornavam responsáveis por ensinar à criança tudo o que esta deveria saber. As crianças eram socializadas como adultos em miniatura, sendo preparadas na realização das atividades aprendidas.

“Há pouquíssimas palavras para definir a criança no passado..., sobretudo nos primeiros séculos de colonização. O certo é que, na mentalidade coletiva, a infância era então, um tempo sem maior personalidade, um momento de transição e por que não dizer, uma esperança.” (PRIORE, 1999)

Em termos de Brasil, mesmo havendo hegemonia da cultura européia, com transmissão de padrões para toda a sociedade, é inegável a influência das culturas africana e indígena, nos moldes familiares e no trato as crianças, desde o período colonial. Percebe-se um entrelaçamento das diversas culturas neste processo, como também, a incorporação de modelos em seus diversos aspectos. E mesmo sendo, durante longa data, a família nuclear o padrão socialmente aceito, outras formas de arranjos familiares estiveram e estão presentes em nossa sociedade.

Quando falamos de família e, em especial, de crianças, não necessariamente estamos falando do contexto de “infância” e de como se lida com a infância na família e na sociedade. Autores como Ariès (1983), Rizzini (1997) e Corazza (2002) expõem em seus trabalhos que a história da construção do que conhecemos, hoje, como infância, é fruto de um longo e tortuoso percurso sócio-histórico. Mais do que uma etapa da vida muitas vezes delimitada por faixas etárias, a infância se constitui na pluralidade de suas possíveis manifestações. Considera-se, na atualidade, no Brasil, que criança é o sujeito

cuja idade encontra-se no intervalo de 0 a 12 anos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A infância não é algo definido, é um processo que está sempre em construção e que varia bastante de acordo com os contextos nos quais se manifesta, os períodos históricos e econômicos. A infância é mais uma condição do que propriamente uma etapa. Muitas vezes a infância de um sujeito não coincide com o significado que lhe é atribuído pelo senso comum, considerada como uma fase só de brincadeiras, de aprendizagens agradáveis etc. Assim, como essa infância é transgredida por um tipo específico de violência, é necessária uma caracterização desta.

Existem infâncias vividas em situações de risco ao desenvolvimento e à saúde do sujeito: crianças que trabalham (produtivamente), crianças que sofrem violências corriqueiramente, crianças que não frequentam escolas, crianças vítimas de abuso e exploração sexuais, entre outras.

“(…) para compreender a história da infância, faz-se necessário considerar a produção discursiva e os lugares sociais atribuídos à infância, na íntima relação que tais discursos têm com as práticas sociais concretas, oriundas da história da família, da condição feminina, dos vínculos parentais, das variações demográficas ligadas aos problemas econômicos, da evolução das condições sanitárias, do início da pediatria e das idéias pedagógicas, etc. Através dessas condições podemos compreender certas dinâmicas e circunstâncias que influenciaram as formas de experienciar a infância.” (MACEDO, 2005)

As graves questões sociais presentes na sociedade, quase sempre, tem sido tratadas com ações violentas. A violência tem sido considerada como uma forma de tentar lidar com estas questões e com a vida cotidiana, integrando-a como um componente “naturalizado” das relações entre os homens. Segundo Odalia (1983), na vida em sociedade há sempre a prática da violência. Mesmo voltando no tempo, percebe-se que a violência esteve sempre presente, não sendo um fenômeno recente,

aparecendo de vários modos. Desde o momento da luta pela sobrevivência a violência foi usada como forma de se lidar com as adversidades. Mas, é importante diferenciar o que é agressividade de violência.

A violência pode ser descrita e definida, operacionalmente, como o uso da força (ou poder) objetivando alguma espécie de exclusão, abuso e aniquilamento do outro. Este outro pode vir a ser um indivíduo, grupo, segmento social ou até mesmo uma nação (país) (MINAYO, 2002). A violência está intimamente ligada a relações que envolvem o uso do poder. Este passa a ser violento quando, numa relação de força (física, política, psicológica, etc.), alguém faz uso desse poder visando a alcançar vantagens previamente definidas (FALEIROS, 2005).

A violência, em tal caso, estrutura-se num processo de dominação de um sujeito por outro. Em se tratando de crianças, é importante ressaltar que essa população tem na figura dos adultos seus agentes socialmente responsáveis e autorizados a exercer poder, visando ao desenvolvimento e à socialização. Entretanto, esse poder conferido aos adultos por vezes assume o caráter de violência dentro de diversas instituições da sociedade. Assim, Minayo (2002), a violência contra crianças pode se constituir como todo ato ou omissão de pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar danos físicos, sexuais e/ou psicológicos à vítima.

Entretanto, nota-se uma diferença entre o homem, de sociedade menos complexas de períodos históricos mais longínquos e o homem que vive em sociedades complexas, diferenciadas e contemporâneas, pois nestas, últimas, não há apenas uma defesa pela sobrevivência, mas o uso da violência se torna um modo pelo qual o homem passa a organizar sua vida em comum com outros homens, de formas cruéis ou mais sutilizadas.

Mesmo com a afirmação que a violência faz parte dos primórdios da história do homem, há que se fazer uma distinção, entretanto, entre a violência praticada por nossos ancestrais e a violência como é praticada na atualidade. Neste aspecto é importante



salientar a diferença entre violência e agressividade, pois que esta é parte da natureza e a violência, uma das formas de sua manifestação. A agressividade está intrinsecamente ligada ao instinto humano<sup>6</sup>. De acordo com Fraga (2002), toda violência pressupõe agressividade, mas nem toda agressividade pressupõe violência, assim como toda atividade humana pressupõe agressividade, porém não é violência.

“Toda ação e/ou omissão que pode cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos. Aparece, em geral, em relações assimétricas e hierárquicas de desigualdade e/ou subordinação, onde o violador toma decisões sobre a vida do violado, sem avaliar as necessidades básicas e os desejos deste, levando em conta, unicamente, as suas próprias necessidades e seu desejos.”  
(LOLLS, 1993)

Para Barros (2005), a violência é um fenômeno histórico relacionado à dissimetria nas relações de poder. A violência aparece e flui com maior intensidade quando há desigualdade de condições entre vítima e agressor, como nos exemplos, lamentavelmente frequentes de episódios de violência do homem contra a mulher e do adulto (de ambos os sexos) contra criança e adolescente. A autora ressalta como isso mostra que o fato da família ser um espaço privilegiado de convivência não significa que haja conflito nesta esfera, e a forma de lidar com esses conflitos pode se caracterizar por modelos autoritários e intolerantes, fazendo com que a violência comece dentro de casa. A família, muitas vezes, por exemplo, usa a punição, a violência para educar, a chamada “cultura da palmada”, mostrando um abuso de poder do mais forte sobre o mais fraco e que acaba por reproduzir a violência de geração para geração, pois muitos dos que sofreram a agressão podem, também, tornar-se agressores.

A violência contra crianças, em especial a sexual, torna-se ainda mais transgressora e perversa, pois viola direitos peculiares de sujeitos em fase especial de

---

<sup>6</sup> Ver: BARROS, Nivia Valença. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2005.

desenvolvimento físico, psicológico e moral. Compromete o seu percurso sadio de desenvolvimento, além de destituir o direito à proteção integral assegurada a esses sujeitos (FALEIROS, 2005). É importante salientar que a violência está presente em todas as classes sociais. Apesar de o fator econômico ser inegavelmente o mais destacado, vale realçar novamente que também fazer parte deste contexto os fatores culturais, psicológicos e sociopolíticos (DESLANDES, 1994).

## **1.2 UMA VIOLÊNCIA SILENCIADA: ABUSO SEXUAL**

Uma das grandes dificuldades encontradas no estudo foi à conceituação sobre abuso sexual. Ao se estudar a temática encontramos uma série de imprecisões terminológicas que são encontradas nos materiais bibliográficos disponíveis. O abuso sexual é designado na literatura por: violência sexual, agressão sexual, vitimização sexual, exploração sexual, maus-tratos, sevícia sexual, ultraje sexual, injúria sexual, crime sexual, etc. Essa utilização de diferentes termos, muitas das vezes, como sinônimos e como se correspondesse a um mesmo conceito, não é apenas uma questão de terminologia, mas revela a falta de uma rigorosa e clara conceituação da problemática. Cabe ressaltar que a escolha da terminologia para esse estudo foi abuso sexual, mais é de extrema importância e necessário discutir o conceito de violência sexual.

As autoras Azevedo & Guerra conceituam violência sexual como,

“Todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente essa criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.”  
(AZEVEDO & GUERRA (1997, p.37).

Segundo Faleiros (2000), a violência sexual contra crianças e adolescentes é um acontecimento mundial, esteve sempre presente em toda a história da humanidade, e em

todas as classes sociais, articulada ao nível de desenvolvimento e civilizatório da sociedade na qual acontece. Sabe-se que a violência sexual reflete de um lado, “a evolução das concepções que as sociedades construíram acerca da sexualidade humana”, e de outro, “a oposição da criança e do adolescente nessas mesmas sociedades e, finalmente, o papel da família na estrutura das sociedades ao longo do tempo e do espaço”.

Apesar de ser comprovada a presença da violência sexual em todas as classes sociais, há mais denúncias de famílias pobres, pois, são estes segmentos que mais procuram as instituições públicas que são locais que fazem as notificações, como também, nestas classes os casos são mais publicizados e menos velados pela estrutura social. A pobreza não pode ser considerada causa de abuso, mas, segundo Azevedo (1997) constitui uma situação de risco ao propiciar a promiscuidade, a falta de alojamento, as frustrações da miséria e do desemprego, a analfabetismo, o alcoolismo, a falta de cultura do diálogo com as crianças. Neste aspecto cabe uma indagação se tais fatos são características das camadas mais pobres ou se não temos dados concretos de sua existência nas camadas mais abastadas, que não são alvos de pesquisas, registros e notificações.

O abuso sexual também é percebido como “uma categoria descritiva de situações em que há uma ultrapassagem de limites, um uso excessivo ou equivocado, um mau uso” (FALEIROS, 2003). A autora afirma que a violência sexual: “uma relação de poder violento entre desiguais”, desigualdade essa evidenciada em diferentes aspectos: de tamanho; de força física, psicológica e social; de idade; de autoridade; de geração; de recursos materiais e de argumentação; de experiência de vida; de status social. Esse poder, segunda a autora é exercido pelo adulto ou mesmo não adulto, porém mais forte, sobre a criança e o adolescente reflete um processo de apropriação e dominação não só do destino, do discernimento e da decisão livre destes, mas de sua pessoa enquanto outro. Muitos fatores colaboram para isso, seja pelo autor da violência sexual, seu grau

de parentesco, autoridade e responsabilidade em relação ao vitimizado, tipo de violência cometida, duração, local e frequência com que ocorrem, além da idade e sexo da vítima e do abusador. Faleiros (2005) mostra que a dominação sexual perversa,

“(...) é uma construção deliberada, paciente e ritualizada de um relacionamento perverso, que se mantém pela dominação psicológica de longa duração. Começa por um processo de sedução, que consiste na conquista sutil, que anula a capacidade de decisão da vítima, e acaba em sua dominação e aprisionamento”.

Assim, a violência sexual se constitui uma ultrapassagem de limites culturais, legais, humanos, éticos e geracionais. Violando não apenas os direitos à integridade física e psicológica da criança ou do adolescente vitimizado, mas também, o direito ao desenvolvimento pleno e sadio; além do direito a uma família protetora<sup>7</sup>.

Em geral, o abuso sexual de crianças fica cercado por um complô de silêncio, o pacto do silêncio intrafamiliar, visto que este é um ato que envolve medo, vergonha, culpa e, e que desafia tabus culturais (especificamente o sexo e a sexualidade da criança) e aspectos das relações de interdependência. O silêncio pode ser compreendido como uma tentativa de preservar o núcleo familiar, evitando dar-se conta da contradição existente entre o papel de proteção esperado da família e a violência que nela se dá.

Depois do silêncio, o ato da revelação é um momento crucial, que pode, por si só, oferecer risco de trauma para a criança ou para o adolescente. Furniss (1984) chama atenção não só para a integridade da família que está ameaçada, pois o segredo do incesto pode parecer constitutivo. Esse segredo tem também um papel de destaque na vida psíquica da criança vitimizada, frequentemente por um período bastante longo. É por isso que a revelação pode significar, para ela, um risco de violação. Visto que o abuso

---

<sup>7</sup> Diz o Artigo 227 da Constituição Federal: “É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direito à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

sexual de crianças é um tema cercado pelo silêncio e muitas vezes pela negação, diversos autores, como Fahlberg (1997), Haugaarde e Repucci (1988) e Sgroi (1982), têm concentrado seus esforços em apontar para os profissionais e pais as formas de identificação de casos de abuso.

### **1.3 PERSPECTIVA HISTÓRICA DO CONCEITO DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS**

O conceito de abuso sexual de crianças vem-se alterando ao longo do tempo, em parte devido à variedade de experiências abusivas que vão sendo incluídas nesse conceito, vindo a transformar sua percepção. Os discursos científicos têm alterado sistematicamente esta concepção, o que, por vezes, torna difícil uma compreensão adequada.

Segundo Almeida (2003), para se tratar do abuso sexual de crianças ao longo dos tempos é imprescindível abordar as concepções da infância, relacionando-as com as concepções de abuso e proteção legal à criança. Conforme percebemos na atualidade, a concepção de infância pode ser considerada um fenômeno novo, que sofre permanentes redimensionamentos. De acordo com Ariès (1983), a partir de seus estudos com a formação das famílias e da criança, o sentimento da infância é algo introduzido com a modernidade. Até por volta do século XII, no período medieval, as crianças eram consideradas “adultos de dimensões reduzidas”, não sendo diferenciadas na vida cotidiana, que reunia ao mesmo tempo crianças e adultos no grupo de trabalho, de ócio ou jogo. O tempo da infância não era valorizado, sendo considerado um período curto de transição, cuja memória se desvanecia com rapidez. A sobrevivência das crianças era problemática, e durante muito tempo permaneceu o sentimento de que se geravam muitos filhos para conservar apenas alguns. Com a mortalidade infantil elevada, “não era

possível às pessoas afeiçoarem-se muito àquilo que consideravam um eventual desperdício” (ARIÈS, 1983).

Outra transformação importante verificada nessa época prende-se à educação infantil. É de notar que, até o século XV, dependendo da classe social a que pertenciam as crianças, estas eram conservadas em casa dos pais ou com as criadoras até cerca de oito anos, época em que entravam no mundo dos adultos. Nos locais de trabalho e de divertimento encontravam-se crianças misturadas com adultos, e elas aprendiam a partir desse contato diário. A maior parte das crianças saía cedo da família, ainda que a pessoa pudesse regressar a esta na fase adulta (o que nem sempre acontecia). Não existia um sentimento profundo entre pais e filhos, como conhecemos na atualidade. A família era uma realidade mais moral e social do que sentimental.

A partir do século XV, transformaram-se as realidades e os sentimentos da família, embora lentamente. A moral burguesa que passou a vigorar exigiu novos padrões de sociabilidade<sup>8</sup>. Um fator de destaque, neste sentido, foi a extensão da frequência escolar, ou seja, o fato de a educação estar-se processando através da escola, e já não pela aprendizagem no mundo dos adultos. A escola tornou-se instrumento de iniciação social, de passagem da condição de criança à de adulto.

A influência de educadores e médicos na formação de novas estruturas societárias foi essencial. Esta evolução correspondeu a uma nova exigência de rigor moral por parte dos educadores, à “preocupação de isolar a juventude do mundo corrupto das pessoas crescidas, para mantê-la na sua inocência primitiva; a vontade de prepará-la para melhor resistir à tentação dos adultos” (ARIÈS, 1988, p.66). Neste processo, foi sendo construído e incorporado todo um empenho dos pais em velar mais escrupulosamente por seus filhos, em ficar perto deles, em não abandoná-los, ainda que temporariamente, aos cuidados de outra família. Esta substituição da aprendizagem no meio dos

---

<sup>8</sup> Ver: ENGELS, Friedrich. A origem da família da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

adultos pela escola exprimiu igualmente uma aproximação entre a família e o sentimento de infância, outrora separados. Nessa altura, com os tratados de educação e de medicina, procurou-se informar a família acerca de seus deveres e responsabilidades, aconselhando-a quanto a adaptações de comportamento para com as crianças. Assim, apesar de no século XV ainda persistirem alguns hábitos medievais de aprendizagem, feita numa casa estranha, começava a aparecer o embrião de um novo conceito de educação através da escola. A família da segunda metade do século XVII já se organizava mais em torno dos filhos. Deste modo, só quanto ao século XVII pode-se falar na emergência de um real sentimento de infância, conceito quase inexistente até então.

As transformações no sentimento de infância e funções da família foram acompanhadas por mudanças na forma como eram encarados os atos sexuais e a infância. Até o século XVII, era comum as crianças estarem associadas e, muitas das vezes, fazerem parte das brincadeiras sexuais dos adultos. Diante delas, “os adultos permitiam-se a tudo: palavras cruas, ações e situações escabrosas; as crianças ouviam e viam tudo” (ARIÈS, 1998, p.45). As crianças não eram “protegidas”, e existem evidências documentadas de serem, frequentemente, objetos de abuso sexual. Este envolvimento de crianças em atividades sexuais, desde tenra idade, denota que eram tratadas à semelhança dos adultos (KRATCOSKI & KRATCOSKI, 1990; KAHR<sup>9</sup> apud GABEL, 1997). Outros exemplos desse tratamento eram a aplicação de abusos físicos como forma de disciplinar crianças que não queriam trabalhar, e o fato de as penas por crimes serem aplicadas sem distinção de idade. Em termos de sexualidade, no entanto, curiosamente, quando a criança fazia sete anos de idade, ou seja, quando se considerava ter atingido a puberdade, gestos e contatos passavam a ser proibidos, tendo a criança que “aprender a decência das maneiras e da linguagem” (ARIÈS, 1988, p.154). Este tardio “escrúpulo de decência” (op.cit., p.156) deve ser atribuído a um começo de reforma dos costumes, sinal

---

<sup>9</sup> KAHR, B. A vida e a obra de D. W. Winnicott. Um retrato biográfico. Rio de Janeiro: Exodus, 1991.

da renovação religiosa e moral do século. XVII. Até então, considerava-se a criança impúbere como estranha e indiferente à sexualidade. Quaisquer atos sexuais não teriam consequências para ela, “tornando-se gratuitos e sem especificidade sexual” (ARIÈS, 1988). Não existia noção de inocência infantil, e conseqüentemente, de que a referência a assuntos sexuais pudesse perturbar a criança.

A grande transformação dos costumes no século XVII impôs a noção de inocência infantil, levando a uma dupla atitude moral perante a infância: preservá-la dos aspectos “impuros da vida, em particular da sexualidade, e fortalecê-la, desenvolvendo-lhe o caráter e a razão” (ARIÈS, 1988). Os ideais de democracia, patentes na revolução francesa e americana, também contribuíram como padrões de comportamento que resultaram na concepção da infância e adolescência como períodos distintos e privilegiados. Por esta razão, no século XVIII e início do século XIX – período considerado por KAHR<sup>10</sup> apud GABEL (1997) como correspondendo ao início do período moderno –, o incesto tornou-se um aspecto inaceitável da cultura, e um crime que deveria ser severamente condenado. Na prática, contudo, poucos criminosos eram punidos pelos tribunais. Tal contradição pode ser explicada pelo fato de estar o incesto muito envolvido por uma concepção religiosa de pecado, pecado este que se alastraria para a própria vítima, como que a contaminando. A condenação social da vítima era grande, e por isso as denúncias eram raras (RIBEIRO, 2004). O problema do abuso mantinha-se, essencialmente, ignorado, mesmo que algumas publicações indiquem substancial prevalência de abuso sexual de crianças naquela época (GREEN, 1993).

No início do século XIX, apesar de a violência psíquica já ser referida nos discursos legais, ainda não servia como fator relevante na condenação, dependendo esta do uso de violência física. Só a partir de 1832 é que o código francês definiu que “qualquer ato sexual cometido contra um menor de 11 anos deveria ser punido com prisão, quer tivesse existido violência física quer coação psicológica” (FERGUSSON & MULLEN, 1999).



Na última metade do século XX, chamada por Kahr (1991) de final do período moderno, o abuso sexual de crianças foi publicamente encarado como um problema muito sério. No início dos anos 60, com o trabalho pioneiro sobre “a síndrome da criança maltratada” (KEMPE, C.H.; KEMPE, R.S apud ALMEIDA, 2003), houve interesse e preocupação crescentes com o abuso físico de crianças. No entanto, só uma década mais tarde focou-se atenção no abuso sexual de crianças (FERGUSSON & MULLEN, 1999): a forma como o abuso sexual de crianças foi tratado nos anos 1970 teve um poderoso impacto nas construções culturais do poder, da sexualidade masculina e da natureza da vitimação. Uma dimensão central discutida na questão do abuso sexual de crianças foi o pressuposto de que os adultos podiam adequadamente recordar suas experiências de uma forma que refletia realisticamente os acontecimentos da infância, ou seja, deu-se ênfase aos relatos retrospectivos.

Outro aspecto interessante foi que, nos anos 70, as pesquisas anglo-saxônicas acerca do abuso sexual de crianças voltavam-se igualmente para grupos de risco: prostitutas, fugitivas, mulheres em risco de suicídio, dependentes químicos, a fim de determinar se existiria uma relação entre os abusos sexuais sofridos na infância e esses tipos de comportamento. Contudo, estudos recentes demonstram que, se o dano sofrido pela vítima é uma realidade, nem por isso existe uma causalidade entre abuso sexual de crianças e condutas desviantes posteriores (GABEL, 1997).

Segundo Almeida (2003), os anos 80/90 apresentaram domínio de estudos de prevalência do abuso, quer na população em geral quer em populações clínicas selecionadas, e preocupação em documentar a extensão das dificuldades das vítimas. Assim, apesar de não existir consenso sobre o que fosse abuso sexual de crianças, nem sobre as suas fronteiras, os discursos sociais apropriaram-se do conceito, que tem sido utilizado para designar fenômenos diversos.

## 1.4 DEBATENDO SOBRE DEFINIÇÕES E CATEGORIAS DE ABUSO SEXUAL

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um tema bastante discutido atualmente, não só por suas consequências traumáticas, mas também pela inexistência de um consenso sobre sua definição. Suas consequências têm sido foco de interesse para elaboração de estudos. É um assunto complexo e perturbador, pois implica na violação de tabus sociais, como o do incesto, entre outros, passando a causar desconforto na família e entre os profissionais envolvidos. É considerado uma questão de saúde pública, e, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), um problema em todo o mundo. Estimativa da OMS mostrou que 40 milhões de crianças de 0-14 anos em todo o mundo sofrem de abuso e negligência, e necessitam de cuidados de saúde e da sociedade. Aponta também uma prevalência do abuso sexual de 7% a 34% entre meninas, e de 3% a 29% entre meninos (OMS, 2000). Para se ter idéia, em cada cem denúncias de maus-tratos contra criança e adolescente feitas pela extinta Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia) em 2005, nove são de abuso sexual. A vítima é do sexo feminino em 82% dos casos, sendo que 49% têm entre 2 e 5 anos e 33%, entre 6 e 10 anos.

Alguns aspectos são importantes na definição do abuso sexual. Destacamos: as relações de poder entre abusador e vítima; a possibilidade de o abuso sexual não envolver necessariamente o contato físico – no caso do voyeurismo ou em comentários sexuais; a questão do consentimento.

A diferença significativa de idade entre abusador e vítima é um aspecto discutível, como demonstram Cantwell (1998) e Johnson (1988). O critério está relacionado a aspectos do desenvolvimento, pois a vítima, criança ou adolescente, é envolvida em atividades sexuais que não compreende em sua totalidade e, conseqüentemente, com as quais não está apta a concordar. Segundo Faleiros (2000) sobre a questão do consentimento da vítima, deve-se ter claro que situações de abuso sexual envolvem uma relação

de dominação, na qual a criança apresenta poucas condições de reagir porque se encontra sob domínio do abusador – ocorre um processo de dominação psicológica, sendo que a vítima não pode ser responsabilizada por atos dos quais participa enquanto dominado. O abusador garante sua posição de poder e dominação através de um mecanismo de controle baseado em hostilidade e agressividade (DE ANTONI, 2007).

Furniss (1993) acrescenta que essas atividades objetivam a gratificação das demandas e desejos sexuais da pessoa que comete o abuso, de modo a incluir o elemento intencional crucial do abuso. Essa definição normativa destaca a noção de dependência estrutural das crianças e sua incapacidade de dar consentimento informado a relacionamentos sexuais.

Segundo Ballone (2003), abuso sexual “é qualquer conduta sexual com uma criança levada por um adulto ou por outra criança mais velha”. Isto pode significar, além da penetração vaginal ou anal na criança, também tocar seus genitais ou fazer com que a criança toque os genitais do adulto ou de outra criança mais velha, ou o contato oral-genital ou, ainda, roçar os genitais do adulto com a criança. Às vezes ocorrem outros tipos de abuso sexual que chamam menos atenção, por exemplo, mostrar os genitais de um adulto a uma criança, incitar a criança a ver revistas ou filmes pornográficos ou utilizar a criança para elaborar material pornográfico ou obsceno.

Azevedo & Guerra (1989) conceituam o abuso sexual como qualquer ato de caráter sexual que implique uma criança de 0 a 18 anos e um adulto que tenha para com ela uma relação de consanguinidade, afinidade ou de mera responsabilidade. Faleiros (2003) entende o abuso sexual enquanto uma relação interpessoal e intersubjetiva, marcada por uma série de desigualdades, que envolvem a força física, psicológica e social, idade, autoridade, geração, recursos materiais, argumentação, experiência de vida e status social. “Trata-se também de um poder violento, pois além de violar os direitos à integridade física e psicológica, viola o direito ao desenvolvimento pleno e sadio”. O

abuso sexual contra crianças “é um relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, mantido em silêncio e segredo” (FALEIROS, 2005).

De acordo com Ballone (2003), a criança que é vítima de abuso sexual prolongado usualmente desenvolve uma perda violenta da autoestima, muitas vezes passando a ter a sensação de que não vale nada, podendo adquirir uma representação anormal da sexualidade. A criança pode tornar-se muito retraída, perder a confiança em todos os adultos e até chegar a considerar o suicídio, principalmente quando existe possibilidade de a pessoa que abusa ameaçar com violência se a criança negar seus desejos.

Algumas crianças abusadas sexualmente podem ter dificuldades para estabelecer relações harmônicas com outras pessoas; em alguns casos, podem se transformar em adultos que também abusam de outras crianças; outras podem se inclinar para a prostituição, para mudanças constantes de parceiros sexuais, ou ter outros problemas sérios quando adultas. Para Ballone (2003), comumente as crianças abusadas estão aterrorizadas, confusas e muito temerosas de contar sobre o incidente. Com frequência elas permanecem silenciosas por não desejarem prejudicar o abusador ou provocar uma desagregação familiar, ou por receio de serem consideradas culpadas ou castigadas. Crianças maiores podem sentir-se envergonhadas com o incidente, principalmente se o abusador é alguém da família. Mudanças bruscas no comportamento, no apetite ou no sono podem ser indício de que alguma coisa está acontecendo, principalmente se a criança se mantiver isolada, muito perturbada quando deixada só ou quando o abusador estiver perto.

O abuso sexual infantil também pode ser definido como a exposição de uma criança a estímulos sexuais impróprios para sua idade, seu nível de desenvolvimento psicossocial e seu papel na família. A vítima pode ser forçada fisicamente ou coagida verbalmente a participar da relação sem ter, necessariamente, a capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou julgar o que está acontecendo.

A Organização Mundial de Saúde (2005) estima o abuso sexual de crianças e adolescentes nos Estados Unidos em 450 mil casos por ano. Apesar de esses números serem altos, é consenso que o número de casos não relatados deva ser maior que o número de casos notificados, o que se explica, entre outros fatores, pelo segredo e vergonha que são inerentes a esse tipo de abuso. Sabe-se, também, que 80% das vítimas conhecem seus abusadores, 68% dos quais são da própria família. 80% dos abusadores são homens, e 20% mulheres. A média de idade do início do abuso sexual é de 9,2 anos para as mulheres e 7,8 a 9,7 para os homens. Dos casos de abuso sexual intrafamiliar, 75% ocorrem entre pai e filha (incluindo padrastos, namorados da genitora morando na mesma casa, ou outros que tenham papel paterno), enquanto 25% dos casos são de mulheres-criança ou irmã-irmã.

Para Pfeiffer & Salvagni (2005), há casos também em que a criança pode perceber esses contatos e aproximações como um privilégio, já que uma atenção diferenciada lhe é dispensada. Para isso, o abusador utiliza seu poder e força física, colocando a criança em situações para as quais não está preparada física nem emocionalmente.

Outro aspecto a ser considerado na definição de abuso sexual refere-se a uma questão de relatividade cultural. Embora alguns tipos de contatos físicos mais íntimos possam ser aceitáveis em grupos com diferentes culturas e concepções acerca da sexualidade, para outros, o mesmo comportamento pode ser percebido como inadequado. A percepção do que seja um comportamento abusivo é algo definido pela sociedade, e varia tanto no espaço geográfico quanto na dimensão temporal (FRIEDMAN, 1990).

Considerando-se as definições de abuso sexual discutidas, faz-se necessário especificar as diferentes categorias.

Abuso sexual incestuoso, ou simplesmente incesto, também tem diferenciações. Pode ser caracterizado como incesto apenas aquele tipo de abuso sexual intrafamiliar no qual um dos membros possui vínculo parental qual proíbe o matrimônio (COHEN, 1993). Azevedo & Guerra (1989) acrescentam que uma relação pode ser considerada inces-

tuosa quando envolve laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, sob o aspecto moral e legal. Dessa forma, envolvem-se também as figuras de padrasto, madrasta, padrinho etc.

A situação de estupro é caracterizada por uma agressão sexual que inclui intercurso sexual contra a vontade da vítima (ARAÚJO, 2002). É uma experiência extrema de vitimação, na qual o indivíduo é forçado física e/ou psicologicamente a submeter-se a alguma forma de intercurso (VANDER MEY, 1999). Além do intercurso sexual, o estupro pode envolver outros atos sexuais. Outra condição relacional com o abuso sexual diz respeito à pedofilia. O termo “pedofilia” pode ser usado para designar, no seu sentido genérico, qualquer indivíduo adulto com interesse ou contato sexual com crianças (VANDER MEY, 1999). A pedofilia é um distúrbio sexual incluído no grupo das parafilias, cuja definição diagnóstica especificada no DSM-IV envolve:

“(...) por um período de ao menos 6 meses, intensas fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais recorrentes, ou comportamento envolvendo atividade sexual com uma criança pré-púbere. A pessoa tem aos menos 16 anos de idade e ao menos 5 anos mais do que a criança. Para indivíduos no final da adolescência, não se especifica a diferença precisa de idade, e deve ser usado o julgamento clínico; tanto a maturidade sexual da criança como a diferença de idade devem ser levadas em conta.” (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 1994, p.527-528)

Segundo as características descritas nos manuais de diagnóstico psicopatológico, o pedófilo tem uma preferência sexual anômala. Se não ceder a seus impulsos, jamais será um ofensor sexual. Por outro lado, os pedófilos constituem um grupo heterogêneo, não existindo um tipo único de personalidade do abusador sexual de crianças (HOWITT, 1995).

## 1.5 ABUSO INTRAFAMILIAR E EXTRAFAMILIAR

O abuso sexual intrafamiliar tem sido investigado sob diferentes aspectos; e a família, como principal lócus de ocorrência e espaço de destaque nas relações de convivência e sociabilidades, vem se tornando um importante objeto de estudo para a compreensão do fenômeno e para subsidiar intervenções que ajudem a minimizar os problemas decorrentes (COHEN & GOBBETTI, 1998).

A violência intrafamiliar contra crianças permeia todos os setores sociais, não sendo exclusiva de uma só classe – independe da condição econômica, cultural, religiosa, étnica –, de modo que crianças de classe pobre, média e rica encontram-se sujeitas a qualquer tipo de vitimização, em destaque os abusos sexuais.

Para Sanchez e Minayo (2004), a violência sexual revela-se como uma das formas mais frequentes de violência no âmbito familiar e, na maior parte das vezes, as vítimas são meninas e os agressores, pai, padrasto ou pessoas conhecidas do relacionamento familiar com a vítima. São elencadas como consequências: a gravidez precoce, os abortos clandestinos, a fuga do lar, entre outras. Ainda, é importante considerar que estes abusos podem gerar graves consequências para a saúde das vítimas, de ordem tanto física quanto emocional, que podem se exteriorizar em curto, médio e/ou longo prazos. O abuso sexual intrafamiliar apresenta uma dinâmica de funcionamento específica, na qual o abusador, a criança vítima e a mãe compõem um sistema familiar fragilizado. O segredo do abuso sexual, na maior parte dos casos, garante a essas famílias a ilusão de unidade e de que a situação está sob controle. Quando o segredo é desvelado e as histórias de violência vêm à tona, a família e seus membros veem-se diante do desafio de rever e construir novos papéis e limites.

A mãe tem sido apontada como uma figura importante nesse processo, pois na maioria das situações o abuso é revelado a ela (JONZON & LINDBLAND, 2004), ou ela vem a percebê-lo de diversas formas. Além disso, estudos apontam que a adaptação das

crianças, após o abuso e a revelação, está associada à forma como as mães conseguem lidar com a situação, e a sua capacidade de prover suporte emocional a suas crianças (LEIFER, KILBANE & GROSSMAN, 2001).

O abuso sexual intrafamiliar é definido como qualquer forma de atividade sexual entre uma criança e um membro imediato da família (pai, padrasto, irmão), extensivo (tio, avô, tia, primo) ou parentes substitutos (um adulto o qual a criança considere como um membro da família). Também é conhecido como incesto. Segundo Cohen (1993), a não atuação do incesto permite a diferenciação e a simbolização de funções dentro da família (pai, mãe e irmãos), possibilitando o desenvolvimento do indivíduo e da família. Nesta perspectiva, a proibição do incesto é um fator organizador, demarcando limites.

Freud coloca a proibição do incesto como um estruturador mental, pois é através da repressão dos desejos incestuosos que se estrutura o aparelho mental em suas três instâncias: id, ego e superego. O superego é a instância formada pela internalização da lei, sendo o ego responsável pela intermediação entre as leis internas e as leis externas (FREUD, 1923).

Existe, afirma Freud, um antagonismo entre as exigências dos impulsos e a inserção do indivíduo na cultura, e o indivíduo sempre deverá lidar com esse conflito. O desejo incestuoso, presente em todos os seres humanos, deve ser reprimido para a sobrevivência da civilização: “O incesto é antissocial e a civilização consiste numa progressiva renúncia a ele” (FREUD, 1930). O incesto trata primordialmente da impossibilidade de estruturação do indivíduo; a atuação dos desejos incestuosos não permite o pensamento simbólico e, portanto, a assimilação das funções sociais para o desenvolvimento mental do indivíduo (COHEN & GOBBETTI, 1998).

“A incapacidade dos pais de lidar com a confusão específica entre os seus problemas sexuais e emocionais e a introdução de um tabu contra o reconhecimento dessas tensões e conflitos na família estabelece



o cenário que pode manter o abuso sexual da criança por longo tempo na família uma vez que tenha começado.” (FURNISS, 1993)

Perrone e Nannini (1998) explicam que, embora o abuso sexual seja considerado uma violência, produz-se de tal forma que, por vezes, a própria vítima duvida que a violência tenha existido. Analisam que é possível associar o tipo de relação em que aparecem os abusos sexuais com a forma mais extrema de violência e castigo, e encontrar nas relações incestuosas as características da complementaridade. Considerando que se trata de uma relação de desigualdade, a violência é unidirecional e íntima, afirmam os autores. O perpetrador da violência define-se como existencialmente superior ao outro, e este em geral aceita isso como fato. A diferença de poder entre um e outro pode ser tão grande que o que se encontra em posição inferior não tem alternativas e deve submeter-se, contra sua vontade.

Faleiros (2003) evidencia que a violência sexual, sobretudo aquela cometida por familiares ou conhecidos, consiste numa relação de força, imposta por meio do silêncio, do segredo e da sedução. Segundo a autora, os pactos de segredo mantidos pelos familiares, amigos, vizinhos e profissionais escamoteiam as situações de abuso sexual, desqualificando as revelações verbais e não verbais realizadas pela vítima, negando as evidências em razão de fidelidades, interesses, medos, sigilos profissionais e de Justiça.

A literatura aponta ainda que nem sempre as situações de abuso sexual incestuoso são estabelecidas por meio de atos de violência física, o que dificulta a detecção da violência. O abusador fará uso de outra estratégia muito mais eficaz para o seu intento: a sedução (SAFFIOTTI & BANDEIRA, 1995). Assim, a criança abusada será alvo de agrados, receberá constantes “presentinhos” e “guloseimas”. O abusador mostra a esta criança que ela é “especial”. Estes gestos são interpretados pelos demais familiares e pelos próprios técnicos como uma prova de carinho por parte do abusador. A

criança, envolvida nesta trama de sedução, não consegue distinguir entre manifestações de carinho e de desejo sexual, sendo este último típico do mundo adulto.

“A criança não pode consentir, porque não tem capacidade de discernir. Então, o que vai acontecendo com a criança é um envolvimento emocional crescente, e, é claro, de prazer também. Nós precisamos deixar de lado o preconceito, dizendo que a menina que sofre abuso sexual é uma sofredora [...], ou seja, que não sente prazer nenhum. [...] O que acontece com essa menina ou com a criança que foi aos pouquinhos sendo seduzida pelo adulto? Num certo momento, ela percebe que aquela relação está se encaminhando para um sentido que é proibido, que é tabu, mas já está tão envolvida que não se percebe mais como vítima e sim como co-partícipe daquela relação. Aí vem a culpa.” (SAFFIOTI, 1995)

Ferreira (2002) compreende que uma série de dificuldades para um eficiente diagnóstico surge até mesmo para que se suspeite do abuso sexual, considerando que, como o tema gera conflitos internos na criança, na família e nos profissionais, o seu reconhecimento torna-se mais difícil. Como envolve o medo e a vergonha, a vítima muitas vezes nega o fato de ter sofrido violência sexual, por receio das repercussões familiares e sociais que possam decorrer da revelação.

É importante ainda considerar que, muitas vezes, a própria vítima é a única testemunha. Conforme Ferreira (2002), a criança que relata um abuso sexual é, ao mesmo tempo, vítima e testemunha, o que a coloca em uma situação muito delicada. A autora expõe que é preciso colocar a palavra da criança no mesmo patamar da do adulto, como forma de defender seus direitos, pois, mesmo que haja casos de fantasias, há algo acontecendo que precisa ser visto. Esta autora adverte que, para que a criança possa falar, é necessário que sua palavra não seja vista como perigosa ou portadora de um mal maior do que o já sofrido por ela. Ainda, o profissional deve entender que por mais que se esforce para reproduzir as palavras da criança da maneira o mais fidedigna possível, sempre estará procedendo a uma interpretação do que foi dito.

“É importante saber compreender sem projetar exageradamente os próprios fantasmas, preconceitos, ou até mesmo os próprios problemas, buscando fazer mais em benefício da criança do que em função dos interesses do adulto.” (FERREIRA, 2002)

A violência intrafamiliar pode ter diversas causas que podem também ser analisadas de forma macro (violência político-estrutural). No caso de questões estruturais, o violentador adota a prática de violência em função da condição de vítima frente às dificuldades, as precariedades que enfrenta em seu dia-a-dia; tais vulnerabilidades sociais, relacionadas à falta de políticas públicas eficazes (decorrentes da ineficiência do Estado em garantir e assegurar as atenções básicas de proteção, desenvolvimento e inclusão social aos indivíduos), podem contribuir para tais fatos. As questões microrrelacionais (violência familiar) consistem em uma violência de natureza interpessoal, devendo-se levar em conta o histórico individual do violentador e a dinâmica familiar, normalmente marcada por valores culturais que expressam relações de poder desigual do adulto para com a criança.

Quanto ao abuso extrafamiliar, o abusador é alguém que, cotidianamente, não pertence ao contexto familiar, mas pode estabelecer uma relação de confiança com a criança ou adolescente, caso de médicos, educadores, padres, pastores e responsáveis por atividades de lazer, entre outras, como ocorre nos Incestos Simbólicos, “ou seja, toda atividade de caráter sexual envolvendo uma criança ou adolescente 0-18 anos e um adulto que tenha para com ela uma relação de responsabilidade profissional de cunho espiritual, pedagógico e técnico-profissional” (AZEVEDO, 1997).

Em geral, em torno dos contextos de abuso sexual contra crianças e adolescentes abusados e/ou explorados sexualmente constata-se outro tipo de violação, caracterizada pela ação ou omissão das famílias, das sociedades e do poder público. Percebe-se que, atualmente, mesmo diante da veiculação de informação a respeito dos casos de abuso sexual, persiste a falta de articulação efetiva entre as instituições que tratam da defesa

das crianças e adolescentes, o que contribui para dificultar a análise da situação, e conseqüentemente, seu enfrentamento. Sem uma rede de serviços e de ações que acompanhem este processo, não há como traçar medidas que alcancem esta grave questão social.

### **1.5.1 Duas concepções diferenciadas: visão reprodutivista (de vítima a abusador) e visão emancipatória (resiliência)**

Em uma visão reprodutivista usada por autores como Zurcher e Melo (2003), as vítimas de abuso sexual, como de outras formas de violência, tendem a se tornar possíveis agressoras.

De acordo com Cantwell (1988), o comportamento do abusador, em crianças com até dez anos de idade, é comumente modelado sobre sua própria experiência como vítima. A modelagem também foi enfatizada pelos autores Watkins e Bentovim (1992) na transmissão de valores sexuais, inclusive os abusivos. Neste sentido, Davis e Leitenberg (1987) apontaram a exposição a modelos adultos de agressão, dominância e intimidação como um aspecto significativo. Em uma linha semelhante, enfatizaram a presença de habilidade social empobrecida em meninos abusadores, levando a uma situação de ansiedade e isolamento social.

A etiologia e os fatores determinantes do abuso sexual têm implicações diversas. Envolvem questões culturais e de relacionamento, o que dificulta a notificação e perpetua o “silêncio”. A relevância do fator social também foi salientada por Briere e Runtz (1989) ao enfatizarem as forças sociais que estimulam a vitimação sexual, como a pornografia, e um padrão geral de elevada atividade sexual. No estudo elaborado pela Abrapia, o abuso sexual ocorre em todos os países, independente da situação social e econômica, da religião ou credo dos abusadores ou das suas vítimas. A desinformação, a promiscuidade, o abuso de álcool e drogas e, sobretudo, uma relação de poder, com dominação econômica e afetiva do abusador sobre sua vítima, são condições que favorecem ou determinam o ato.

Cabe ressaltar que, na maioria dos casos, o abusador é uma pessoa que a criança conhece, confia e, frequentemente, ama. Tais abusos podem ocorrer com uso da força e da violência, mas, na maioria das vezes, estas não estão presentes. O agressor é quase sempre um membro da família ou responsável pela criança, que abusa de uma situação de dependência afetiva e/ou econômica da criança. O uso do poder pela assimetria entre “abusador e abusado” é ingrediente por excelência de toda situação de abuso. O abusador se aproveita do fato da criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir seu consentimento.

Ainda conforme Felizardo e cols. (2003), uma síndrome pode vir a se desenvolver nessas condições, com a finalidade de adaptação da criança vitimizada. Conforme as autoras, tal síndrome desenvolve-se em cinco etapas, descritas a seguir.

A primeira consiste numa manutenção de segredo, na qual o adulto abusador impõe à criança vitimizada essa condição a respeito do que acontece entre eles. Em alguns casos a criança busca sair dessa condição, mas é coagida por seu abusador. A segunda é muito próxima à primeira e ocorre quase simultaneamente, caracterizando-se pelo desamparo e a subjugação imposta pelo adulto abusador. A terceira é um momento em que o autor do abuso percebe que pode continuar suas ações, pois já se sente seguro em relação à dependência e subjugação da criança. Portanto, os atos tornam-se mais intensos, e a criança fica “refém” dessa condição, restando-lhe apenas a adaptação à situação. Nessa fase a criança pode experimentar o sentimento de que foi “traída” por alguém em quem confiava e a quem amava. Segundo as autoras, inconscientemente a criança parece fugir, ou se defender desse sentimento. Em alguns casos a criança assume a responsabilidade pelo ocorrido, em razão das ameaças e do sentimento conflitante de amor ainda existente. Os sentimentos de desamparo e raiva são tão intensos que a criança passa a desenvolver comportamentos tais como idéias suicidas, autoagressões, desobediência exacerbada em qualquer contexto social, fugas de casa,

fatos que são indicativos de que ela necessita de ajuda. No quarto estágio, a criança, muitas vezes, por não suportar mais a situação, acaba revelando, tardiamente, o “segredo” que mantinha em relação ao seu abusador. Contudo esta revelação parece ter pouco impacto e duração, pois os outros membros da família e adultos, em geral, não são capazes de se aliar à criança em sua revelação. Assim, a criança retira o que havia dito, caracterizando a quinta etapa, a da retratação. Nesse ponto ocorre uma inversão na situação: a criança passa a ser responsabilizada pelo destino da família e, logo, começa a experimentar enorme sentimento de culpa. Esse movimento, muitas vezes, faz com que a criança diga aos membros da família que tudo foi obra de sua imaginação e, assim, a “tranquilidade” superficial da família é restaurada.

Outro mecanismo comumente referido, baseado numa formulação psicanalítica, é a identificação com o agressor. Segundo Schetky (1990), tendo em vista que os abusadores são em sua maioria homens, torna-se provável que meninos se identifiquem desta maneira mais do que meninas. Neste mecanismo, o indivíduo confrontado com um perigo exterior identifica-se com o seu agressor, ou assumindo a agressão ou imitando física ou moralmente a pessoa do agressor (LAPLANCHE & PONTALIS, 1986). Portanto, a identificação como agressor funciona na tentativa de manejar o trauma, dando sensação de poder, ou ainda devido ao descontrole de impulsos (VANDER MEY, 1988).

Na realidade, a interação do indivíduo consigo mesmo depende, em geral, da experiência e da interpretação também do seu ambiente, e é influenciada, especialmente, por reforços, julgamentos, avaliações e atribuições ao próprio comportamento. A interação do sujeito está acoplada ao desenvolvimento da autoestima, a situação e atuação social do indivíduo que, por sua vez, reforça e influi em seu estado interior como pessoa, formando um círculo que pode se tornar “vicioso”. A autoestima pode ficar muito fragilizada em situações de abuso sexual.

O conceito de autoestima tem sido considerado como componente avaliativo do autoconceito (FLEMING E COURTNER, 1984). O termo autoconceito é muitas vezes

identificado com as expressões "imagem de si mesmo", "percepção de si mesmo", e "consciência de si mesmo" (VALENTE, 2000). O autor define autoconceito como "a percepção que o indivíduo tem de si mesmo e das suas competências nos diversos domínios", e realça que a autoestima desempenha um papel muito relevante na personalidade do indivíduo, pois representa os aspectos avaliativos e emocionais do autoconceito, e por isso considera a autoestima como a faceta mais importante do autoconceito. Para a mesma autora, a "autoestima resulta da relação que se estabelece entre os objetivos que o indivíduo formaliza e o êxito que tem em os alcançar". Faria e Fontaine (1990) definem o autoconceito como a percepção que o sujeito tem de si próprio, e em termos específicos representaria o conjunto de atitudes, sentimentos e conhecimentos acerca das capacidades, competências, aparência e aceitação social próprias. Para os mesmos autores, a formação do autoconceito decorre da experiência vivida pelo sujeito nos vários contextos de vida, e da leitura que este faz dessa experiência. Se os objetivos estão aquém dos êxitos, o indivíduo tende a autodepreciar-se e desenvolve uma fraca autoestima; se estão a par, adquire um sentimento de confiança, de competência e de elevada autoestima (VALENTE, 2002).

É preciso ressaltar que, ainda que se trate a autoestima como um conjunto de características e atitudes internas do indivíduo, esta é manifestada e desenvolvida no contexto social, tendo uma grande relevância nas relações com os outros e com o meio.

A aquisição da autoestima e a percepção de um autoconceito mais positivo devem ser estimuladas como estratégias para o enfrentamento das adversidades, de forma a moderar o impacto dos acontecimentos de vida aumentando o bem-estar psicológico (satisfação, alegria) e reduzir o sofrimento (ansiedade, depressão e perda de controle emocional), principalmente nos casos de abuso sexual. Tavares (2001) contribui com a discussão sobre o conceito de resiliência, definindo-a como a capacidade de responder de forma mais consistente aos desafios e dificuldades, de reagir com flexibilidade e capacidade de recuperação diante dessas circunstâncias desfavoráveis, tendo uma

atitude otimista, perseverante e mantendo um equilíbrio dinâmico durante e após o embate, ou seja:

“(…) uma característica de personalidade que, ativada e desenvolvida, possibilita ao sujeito superar-se e às pressões de seu mundo, desenvolver um autoconceito realista, autoconfiança e um sentimento de autoproteção que não desconsidera a abertura ao novo, à mudança, ao outro e à realidade subjacente.” (TAVARES, 2001)

O desafio da ressignificação está em perceber as indagações, os saberes e, principalmente, os valores éticos, morais e sociais. Redesenhar uma nova visão da realidade, uma mudança do pensamento capaz de enfrentar a complexidade do real, do singular e do geral, não se voltar só para os direitos individuais, ocupar-se mais com o resgate de conceitos mais abrangentes relacionados à dignidade humana e à (des)construção dos particularismos para a construção da ecologia humana do conhecimento humanizante. “O efetivo resgate da condição humana como princípio da cidadania e/ou princípio de humanização se dá através da autenticidade, da dignidade, da solidariedade, da afetividade e do respeito à individualidade humana” (MORIN, 2003).

Nesse sentido, a ressignificação pressupõe um sistema de valores, ou seja, um sistema complexo de organização e de civilização que respeita a autonomia dos indivíduos, a diversidade de idéias, a liberdade de expressão e o resgate da subjetividade. A ressignificação pode ocorrer ao longo da vida, na qual o indivíduo é confrontado com múltiplos acontecimentos, problemas, situações, adversidades mais ou menos difíceis, para as quais precisa encontrar estratégias de confronto. Assim, torna-se possível encontrar formas de lidar, controlar, reduzir ou tolerar as exigências internas ou externas que ameaçam ou colocam em risco ou em situação de vulnerabilidades objetivas e ou subjetivas os indivíduos que buscam ultrapassar o conflito vivido, encontrando-se novas esferas de inserção socioafetiva.



A ressignificação é um processo que permite ao indivíduo dar um sentido e uma resposta à situação, em função dos recursos que ele pode mobilizar. “(...) referem que uma situação é percebida pelo indivíduo como mais ou menos ameaçadora a partir da avaliação que ele faz dela e em função do significado que ela tem para si” (LAZARUS E FOLKMAN, 1984, p.5).

Jesus e Pereira (1994) acrescentam que se pode distinguir entre avaliação “primária” e “secundária”. Primária é a avaliação dos acontecimentos em função do significado que têm para o bem-estar do indivíduo, podendo uma determinada situação ser percebida para alguns como ameaça, e para outros, como algo agradável; secundária é a avaliação das possibilidades e recursos para enfrentar uma situação que o sujeito percebe como ameaçadora. Portanto, a ressignificação é muito importante na avaliação que o indivíduo faz de si próprio.

Como base no pensamento de Carvalho (2008), a perspectiva de “autonomia superativa e emancipatória” pode ser usada como estratégia quando se trata do abuso sexual com crianças e adolescentes. Pautar-se-ia nas seguintes análises: 1) em contextos societários: no reconhecimento da necessidade da organização social de uma população, especialmente considerando uma história marcada por desigualdades sociais e uma atualidade que ainda denota posição socialmente vulnerável; 2) em contextos individuais de reconhecimento: na perspectiva da trajetória histórica marcada por adversidades e obstáculos superados, ou seja, enfrentados e não-sucumbidos, e que fizeram com que o indivíduo saísse mais fortalecido após esse episódio, não raro passando a vislumbrar uma postura crítica a respeito da realidade social; 3) em contextos individuais de superação: a emancipação, ou seja, o ato do reconhecimento de potencialidades e possibilidades, somente é possível através de uma perspectiva de empoderamento, sendo necessário que o indivíduo reconheça sua força (poder) para que possa, posteriormente, sentir-se emancipado e assim seguro para o enfrentamento de obstáculos.

Nessa perspectiva, para que seja possível o estabelecimento de vínculos, em muitos dos casos com as vítimas de abuso sexual, essa relação deverá pautar-se: no fortalecimento individual após a superação de episódios traumáticos, violentos e discriminatórios; no objetivo de empoderamento, por meio de diversas estratégias: pela valorização da autoestima, ressignificação e o autoconceito; pelo reconhecimento da cidadania e de seus direitos, como possibilidade de transformação das situações de conflito em força impulsionadora de transformação e que se destacou de forma proativa na luta pela defesa dos direitos a partir das situações vividas.

## **2 AS VÁRIAS FACES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA**

Para melhor compreensão do tratamento dispensado à criança e ao adolescente no Brasil, destaca-se observação de legislação no que se refere ao abuso sexual de criança. Pretendo contextualizar e traçar neste capítulo um breve percurso histórico acerca das políticas de atendimento à criança e ao adolescente, apontando os panoramas conjunturais que marcam a historicidade desta política, desde as primeiras manifestações da Igreja e do Estado, focalizando os efeitos e o contexto em que essas mudanças foram conduzidas até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que busca redimensionar em uma visão vanguardista a noção de criança como sujeito de direitos, cidadã em condição peculiar de desenvolvimento.

### **2.1 RETRATANDO ALGUMAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E CARITATIVAS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL DO SÉCULO XX**

Nas primeiras décadas do século XX, a infância, especialmente a infância pobre, tornou-se alvo de atenção e cuidados por parte do Estado e de algumas áreas profissionais, principalmente médicos, juristas, educadores e membros da imprensa, que denunciavam os maus-tratos e a omissão a que se submetia a criança em qualquer habitat: a família, a rua, o asilo. Até então, as ações eram filantrópicas, principalmente desenvolvidas pela igreja católica. Assim, somente a partir do final do século XIX e início

do século XX o Estado passou a assumir as atividades mais efetivas para o atendimento das questões sociais referentes à infância e adolescência.

Moncorvo Filho (1926) apregoava a importância dos médicos como colaboradores eficientes, verdadeiros dirigentes na luta pelo engrandecimento material e moral do país; propôs o aparelhamento da Assistência Pública, num programa nacional. A visão da época era a de eugenia, revestida pelo ideário higienista. A ideologia higienista e os princípios eugênicos que dominavam a prática médica justificavam as ações educativas filantrópicas, que se voltavam para o aperfeiçoamento moral da juventude. A infância “moralmente abandonada” era concebida como potencialmente perigosa, uma vez que não recebia a educação moral, instrucional e profissional adequadas, além de estar alijada do processo socioeconômico.

De acordo com Rizzini (1997), no século XVIII e parte do século XIX, na sociedade brasileira, predominava a prática caritativa de zelar pelas crianças pobres, que se materializava no ato de recolher em internatos crianças órfãs e expostas. De acordo com a moral cristã dominante, os filhos que nasciam fora do casamento não eram aceitos, sendo constantemente abandonados em locais públicos; segundo dados históricos da época, muitos eram devorados por animais e outros morriam de fome e de frio. Para minimizar tal situação, a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema de Roda<sup>10</sup>. O objetivo preconizado para a existência das Rodas era a preocupação com o bem-estar da criança, mas sua existência contribuía para que fosse possível esconder a origem das crianças, preservar a honra das famílias e tornar menos evidente a questão social englobada no processo de abandono. Mas tarde, a Roda dos Expostos tornou-se alvo de críticas, principalmente por higienistas e moralistas, que faziam a seguinte consideração: “Ela constituía um atentado à moralidade ao incentivar uniões ilícitas, que resultavam em filhos ilegítimos anonimamente abandonados na Roda” (RIZZINI, 1997, p.82).

---

<sup>10</sup> Sistema da Roda – um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada na rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa (RIZZINI, 1997).

O traço marcadamente caritativo que demarca as fronteiras da assistência desde sua origem, ainda é reconhecido até hoje, principalmente, nas questões relativas à infância, campo dominado pelo braço forte da Igreja Católica, que compunha as esmolas de seus fiéis caridosos e com o trabalho de suas crianças abandonadas e assistidas pela “roda” – atendimento asilar predominante até o final do século XIX, para as camadas pobres da sociedade. Igreja e elite, unidas, criaram não só o modelo assistencial asilar, mas a moralidade então reinante, que tinha o ideal de tutelar as camadas populares e, assim, poupar a sociedade do incômodo desse convívio que deixava à mostra as mazelas sociais (PILOTTI & RIZZINI, 1995).

A elite da época, através da ação filantrópica, empreendia o que se pode chamar de campanhas morais contra a miséria, oferecendo uma assistência de caráter tanto facultativo quanto condicional. Em troca dos favores concedidos, era esperada a submissão do beneficiário, assim como mudanças de conduta de acordo com regras da classe dominante.

A assistência preventiva começou a tomar impulso, não apenas no sentido dos cuidados com a saúde física, mas com grande ênfase na educação moral, de modo que, nas palavras de Renault (1930, p.6), “a criança desvalida desabrochará no homem forte de corpo e alma, aparelhado material e moralmente para ser uma unidade no movimento de expansão civilizadora da sua pátria”.

O que se vislumbra com a mecânica de integração dos jovens à realidade brasileira é a montagem dos dispositivos de controle republicanos. “Podemos constatar que nas primeiras iniciativas do Governo Republicano predomina ainda a pauta repressiva para a qual a orfandade e a pobreza justificam a apreensão do menor” (RIZZINI, 1995, p.47). Ainda, de acordo com a autora, com o advento da República, surgiu um projeto de construção nacional de ação governamental dirigida à infância pobre, com ênfase na centralização dos serviços e atendimento conjunto pelos setores público e privado.

### **2.1.1 O Código de 1927 – Código Mello Matos – e a institucionalização de ações protetivas para a infância e adolescência até meados da década de 1970**

Em 1923, com a instalação do Juízo de Menores, órgão criado com o objetivo de centralizar o atendimento oficial ao menor, a filantropia se ajusta à iniciativa do governo de exercer, doravante, a intervenção na vida privada da família pobre, formalizada através dos procedimentos judiciais. A administração oficial, preocupada com a identificação e a classificação da clientela atendida, tornava eficientemente aplicável a ciência técnica dessa justiça especial.

Um breve histórico desde a promulgação do Código de Menores, em 1927, busca apenas estabelecer uma cronologia que aponte as principais mudanças ocorridas até o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA, em 1990.

O Código de Menores foi redigido por Mello Mattos com extrema minúcia. Continha 231 artigos. Destacava-se, dentre os dispositivos apresentados, uma detalhada descrição das atribuições da autoridade competente – o Juiz de Menores. Sob sua esfera de ação encontravam-se os "infantes com menos de 2 anos de idade, criados fora das casas dos pais", os menores nos "asylos dos expostos", as nutrizes de aluguel, as residências, as escolas, as vias públicas, os estabelecimentos de recolhimento e internação de menores, as oficinas, as indústrias, etc. (RIZZINI & RIZZINI, 2004).

“O Código de 1927 cuidava, ao mesmo tempo, das questões de higiene da infância e da delinquência e estabelecia a vigilância pública sobre a infância. Classificava os menores em duas categorias básicas: os abandonados e os delinquentes, estabelecendo a vigilância sobre a amamentação, os expostos, os abandonados e os maltratados, autorizando-se o juiz a retirar o pátrio poder. O menor de 14 anos não era mais submetido ao processo penal e se fosse maior de 16 e menor de 18 e cometesse crime poderia ir para prisão de adultos em lugares separados destes. O juiz devia buscar a regeneração do menor, definindo-se explicitamente que a questão da infância abandonada e delinquência era de caráter público.” (FALEIROS, 2004)

Com a tônica higiene-delinquência, o Código de 1927 não focalizava a questão de abuso sexual. A vigilância da autoridade pública ocorria através da Inspetoria de "Hygiene Infantil" e do "Laboratório de Biologia Infantil", este criado ainda na década de 1920, sob a égide da medicina higienista e composto também por outros trabalhadores sociais, propiciando à instância jurídica elementos para definir o conteúdo psíquico-social da irregularidade, artifício jurídico que transformou a criança pobre em "menor carente" ou "menor infrator".

"Em que pesem tais artificios, o problema da assistência permanecia por ser equacionado, na medida em que o Código de Menores, ao definir a irregularidade de maneira abrangente, fazia com que a rede de atendimento tivesse por objetivo abarcar todos os efeitos da pobreza, subsumindo funções de abrigo, casa, escola, hospital e prisão." (FALEIROS apud RIZZINI, 1995, p.15)

Observa-se, no Artigo 127 do texto constitucional de 1937, uma mudança da conotação jurídica na descrição do problema dos menores para uma caracterização de cunho social da infância e adolescência:

"A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades. O abandono moral, intelectual e físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las de conforto e dos cuidados indispensáveis à sua preservação física e moral. Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação da sua prole." (Constituição de 1937 apud RIZZINI, 1995, p.36)

Um lugar de destaque para a Assistência Social começou a se configurar a partir de 1936 com a fundação das escolas de Serviço Social no país, centradas, principalmente, no trato das questões relativas à infância. No início da década de 1940, em pleno

Estado Novo, começou-se a perceber com nitidez a política de Estado voltada ao “menor” e à criança, até então duas categorias indiscutivelmente separadas e específicas.

Destaca-se, no período, a criação, através do Decreto-lei nº 3.799 de 05/11/41<sup>11</sup>, do Serviço de Assistência aos Menores (SAM). Este surgiu com o lema de reformar o menor apreendido, ações depreendidas da atuação assistencialista/paternalista da Justiça. Assim, sistematizou-se uma política de internação que, desde seu início, apresentava graves problemas de superlotação, desorganização, promiscuidade, entre outros. Este órgão chamou para si críticas fundamentadas em estudos de educadores e reformadores, que não viam no SAM nada além de um “depósito de menores”.

No governo Vargas, início da década de 1940, foram criados mais duas unidades federais de abrangência nacional, centrais para a sustentação da política pública: em 1940, o Departamento Nacional da Criança (DNCr), dirigido para a criança e a família; e em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), voltada para a compensação ao trabalhador e sua família. Através dessas iniciativas, esquadrihava-se a distinção de duas categorias: o “menor”, sob domínio da instância jurídica; e a criança, sob o domínio do aparato medicoeducacional.

Não foram necessárias mais que duas décadas para que a imagem do temido SAM tivesse se desgastado totalmente. O SAM “chegou a tal nível de corrupção que autoridades do próprio governo e outros setores da sociedade começaram a acreditar na impossibilidade de sua recuperação” (RIZZINI, 1995, p.87). Com o aparente intuito de reparar erros desse regime asilar, já há muito condenado, foi criada, em 1964, a

---

<sup>11</sup> Eram finalidades do Serviço de Assistência aos Menores (SAM): "a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; b) proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos menores desvalidos e delinquentes; c) abrigar os menores a disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrarlhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico; e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos; f) “promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas.” (Decreto-lei nº 3.799, de 05/11/41, in RIZZINI, 1995, p.277).



Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funbem), que a partir da década de 70 passou a denominar-se Funabem.

### **2.1.2 Do Código de 1979 ao Estatuto da Criança e Adolescente – pontuando questões**

O Código de Menores de 1979<sup>12</sup> consagrou a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. A partir desse Código, crianças e adolescentes tornaram-se alvo de medidas judiciais: caso se encontrasse em “situação irregular” ou envolvidos em casos previstos em lei, podendo ser aplicadas medidas preventivas e terapêuticas para o seu possível “ajustamento” à sociedade.

A legislação e as políticas de proteção social brasileiras preconizavam, teoricamente, a proteção total para a criança e o adolescente, e impediam punições físicas. No entanto, segundo Barros (2005), as práticas consistiram prioritariamente na internação e em ações coercitivas. Para a autora, as ações societárias de normatizações militares reafirmaram a necessidade de consolidação de uma política de Promoção Social que foi estabelecida pelo Código de Menores editado em 1979 e pautou-se no paradigma do “menor em situação irregular”. A “situação irregular” implicava em uma ampla dimensão de “patologia social”, incorporando tanto o “menor” pobre, vítima de maus-tratos ou causador de ato infracional. A doutrina da “situação irregular” tinha o caráter semelhante ao da etapa tutelar, caracteristicamente assistencialista e com atribuição do poder arbitrário ao Juiz de Menores de decidir, em nome da criança, o que seria melhor para ela. Desde modo, a criança e o adolescente tinham a representação de objetos de intervenção jurídica. Este código vigorou de 1979 até 1990, quando foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA não é apenas fundamento para o sistema

---

<sup>12</sup> Ver: Lei Federal nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

de proteção social, é um projeto de sociedade que se pauta na cidadania para todos, dirigida a crianças e adolescentes protagonistas, como sujeitos sociais de direitos.

As práticas de proteção social, até a implementação do ECA, eram predominantemente convencionais, repressivas, assistencialistas, e as políticas sociais voltavam-se para o controle e repressão das camadas mais pobres. No entanto, mesmo a questão da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente, que sempre foi associada às camadas sociais mais empobrecidas, não foi tratada por estas políticas.

Ao final dos anos 1980, num esforço de adaptação aos novos tempos, após a queda do regime militar e a volta ao estado de direito, ocorreu a promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, e extinguiu-se a Funabem, instituição criada a partir do Código de 1979. A Funabem manteve-se uma estrutura repressiva e punitiva, considerada semelhante à do sistema penal para o atendimento de adultos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente propôs a perspectiva de descentralizar o atendimento, torná-los mais próximo e incentivador da permanência dos vínculos familiares. Eis a maior inovação introduzida pelo Estatuto nessa história circular e viciada da assistência – ora caso de polícia/justiça, ora caso de educação/saúde. Restringiu-se a ação jurídica, impondo procedimentos fundamentados no contraditório, o que significa dizer que o poder do juiz passou a ser mediado pelo direito de ampla defesa e pela ação do Ministério Público. A percepção da descentralização da política de assistência tornou-se visível na instituição de um Conselho Nacional, o Conanda, responsável pelas diretrizes normativas dessa política, e dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, toda a estruturação institucional concernente à infância e adolescência com a temática do abuso sexual, negligência, tendeu a ser alterada. A concepção era de mudança do quadro referente às práticas e às políticas sociais.

## 2.2 A CRIANÇA: ALGUMAS NOÇÕES HISTÓRICAS E DE PRÁTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ariès (1983), em seus estudos sobre o contexto europeu, através de análises realizadas em gravuras, pinturas e mais tarde fotografias de diversas épocas, fez um levantamento histórico da noção de criança, apontando que até o século XIII as crianças eram vistas como adultos de tamanho reduzido. A infância era percebida como um período de transição, portanto, um período a ser ultrapassado cuja lembrança logo iria se dar por perdida. A partir do século XIII, surgiu a imagem do anjo representado por crianças de tamanho mais ou menos grande. As crianças passaram a ser consideradas criaturas angelicais e inocentes. A imagem da alma passou a ser simbolizada pela criança. No final da Idade Média, a morte era representada por uma criança saída do corpo do falecido.

A primeira infância passou a ser retratada nos gestos mais simples desta, como o afago na mãe, as brincadeiras tradicionais, a criança com uma fruta ou pequenos animais, isto para as famílias européias de maior poder aquisitivo. Tais imagens persistiram até os séculos XV e XVI, quando a criança era representada com maior frequência no meio do convívio popular. Destaca Ariès que, antes desta época, as crianças sempre estavam o meio de adultos, seja em suas brincadeiras, seja apenas no convívio diário, tendo surgindo posteriormente a idéia de criança “engraçadinha”, cujas brincadeiras passaram a ser valorizadas, indicando dois fatores: o primeiro, a separação entre mundo infantil e mundo adulto; o segundo, o início da concepção moderna de infância.

“No primeiro caso, a infância era apenas uma fase sem importância, que não fazia sentido fixar na lembrança. No segundo, o da criança morta, não se considerava que aquela coisinha desaparecida tão cedo fosse digna de lembrança: havia tantas crianças, cuja sobrevivência era tão problemática. A criança era tão insignificante, tão mal entrada na vida, que não se temia que após a morte ela voltasse para importunar os vivos.” (ARIÈS, 1983)

A partir do século XIX, a criança passou a ser representada sozinha. Sua alma foi reconhecida como imortal devido à cristianização dos costumes, embora a mortalidade infantil continuasse acentuada. Porém, foi a partir do final do século XVI e durante todo o século XVII que a imagem da infância tornar-se-ia comum, com a família reunida em torno desta, indicando um significativo reconhecimento de seu desenvolvimento, apesar de serem descobertas no século XIII.

Não foi apenas nas representações das imagens que a infância passou a ser reconhecida e ganhar maior importância social. A partir do século XVIII, a literatura começou a recorrer a temas sobre a conservação das crianças, impulsionada pelas idéias higienistas. A educação foi colocada em questão e os costumes familiares da burguesia se transformaram, exigindo uma abertura da família ao meio social-econômico-político. Os indivíduos deveriam servir ao Estado, e não mais ao próprio seio familiar.

“A prática dos hospícios de menores abandonadas, a da criação dos filhos por amas-de-leite, a da educação “artificial” das crianças ricas. Com seu encadeamento circular essas três técnicas engendrariam, tanto o empobrecimento da nação, como o enfraquecimento de sua elite.” (DONZELOT, 1986)

Donzelot (1986), a partir da observação da sociedade européia, afirma que várias publicações surgiram entre os séculos XVIII e XIX, orientando as mães a educarem seus filhos. Eram manuais sobre criação, medicação e educação dos pequenos, permitindo que os médicos interferissem nas relações familiares. A mulher se transformava numa agente social de saúde, o que acabou por abalar a autoridade paterna dentro dos meandros de dominação do espaço familiar.

Os impulsos e descobertas sexuais da infância que aparecem a partir desse momento histórico são repudiados e altamente controlados. A separação dos sexos na educação foi instituída, visando uma apreensão de conceitos morais e culminando ainda com a conservação da divisão entre sexos. As instruções recebidas deveriam ser aliadas

a outras atividades, pois o excesso tornaria o indivíduo desequilibrado, louco, e isso era evitado a qualquer custo. A moral, assim como a consciência de classe, de raça (e o incentivo ao racismo) e de consciência nacional foi implantada na educação escolar como matéria-chave da formação do indivíduo.

“E a infância? No primeiro caso, a solicitude de que é objeto toma a forma de uma libertação protegida, de um resgate dos medos e pressões comuns. Em torno da criança a família burguesa traça um cordão sanitário que delimita seu campo de desenvolvimento: no interior desse perímetro o desenvolvimento de seu corpo e de seu espírito será encorajado por todas as contribuições da psicopedagogia postas a serviço e controlado por uma vigilância discreta. No outro caso, seria mais justo definir o modelo pedagógico como o de liberdade vigiada. O que constitui problema, no que lhe diz respeito, não é tanto o peso das pressões caducas, mas sim o excesso de liberdade, o abandono nas ruas, e as técnicas instauradas consistem em limitar essa liberdade, em dirigir a criança para espaços de maior vigilância, a escola ou a habitação familiar.” (DONZELOT, 1986)

Com a cultura dos médicos higienistas, começou a haver preocupação no que se refere aos maus-tratos perpetrados contra crianças e adolescentes, fatos até então sem importância. Fraturas seriadas em crianças e adolescentes, por exemplo, são reconhecidas não como meros acidentes, mas como possíveis causas de espancamento. A partir daí exige-se um estudo social sobre os casos. Reconhece-se que a violência, seja ela qual for, é um fenômeno de cunho social.

Entre os anos de 1900 e 1930, portanto na chamada “Era Progressista”, a violência doméstica deixa de ser vista apenas pelo viés da agressão física. Passou-se a dar ênfase à negligência, entendendo que este fenômeno era oriundo exclusivamente de problemas como o alcoolismo. A pobreza, o isolamento, as doenças, etc. foram identificados como causas dos abusos. O enfraquecimento dos laços familiares também foi encarado como possível causa do fenômeno. A violência doméstica deixou de ser tratada exclusivamente pela área criminal, sendo absorvida por médicos, psiquiatras, psicólogos

e por membros de uma nova profissão: o Serviço Social. O trabalho ganhou um caráter preventivo ao se ar ênfase ao disciplinamento dos pais na educação dos próprios filhos. As mulheres foram responsabilizadas pela negligência às crianças, porque cabia a elas o cuidado infantil.

Da década de 1940 a 1950, a violência passou a ser compreendida como consequência de estresse e desemprego do homem, reforçando-se a culpabilidade da mulher. Para preservar a imagem da família nuclear as vítimas também eram culpadas pela violência que sofriam,

“(...) refazendo o percurso da violência doméstica, fenômeno que num primeiro momento foi alvo de campanhas lideradas por agentes de caridade da classe alta e que militavam nos movimentos anticrueldade contra as crianças. Já no segundo momento – na Era Progressista – o trabalho de proteção das crianças foi considerado uma extensão do trabalho de uma nova profissão: o serviço social.” (AZEVEDO E GUERRA, 1997)

Na década de 1960, a violência doméstica começou a receber respostas dos profissionais e da esfera pública, quanto a mudanças nas políticas de atendimento. Os movimentos sociais, entre eles o movimento estudantil, o antibélico, o movimento negro, o por direitos civis, tomam força nas reivindicações de direitos humanos. Várias concepções referentes a família são questionadas pelos movimentos sociais.

“Combinados, estes movimentos fomentaram questões críticas sobre a sanidade da privacidade familiar, a posição privilegiada do homem enquanto chefe da família e a importância de a família permanecer junta a qualquer preço. Os movimentos criaram uma atmosfera na qual o abuso infantil, o das mulheres e o incesto puderam de novo ser denunciados. Além disso, houve discussão sobre a violência como, por exemplo, a militar, a política e a cultural.” (AZEVEDO E GUERRA 1997)

Kempe e Silverman (1984), a partir de seus atendimentos a crianças vítimas de violência doméstica, desenvolveram uma teoria chamada de “síndrome da criança espancada”. Tal síndrome se refere a crianças de baixa idade que possuem fraturas ósseas, queimaduras ou outros tipos de lesões ocasionadas em época e etapas diversas, cujas causas, nas explicações dadas pelos pais destas, são inconsistentes ou inadequadas. O diagnóstico é baseado em evidências radiológicas repetidas. Com a teoria da “síndrome da criança espancada”, viu-se a necessidade de atendimentos direcionados a essa demanda. O fenômeno da violência doméstica foi então entendido como uma psicopatologia, pois se notaram nos pais agressores distúrbios emocionais graves, principais causas do abuso. Temia-se a intervenção criminal, porque esta poderia acarretar no distanciamento dos pais agressores das terapias propostas. Por isso, sentiu-se necessidade da descriminalização do fenômeno. O médico tornou-se o guardião moral da família, instituindo-se de poderes e prestígio que fariam sua intervenção indiscutível.

A partir da inserção da violência doméstica nas causas psicopatológicas, o trabalho multiprofissional foi inserido na intervenção junto à demanda. As políticas sociais encorajavam a notificação dos casos aos serviços de proteção infantil, aumentando o registro de casos e suas respectivas estatísticas. Porém, não foi dado um incentivo aos serviços de atendimento: os recursos eram escassos frente à demanda crescente, a quantidade de profissionais era pequena e os atendimentos representavam um alto custo aos cofres do Estado. Com isso, a qualidade dos atendimentos geralmente tendia ao fracasso.

A partir da década de 1970 surgiu uma construção teórica em torno da violência doméstica, permitindo pensar em prevenção. O atendimento emergencial teve um esgotamento devido à quantidade de casos que chegavam aos serviços públicos. A preocupação com a qualidade dos atendimentos foi repensada. A sociedade civil criava serviços de autoajuda para agressores, surgindo então o conceito teórico sociopsicológico. Tal conceito procurou trazer à tona a contribuição individual do agressor, apontando para uma responsabilidade individual e também social (AZEVEDO E GUERRA 1997).

Portanto, definem-se os seguintes programas:

1. Prevenção primária, onde eram incluídos programas de pré-natal, treinamento para os pais, treinamento em pré-escolares e para adolescentes, campanhas socioeducativas através da mídia, palestras, seminários, debates etc;
2. Prevenção secundária, onde se procurava identificar a população de risco através de visitas domiciliares, criação de telefones de crise, recepção de auxílio material e programas educativos em creches para crianças do grupo de risco;
3. Prevenção terciária, que continha atendimentos terapêuticos de vários modos e tentativas de organização de infraestrutura para as vítimas.

Esses programas, no entanto, continuam sem implantação na maioria dos Estados brasileiros. No Brasil, os casos de maus-tratos domésticos ganharam certa importância com a cultura higienista. O poder excessivo que os adultos mantinham em relação à infância fazia com que esta não passasse de uma propriedade, de um objeto, de um pequeno animal a ser adestrado. A criança, a partir de meados do século XIX, passou a ser autônoma, com valores, sentimentos, corpo e pensamentos próprios. E foi entre o final do século XIX e início do século XX, no Brasil, que as relações entre criança e família passaram a ser tuteladas pelo Estado, com exigências legais de direitos e deveres dos adultos sobre estas.

O Brasil experimentou um longo período de autoritarismo e instabilidade institucional, entre as décadas de 1960 e 1980. As transformações do cenário político da década de 1970 ocorreram através da luta dos movimentos sociais pela redemocratização dos pais, com sérias crises econômicas. A discussão sobre os direitos da infância e adolescência apenas ganharam espaço nas lutas por direitos sociais a partir do final da década de 1970<sup>13</sup>, quando se começou a questionar o Código de Menores e a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. Havia necessidade de substituir o Código de Menores

---

<sup>13</sup> Com a mudança da Constituição Federal, iniciada em meados dos anos 80, travou-se uma luta no Congresso Nacional pelo reconhecimento dos direitos da criança, que culminaria no artigo 277 da atual Constituição. Houve, portanto, a incorporação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança na Carta Magna.



de 1979, considerado antigo e ultrapassado, e remanescente de um período autoritário que não correspondia mais às expectativas da população, e muito contribuíram pressões externas (como a elaboração de documentos internacionais que asseguravam os direitos infanto-juvenis) e internas (sentidas na abertura política, pois até então se impediam os problemas sociais de virem à tona)<sup>14</sup>. A criança começou a ser pensada com um olhar mais amplo, num movimento que reconheceu com significativo atraso os direitos e deveres da criança e do adolescente, principalmente no que se refere à noção de corpo e de reconhecimento da criança, e não da concepção do menor (adulto pequeno ou simplesmente um homem em formação). As transformações sociopolíticas culminaram, no final da década de 1980 e durante a década atual, em um aumento de denúncias contra a violência doméstica que vitimiza crianças e adolescentes.

A organização da sociedade civil foi crucial para o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente. Procurou-se atender às demandas devidas à falta de instituições públicas que recepcionassem os casos de maus-tratos. Portanto, notamos uma ação direta e indireta da sociedade. O Estado também procurou e procura se organizar, mas continua mantendo-se mínimo para essa demanda.

### **2.3 FAMILIAS E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A INFÂNCIA VITIMA DE ABUSO SEXUAL NA ATUALIDADE**

A constituição histórica deste processo tem fundamentado as políticas e as práticas sociais; as elaborações normativas e jurídicas; as ações públicas e privadas; e as concepções “sociais” e “societárias” em relação à infância e juventude. A proteção social pode ser pontuada enquanto uma estruturação, processo em permanente construção, que

---

<sup>14</sup> Foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, que seria finalmente aprovado na década de 90 (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990).

engloba uma multiplicidade de proposições sociais, institucionalizadas ou não, visando o fomento de ações societárias imbricadas a diferentes contextos sociais (BARROS, 2005).

Convive-se permanentemente com a tensão entre as conquistas empreendidas e as tentativas de conformidade às normas anteriormente aceitas como parâmetros de ações societárias e defendidas por grupos de interesses. Não raro, constata-se a ênfase dada aos antigos paradigmas de intervenção.

A política de proteção social que se estabelece em torno da infância e adolescência ainda exige atenção, apesar das diversas ações empreendidas e da conquista paradigmática da consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta trajetória, por sua complexidade, apresenta uma tensão entre a confirmação e a concretização das rupturas preconizadas. As questões basais que conformam as principais dificuldades para a efetiva aplicação do ECA encontram-se fundamentadas em processo histórico/social/econômico/cultural e também pelas sérias questões sociais que as atravessam. "A vulnerabilidade nascia do excesso de coerções, enquanto, agora aparece suscitada pelo enfraquecimento das proteções" (CASTEL, 2001).

A questão do abuso sexual contra crianças é um fator não apenas clínico, mas também social. Tende-se a negar ou ignorar os abusos sexuais, principalmente o incestuoso, entre outros fatores por ser uma questão de difícil percepção no que tange às próprias considerações sobre família e padrões familiares, e por ser tratar de questão privada. A família foi tratada por muito tempo como espaço sacrossanto. Trazer a família e o contexto da família para o espaço público não é simples. Questões de gênero, classe social e estruturação societária fazem parte de uma discussão sobre família, que não é uma estrutura única, não tem significados, expressões e inserção única. Os arranjos familiares são plurais e complexos. Nas famílias constroem-se afetos, conflitos, sociabilidades e também isolamentos.

O abuso de poder é uma das características do abuso sexual que se encontram presentes nas situações abusivas também nas famílias, inclusive o "complô do silêncio".

Muitas vezes, o silêncio mantém as vítimas acuadas, sob falsa proteção assegurada pelo abusador através de ameaças, ou de sedução, ou da cultura de poder instituída dentro da própria família.

Em geral, na esfera pública, percebem-se dois movimentos relacionados aos casos de abuso sexual incestuoso: em um primeiro aspecto, ignorar ou recusar-se a encarar o fato, pois o mesmo não é visto como algo aplicado para educar um filho (ao contrário da violência física, do abuso psicológico, em alguns casos considerados como ato educativos), e sim como uma aberração, como um descontrole sexual do adulto; outro movimento diz respeito à forma como a sociedade passa a denunciar casos de abuso sexual incestuoso: ou com alarde, com a espetacularização do fato, ou com certa naturalização e banalização, sendo que a família e a própria vítima acabam estigmatizadas.

## **2.4 O ABUSO SEXUAL E A LEGISLAÇÃO**

De acordo com o Código Penal Brasileiro, o termo violência sexual se enquadra no capítulo “Dos crimes contra os Costumes”, título VI. Isto significa que a legislação trata a violência sexual como parte das “ofensas à moral pública, tutela a disciplina da vida sexual e os bons costumes”. Logo, o tratamento que o Código Penal dá aos crimes sexuais é moralista, e reflete a época em que ele foi publicado, o ano de 1940. No Código Penal, a violência sexual é definida como atos libidinosos, divididos em dois tipos:

- Código carnal: que é a introdução, completa ou não, do pênis na vagina, onde somente a pessoa do sexo masculino pode figurar como agressor (entretanto a mulher pode ser considerada como coautora) e a vítima é sempre do sexo feminino. Para que o crime seja caracterizado não é preciso que haja o rompimento do hímen ou a ejaculação;

- Outros atos libidinosos: que englobam os diversos abusos sexuais com exceção da conjunção carnal, como por exemplo, o sexo anal e oral. Compreendem o atentado violento ao pudor e a corrupção de menores. Neste, tanto o agressor como a vítima

podem ser de ambos os sexos.

Os quadros seguintes fazem um resumo do Código Penal Brasileiro no que se refere a atos libidinosos, com suas respectivas penas previstas:

**QUADRO 1**  
**O CÓDIGO PENAL E A CONJUNÇÃO CARNAL**

A VÍTIMA FOR FORÇADA A TER CONJUNÇÃO CARNAL ATRAVÉS DE:	ARTIGOS DO CÓDIGO PENAL	SUJEITO PASSIVO (VÍTIMA)	PENA PREVISTA
VIOLÊNCIA FÍSICA OU GRAVE AMEAÇA	ART. 213: ESTUPRO	QUALQUER MULHER	6 A 10 ANOS DE RECLUSÃO PENA AGRAVADA PELA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS
FRAUDE	ART. 215: POSSE SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	MULHER HONESTA	1 A 3 ANOS DE RECLUSÃO
SEDUÇÃO	ART.217: SEDUÇÃO	MULHER VIRGEM, MAIOR DE 14 E MENOR DE 18 ANOS	2 A 4 ANOS DE RECLUSÃO
CORRUPÇÃO	ART.218: CORRUPÇÃO DE MENORES	MULHER, MAIOR DE 14 E MENOR DE 18 ANOS	1 A 4 ANOS DE RECLUSÃO
RAPTO	ART.219: RAPTO VIOLENTO OU MEDIANTE FRAUDE ART.220: RAPTO CONSENSUAL	MULHER HONESTA	2 A 4 ANOS DE RECLUSÃO 1 A 3 ANOS DE RECLUSÃO

**QUADRO 2**  
**O CÓDIGO PENAL E OUTROS ATOS LIBIDINOSOS**

A VÍTIMA FOR FORÇADA A ATOS LIBIDINOSOS, FORA A CONJUNÇÃO CARNAL, POR MEIO DE:	ARTIGOS DO CÓDIGO PENAL	SUJEITO PASSIVO (VÍTIMA)	PENA PREVISTA
VIOLÊNCIA FÍSICA OU GRAVE AMEAÇA	ART.214: ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	QUALQUER PESSOA	6 A 10 ANOS DE RECLUSÃO PENA AGRAVADA PELA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS
FRAUDE	ART.214: ATENTADO AO PUDOR MEDIANTE FRAUDE	SOMENTE SE A VÍTIMA FOR MULHER HONESTA	1 A 2 ANOS DE RECLUSÃO
CORRUPÇÃO	ART.218: CORRUPÇÃO DE MENORES	QUALQUER PESSOA, MAIOR DE 14 E MENOR DE 18 ANOS	1 A 4 ANOS DE RECLUSÃO
RAPTO	ART.219: RAPTO VIOLENTO OU MEDIANTE FRAUDE ART.220: RAPTO CONSENSUAL	SOMENTE SE A VÍTIMA FOR MULHER HONESTA	1 A 4 ANOS DE RECLUSÃO 1 A 3 ANOS DE RECLUSÃO

O que se percebe também, analisando os quadros, são os conceitos “mulher honesta” e “mulher virgem”, que mostram o quanto prevalece da moral de uma sociedade machista existente na década de implantação do Código. Outro fator que se deve destacar é o estupro, o qual só se determina pelo Código como uma relação entre homem-mulher, referente à penetração vaginal.

De acordo com a Abrapia:

“(...) A relação carnal entre homem-mulher é considerada natural. Qualquer outra relação sexual, como anal, oral ou entre pessoas do mesmo sexo choca-se com os valores culturais e é considerada tabu. A prática forçada destes atos é considerada uma ofensa violenta ao pudor e não à pessoa agredida. (...) A terminologia “mulher honesta” estimula a inversão de valores, pois parte do princípio de que mulher deve comprovar seu bom comportamento, caso contrário, entende-se que ela é que provoca ou deseja a violência por ela mesma sofrida. (...) O reforço da virgindade como valor moral e prova da ingenuidade, protegida pelo Código Penal, é de certo modo violentar a sexualidade feminina, causando graves prejuízos como a discriminação e exclusão social das meninas ou da presença desta membrana feminina (hímen), é puramente cultural, utilizada para reprimir a sexualidade da mulher. Não se mede a gravidade da violência através da condição da virgindade e nem se pode interpretar a condição de vítima na relação.” (ABRAPIA, s/d, p.3-35).

Vale ressaltar que, de acordo com o Código Penal, a violência sexual sem contato físico contra a criança (como esta ser obrigada a observar atos libidinosos ou tocar-se), não presume crime quando sua vítima for menor de 14 anos, sendo um fato atípico. Violências deste tipo são mencionadas em casos de corrupção de menores, tipificação que considera como vítimas, indivíduos maiores de 14 anos e menores de 18 anos.

Por causa de falsos juízos como os citados anteriormente, existem propostas de mudanças no Código Penal sugeridas por forças sociais. De acordo com o Guia Escolar, da Abrapia, entre as várias mudanças propostas estão a troca do título “os crimes contra os costumes” para “os crimes contra a dignidade social”, e o fim de conceitos como

“mulher honesta”, “mulher virgem”, “conjunção carnal”, “ato libidinoso”, “ato obsceno” e outros, além de inserção de artigo que defina como crimes atos libidinosos sem contato físico feitos contra indivíduos menores de 14 anos; e que seja possível proceder à ação de iniciativa pública se o crime é cometido contra essa faixa etária – no momento, para que haja procedimento de queixa é necessário que os responsáveis pela vítima se manifestem, e estes, muitas vezes, vão contra o bem-estar de seus filhos, não denunciando a violência praticada contra a criança/adolescente, por omissão, vergonha, ou ameaças dos agressores (GUIA ESCOLAR, 2004, p.2).

Eva Faleiros (2000) critica o fato de que os procedimentos da Justiça acabam por privar as crianças e adolescentes de direitos estabelecidos no ECA:

“A legislação penal brasileira, com sua caracterização limitada e desatualizada dos crimes sexuais, bem como a corrupção da polícia (quando não seu envolvimento direto nos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes), a inoperância da justiça, a tolerância da sociedade e a impunidade generalizada vêm impedindo a responsabilização dos culpados e o acesso das crianças e adolescentes vitimizados a seus direitos.” (FALEIROS, 2000).

É necessário destacar a importância da denúncia em casos de suspeita de abuso sexual para que se possa tomar as devidas medidas de proteção à criança e ao adolescente vitimizados, como também medidas de punição ao abusador. Entretanto, deve-se tomar o cuidado para que não haja uma paranóia em torno deste assunto, com falsas acusações e exageros que possam afetar não somente crianças e adolescentes, como também seus familiares<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup> Pode-se tomar como exemplo deste tipo de paranóia que se expandiu pelo mundo um fato noticiado pelo Jornal Extra em 29/11/2003, onde em uma cidade da Nova Zelândia, devido ao temor de supostas acusações de pedofilia, as autoridades do local determinaram que as tradicionais fotos de crianças tiradas sentadas no colo do Papai Noel estavam proibidas, sendo que meninos e meninas deveriam sentar-se em bancos postos ao lado do “bom velhinho” para terem uma recordação daquela data natalina.

## 2.5 ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL – REFLEXÕES SOBRE LACUNAS NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO SEXUAL

Desde que não sejam apanhados em flagrante, os envolvidos em situação de exploração sexual de crianças e adolescentes têm boas chances de se livrar de uma condenação judicial. O mesmo vale para quem porta material pornográfico envolvendo pessoas com menos de 18 anos. Basta não repassá-lo a ninguém. Situações aparentemente absurdas como estas são possíveis porque existem brechas na legislação brasileira que dificultam – ou mesmo impedem – a responsabilização de pessoas que violentam sexualmente meninos e meninas – fato que a CPMI da Exploração Sexual já havia alardeado quando tornou público seu relatório de julho de 2004. Na época, os parlamentares apresentaram cinco proposições legislativas para tentar corrigir essa situação, mas até agora apenas duas viraram leis (BRASIL 2008).

Aliada à barreira da denúncia, está a dificuldade para a produção de provas quando não há testemunhas do crime e a criança é a única fonte de informações. Os trâmites do processo judicial costumam ser extremamente cruéis com as jovens vítimas, principalmente quando correm em varas criminais comuns. A necessidade de diversas vezes contar o que sofreu – no Conselho Tutelar, numa delegacia, no serviço médico e mais tarde perante um juiz – traumatiza ainda mais a criança. Não raro, essa revitimização faz com que ela desista e se recuse a continuar, prejudicando o processo. Se a criança é muito nova, também há prejuízos, pois ela ainda não sabe expressar com exatidão o que aconteceu. "Quando a criança é a única testemunha, pelas peculiaridades da sua forma de comunicação, o nosso sistema de coleta de provas ainda não é adequado", relatou no Projeto de Lei 35/2007 a Promotora da Infância do Ministério Público do Distrito Federal, Leslie Marques.

Há uma proposta de metodologia que pouparia a criança da revitimização e, ao mesmo tempo, permitiria a produção de provas. Chamada de "Depoimento sem Dano",

ela já é aplicada em nove cidades no Rio Grande do Sul, incluindo Porto Alegre. Na capital, todos os casos de violência infanto-juvenil são atendidos dentro desse novo método, no qual a criança só é ouvida uma única vez e seu testemunho é gravado em vídeo, para ser anexado ao processo. O depoimento não seria tomado em um ambiente opressivo como uma delegacia ou um tribunal, mas em uma sala decorada com temas infantis, com a vítima sendo assistida por profissionais especializados. A adoção nacional do “Depoimento sem Dano” é objeto do Projeto de Lei 4.126/2004, também da CPMI da Exploração Sexual. A proposição foi aprovada no plenário da Câmara em maio de 2008 e seguiu para o Senado, onde se transformou no PLC 35/2007. O método é considerado por alguns estudiosos<sup>16</sup> como um avanço no combate aos crimes sexuais. Mas, para os especialistas, terá impacto limitado caso não haja aprimoramento de todas as instâncias pelas quais a criança passa. Se a vítima for levada para uma delegacia não especializada em proteção dos direitos infanto-juvenis – ou mesmo que seja, mas depois seguir para uma vara criminal comum –, com certeza terá que depor mais de uma vez e sofrerá revitimização. “Uma das reivindicações da CPMI era a criação de varas especiais para julgamentos de crimes contra a criança. Isso pode ser feito sem mudanças na legislação”, afirma Azevedo (1997).

Hoje, a maioria das comarcas do interior não tem delegacias nem varas especializadas, que estão mais presentes nas capitais e centros metropolitanos. Outro empecilho legal no caminho daqueles que buscam responsabilizar os criminosos é a possibilidade de o crime prescrever antes da sentença do processo ser proferida. Pelo artigo 109 do Código Penal, mesmo nos delitos mais graves, a prescrição ocorre após 20 anos do ocorrido. Com a morosidade característica dos processos judiciais, o risco de impunidade é grande. O caso da menina Araceli Sanches, que inspirou o 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual, é um exemplo emblemático

---

16 VER: AZEVEDO & GUERRA. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.



dos efeitos dessa lacuna na lei. A menina foi violentada e morta em 1973, em Vitória. Na época, a influência das famílias dos abusadores, jovens da classe média-alta capixaba, fez com que todos se calassem e o episódio passasse em branco. Hoje, se alguém quisesse reabrir o processo e tentar punir os culpados, não seria possível, pois se passaram 35 anos e o crime está prescrito. Ironicamente, a maior falha, na avaliação de juristas e defensores dos direitos infanto-juvenis, não está no Código Penal de 1940, mas justamente numa alteração introduzida no ECA pela Lei 9.975, de 2000. Passou a integrar o texto do Estatuto o artigo 244-A, que prevê pena de 4 a 10 anos para quem submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual. O verbo empregado, "submeter", é a fonte das controvérsias, pois faz com que, na interpretação de muitos juízes, o cliente da exploração sexual não seja passível de punição (isso nos casos de adolescentes maiores de 14 anos). "Porque, se a relação for com um garoto ou garota mais jovem, ele seria automaticamente enquadrado no crime de estupro de pessoas vulneráveis", afirma Fabiano Silveira, assessor legislativo do Senado Federal que trabalhou na CPMI (ANDI, 2008). Para o autor, uma das interpretações é a de que "submeter" denota frequência na prática do ato. O que se aplica ao explorador, que escraviza a criança, mas não ao cliente, pois usa de seus serviços eventualmente. "Essa é a interpretação dominante. Mas não é descartável você entender também que a pessoa que contrata o serviço é coautora do delito, pois o Art. 29 do Código Penal diz que é culpado quem concorre para o crime", explica. Salaria Silveira que a legislação já explicita a culpabilidade e as penas para outras figuras que colaboram com a prática, como os donos de hotéis (id.ibid.).

Os avanços tecnológicos contribuíram para defasar a legislação penal na área dos crimes sexuais. Em 1990, quando o ECA foi aprovado, os legisladores não tinham pensado em forma aplicativa de penalidades em caso da existência de pedofilia via internet. Em outubro de 2003, o Senado preencheu esta lacuna ao aprovar lei que mudou o artigo 241 do Estatuto. Pelo novo texto, é punido com 2 a 6 anos de prisão quem

"apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente" (ANDI, 2008). Contudo, os parlamentares não colocaram as palavras "manter", "guardar" ou "portar"; como resultado, quem guarda imagens dessa natureza em mídia virtual não é passível de punição, desde que fique provado que essa pessoa não repassou o material a terceiros de alguma forma. Especialistas consideram que punir os portadores de pornografia infanto-juvenil é parte importante do combate aos crimes contra crianças e adolescentes. "Se existe quem produz fotos e vídeos com crianças é porque há demanda. Tirar a liberdade do cliente portar o material é uma forma de solapar esse mercado" (VAZ, 2005). Ela salienta que o ato de guardar imagens pode evoluir para a prática de buscar crianças e cometer abusos. O Projeto de Lei 4.851/05, proposto pela CPMI da Exploração Sexual, corrige essa deficiência, prevendo punição de dois a seis anos para os portadores. Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria seguiu para o Senado Federal em maio de 2007, onde recebeu o nº de Projeto de Lei 254/2004. Há dois tipos de crimes sexuais que não estão no Código Penal e que o Projeto de Lei 4.850, de 2005, também busca incluir na legislação. Um deles é a "satisfação da lascívia mediante a presença de criança ou adolescente". Ou seja, fazer com que uma criança presencie cenas de sexo entre pessoas adultas. A lacuna seria preenchida pela inclusão do artigo 218-B no Código, que estipula pena de 2 a 5 anos de reclusão. A outra conduta criminosa é o favorecimento da exploração sexual de vulneráveis (menores de 14 anos). A prática já é prevista no artigo 244-A do ECA. Contudo, sua ausência no Código Penal atrapalha a punição de pessoas que, de forma indireta, contribuem para o crime. "A insuficiência da lei faz com que ela não abarque diversas figuras que poderiam atuar como mediadoras, como empresas turísticas e taxistas", afirma o Promotor da Infância Manoel Onofre, no Projeto de Lei da CPMI. Neste, aprovado na Câmara, seria criado no Código o artigo 218-C, suprimindo essa deficiência. A pena prevista é de 4 a 10 anos de reclusão.

**QUADRO 3**  
**BRECHAS NA LEI COM RELAÇÃO AOS CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

LACUNA LEGISLATIVA	SITUAÇÃO DO PL 4.850/05 NO LEGISLATIVO
Pelo art. 225 do Código Penal, um processo judicial por abuso sexual só pode ser instaurado mediante denúncia da vítima ou familiar desta.	Determina a ação penal pública para todos os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, impetrada pelo Ministério Público. Paralisado desde abril de 2006, o PL foi finalmente aprovado pelo plenário da Câmara em 14 de maio de 2009, como parte de um "pacote" de segurança pública.
O art. 109 do Código Penal permite que os crimes de abuso e exploração sexual prescrevam antes da conclusão do processo. O prazo é de 20 anos.	O texto original do PL determinava a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade. Esse item, porém, foi retirado antes da aprovação na Câmara, porque houve o entendimento de que era inconstitucional.
O artigo 244-A do ECA emprega o verbo "submeter" para responsabilizar quem explora sexualmente crianças. O termo dá margem a interpretações dúbias, permitindo que os clientes se livrem de punição.	Inclui no artigo 228 do Código Penal a pena de reclusão de 3 a 8 anos também para o cliente da exploração sexual.
O Código Penal não prevê o crime de "satisfação da lascívia mediante a presença de criança ou adolescente". Ou seja, fazer com que uma criança presencie cenas de sexo entre pessoas adultas.	Cria no Código Penal o artigo 218-B, prevendo essa conduta criminoso, com pena de 2 a 5 anos.
O favorecimento da exploração sexual de pessoas vulneráveis é delito previsto no ECA, mas ausente do Código Penal, prejudicando a punição de quem contribui de forma indireta com essa prática.	Propõe a inclusão desse crime no Código Penal, criando o novo artigo 218-C.
A necessidade de depor várias vezes traumatiza a criança vitimada, por forçar uma lembrança dolorosa. Com isso ela acaba desistindo, parando o processo. Já existe o método do "Depoimento sem Dano", mas ainda não há lei que o legalize nacionalmente.	Institui nacionalmente o Depoimento sem Dano. A proposição foi aprovada no plenário da Câmara em maio de 2008 e seguiu para o Senado, onde se transformou no PLC 35/2007. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça.
O art. 241 do ECA pune quem publica, divulga ou vende imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Mas a lei não inclui quem guarda esse material. Se não for provado que a pessoa o repassou de alguma forma a terceiros, ela não é responsabilizada.	Determina pena de 2 a 6 anos para quem mantém imagens dessa natureza.

É preciso observar certos sinais que a criança/adolescente manifesta para que se possa identificar o possível abuso, e repará-lo para que não traga grandes consequências, danosas para o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente. Segundo Foucault (1999), para se conhecer a constituição de determinado contexto é preciso analisar e entender as condições de formação e modificação das relações do sujeito que conhece, para, com o objeto conhecido, analisar os modos de subjetivação e objetivação em que se colocaram o sujeito do conhecimento e o objeto a ser conhecido, assegurando que novos domínios de saber são construídos pelas práticas sociais.

## 2.6 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

A violência intrafamiliar continua acontecendo, apesar de algumas conquistas no campo institucional, político e jurídico. Mantém-se pela impunidade, pela ineficácia das políticas públicas e das práticas de intervenção e prevenção. Mantém-se também com a cumplicidade silenciosa dos envolvidos: o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais parentes não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denúncia do agressor; o silêncio dos profissionais que, em nome da ética e do sigilo profissional, se refugiam muitas vezes numa atitude defensiva, negando ou minimizando os efeitos da violência.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um problema que envolve questões legais de proteção da criança e punição do agressor, e também terapêuticas, de atenção à saúde física e mental da criança, tendo em vista as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso. Tais consequências estão diretamente relacionadas a fatores como: idade da criança e duração do abuso; condições em que ocorre, envolvendo violência ou ameaças; grau de relacionamento com o abusador; e ausência de figuras parentais protetoras.

O atendimento do abuso sexual infantil gera muita ansiedade nas equipes de saúde e nas varas da família, por conta das dúvidas levantadas sobre a veracidade ou não da denúncia, e, principalmente, pela resistência das famílias diante da imposição judicial do atendimento. Na rede pública de assistência, esses casos em geral são submetidos a um “jogo-de-empurra” entre os profissionais e as instituições. Isso acontece por uma série de questões. A primeira delas é que se trata de uma situação difícil de lidar, e a maioria dos profissionais não tem treinamento adequado para isso. Outra é que não há recursos institucionais para dar apoio às vítimas e/ou profissionais que assumem o risco de levar adiante a denúncia. A terceira questão é que muitas vezes a vítima, diante do dilema de denunciar e enfrentar as consequências desse ato, prefere silenciar

ou mesmo retirar a denúncia já feita, diante da pressão e da falta de apoio familiar, deixando os profissionais envolvidos desapontados e impotentes diante da situação.

Ao considerarmos que a revelação do abuso sexual incestuoso produz uma crise imediata nas famílias, devemos refletir sobre a existência de uma rede de serviços de atendimento e proteção eficiente, que trabalhe na perspectiva de uma abordagem multidisciplinar, integrando os três tipos de intervenção propostos por Furniss (1993): punitiva, protetora e terapêutica. Para isso, é fundamental o desenvolvimento de um trabalho de atendimento à família, vítima e agressor, que busque a criação de um espaço de acolhimento e reflexão para a família pensar sobre o ocorrido e desenvolver estratégias criativas para resolver o conflito, e não negá-lo.

No âmbito social podemos perceber que a presença de uma rede de apoio, não somente institucional, mas principalmente familiar e comunitária, conforma os fatores sociais de proteção. Através dessas redes primárias de proteção é possível potencializar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, a denúncia. Esta rede é fundamental, ainda, no processo de reestruturação familiar, visto que, a partir da denúncia, instala-se uma crise nas relações familiares, a qual exigirá apoio, compreensão e afeto para fortalecer os vínculos entre os indivíduos e superar a crise.

Numa perspectiva protetiva das famílias, a rede atua fornecendo-lhes subsídios que possam garantir autonomia e capacidade de rompimento com o ciclo de tutela que comumente se reproduz nos programas de atenção aos seus usuários. As ações interventivas dos profissionais devem pautar-se numa rede de serviços interdisciplinares que estejam efetivamente interligados, conectando as diferentes demandas dos indivíduos, a fim de evitar ações isoladas e segmentadas.

A rede social e as políticas públicas são de fundamental importância para o amparo das famílias após a denúncia, pois, em muitos casos, estas se veem sob ameaça de total abandono social e da privação econômica. O afastamento do abusador do ambiente familiar e a ausência de ajuda externa, seja do poder público, da comunidade ou de ou-

tros parentes, podem gerar uma crise psicológica e financeira tão aguda que resulte na retirada da denúncia por parte da família, concretizando a afirmação de Araújo (2002, p.9-10) de que, “nesses casos, a violência social se sobrepõe à violência intrafamiliar”.

Atualmente, os municípios dispõem do Creas<sup>17</sup>, que realiza acompanhamento psicossocial e jurídico de crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual em 315 municípios dos 26 estados brasileiros, centros que fazem parte de uma rede de proteção social para o público atendido.

Um dilema vivido por instituições que dispõem de profissionais que atendem esse tipo de demanda é quanto à capacidade profissional, tendo em vista que seu objetivo deve ser proporcionar treinamento teórico-prático, instrumentalizando os profissionais das áreas de saúde, social e jurídica para o diagnóstico de situações de abuso sexual e o atendimento às famílias envolvidas, dentro de uma perspectiva multiprofissional, considerando as implicações clínicas e jurídicas que o tema requer. Dessa forma têm que garantir, conforme informações da Abrapia:

Instrumentos teóricos e técnicos abarcando: conceito de abuso sexual; dinâmica do abuso sexual; uso de protocolos estruturados na entrevista de investigação do abuso sexual de crianças e adolescentes e o “uso de bonecos anatomicamente corretos”.

Abordagem Sistêmica na avaliação de contextos de abuso sexual, o trabalho em rede, o fluxo na rede de proteção e crianças e adolescentes, os limites e as possibilidades das diferentes disciplinas.

A elaboração de relatórios de diagnóstico multiprofissional destinados aos Conselhos Tutelares e instâncias jurídicas.

As ações, para serem eficazes, devem refletir sobre o fenômeno do abuso sexual intrafamiliar e os meios para intervenção profissional a partir de uma rede social composta sobre o tripé educação, saúde e assistência social, atendendo o indivíduo nas

---

17 Ver: MDS. Análise comparativa de programas de proteção social: 1995-2003. MDS, abr. 2004.

diferentes etapas do seu desenvolvimento. Sendo assim, é fundamental avançar para uma educação que discuta a valorização do corpo e da sexualidade como aspectos individuais, privados e invioláveis, e que aborde as questões de gênero a partir de uma perspectiva de igualdade, afastando algumas heranças culturais que tendem a permitir a reprodução da violência. O atendimento à saúde deve pautar-se numa práxis de ações personalizadas, constituídas por vínculos de confiança, que transmitam sentimentos de proteção, acolhida e escuta, de modo a confortar os usuários, que, nos casos de violência sexual, encontram-se perturbados e fragilizados. A rede de proteção social, por outro lado, deve ser acessível e verdadeiramente comprometida com os problemas dos indivíduos e das famílias, fornecendo subsídios para reduzir ou neutralizar os efeitos negativos do ambiente em que vivem.

Na ausência de um entorno social, familiar, institucional e jurídico que ampare a família após a denúncia, a mesma se vê sob ameaça do total abandono social e privação econômica. Isso se acentua quando as crianças são pequenas, a mãe não trabalha e o sustento da família vem do trabalho de um pai que não tem emprego fixo, o que poderia garantir judicialmente o sustento da família. A retirada da denúncia frequentemente acontece após ameaça do pai de abandonar o trabalho e a família – que não conta com nenhuma ajuda externa, seja do poder público, seja da comunidade seja de outros parentes. Nesses casos, a violência social se sobrepõe à violência intrafamiliar. Daí a importância do trabalho multidisciplinar que envolva ações integradas de cuidado e atenção à saúde, punição do agressor e proteção às crianças e famílias submetidas a situações de violência e abuso sexual. Para garantir a continuidade do atendimento familiar, em geral é necessário que o poder público institua a obrigatoriedade do atendimento, incluindo o agressor, como medida socioeducativa (nos casos de adolescentes envolvidos), assim como, nos casos de punição e afastamento do agressor do domicílio familiar, dando amparo legal e material à família. Criar dispositivos que integrem todas essas ações de forma eficiente e eficaz é o grande desafio do poder

público, da sociedade civil e dos profissionais que lidam com essa realidade, pois de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 7º:

“A criança e o adolescente têm o direito à proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” (BRASIL, 1990)

Pesquisas sobre o tema ainda são restritas, e não há políticas públicas suficientes voltadas para o problema. Sendo assim, para que a questão seja vista de maneira mais ampla, é necessário investimento na área de pesquisa, adequando o assunto às necessidades pertinentes.



### **3 REFLEXÕES SOBRE A INSTRUMENTALIDADE DOS CASOS E A REDE DE ATENDIMENTO**

O presente capítulo tem o propósito de apresentar as cenas e os bastidores da pesquisa desenvolvida sobre abuso sexual com crianças, pautando-se na configuração atual da Política Nacional de Assistência Social através do Sistema Único da Assistência Social (Suas). O campo da pesquisa delimita-se no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) do município de Maricá-RJ. Procura-se, com este estudo, refletir sobre as questões relativas ao abuso sexual nesse contexto territorial, em uma perspectiva de diálogo a partir dos casos expostos e compreendendo o desafio de aproximação analítica, tendo em vista a complexidade que emerge do cotidiano das vivências dessas crianças e de seus familiares. O delineamento proposto objetiva, através de uma descrição dessas experiências, dos comportamentos e interações, perceber as singularidades existentes nas histórias de vida dos sujeitos envolvidos em torno da temática deste estudo.

#### **3.1 A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

A pesquisa de campo foi desenvolvida no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) de Maricá, onde, na época, era o coordenador deste serviço.

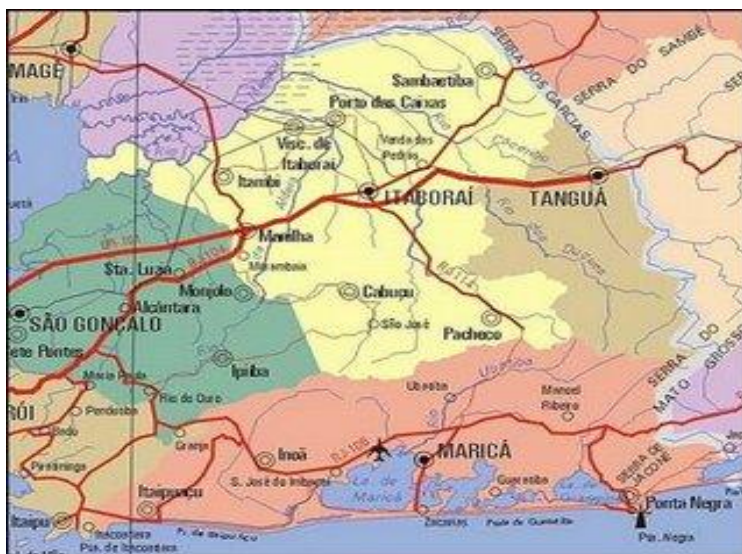
O Creas, o Conselho Tutelar e a Delegacia Distrital<sup>18</sup> constituem-se como as portas de entrada para as notificações e denúncias de violência contra crianças e adolescentes, especialmente da violência sexual. Entre as diversas formas de violência, o abuso sexual chamou-nos atenção por estarmos mais próximos da temática através de nossa ação profissional, seja com crianças ou com os familiares.

O Município de Maricá situa-se no Estado do Rio de Janeiro, Região Sudeste do Brasil, e de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 2/10/2001, está incluído territorialmente na chamada Microrregião dos Lagos, composta por mais oito municípios da Região das Baixadas Litorâneas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim. Fica a cerca de 60 quilômetros da capital, Rio de Janeiro, sendo limitado ao Norte por Itaboraí, ao Sul pelo Oceano Atlântico, a Leste por Saquarema e a Oeste por São Gonçalo e Niterói (PINTO, 2003). Tem cinco distritos, a saber: Centro, Ponta Negra, São José de Imbassaí, Inoã e Itaipuaçu. A principal via de acesso à cidade, para quem vem da capital do Estado, de Niterói ou de São Gonçalo, bem como de Saquarema, é a Rodovia Amaral Peixoto. A conexão com Itaboraí é feita pela estrada RJ-114. O município possui um aeródromo, localizado no bairro de Araçatiba.

---

<sup>18</sup> O Estado do Rio de Janeiro conta com duas Delegacias de Proteção a Criança e Adolescente (DPCA), uma localizada no Centro do Município do Rio de Janeiro e outra no Centro de Niterói; a Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente vítimas de Violência também fica na Cidade do Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que estas delegacias têm seu atendimento restrito à esfera local. Assim, as demandas de outras regiões são atendidas nas delegacias distritais de cada município.

**FIGURA 1**  
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE MARICÁ**



FONTE: <<http://www.codin.rj.gov.br>>

Apesar dos avanços identificados no IDH do município, Maricá é uma cidade de contrastes no que tange a questão da distribuição de renda. Para Pinto (2003), a partir dos anos 1990, a imigração acelerada estabeleceu para Maricá uma função periurbana, apesar do seu crescimento. “Tomando como referência a frase de Francisco de Oliveira, citada por Maricato, compreende-se a cidade como periferia que ‘não formou mercados e, portanto não formou lugar de autonomia’ (MARICATO<sup>19</sup> apud PINTO, 2003). Uma das resultantes desse quadro foi a concentração de renda na cidade, com um grande contingente populacional pauperizado, conforme podemos constatar na Tabela 1:

<sup>19</sup> MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

**TABELA 1**  
**CLASSE DE RENDIMENTOS POR DOMICÍLIOS**

CLASSES DE RENDIMENTO (ANUAL)	RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIOS (%)
ACIMA DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS (AA)	3%
ENTRE 10,1 A 20 SM (A)	7%
ENTRE 5,1 A 10 SM (B)	16%
ENTRE 1,1 A 5 SM (C)	46%
ENTRE 0,1 A 1 SM (D)	18%

FONTE: CENSO 2000 (APUD PINTO, 2003).

Ainda que tal perfil possa ter sofrido modificações, o Censo 2000 ainda é a principal referência atual para o planejamento de políticas públicas. Pode-se verificar nesta tabela que cerca de 64% da população tem renda de 0,1 a 5 salários mínimos por família. Dentre esse grupo de menor renda, pode-se identificar o grau aproximado de pobreza na cidade, pelo “Mapa da Pobreza e Desigualdade entre os Municípios Brasileiros (IBGE, 2003)”.

Segundo estes dados, a incidência de pobreza absoluta<sup>20</sup> em Maricá corresponde aproximadamente a 38,72% da população, cujos limites superiores chegam a 43,20% da população total. Portanto, comparadas ao quantitativo de população em 2007 (105.294 habitantes), 40.769 pessoas no município são pobres e sujeitas à insegurança alimentar e nutricional. Dentre elas, 3.092 famílias são atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF), 3.153 ainda encontram-se na lista de espera para inclusão no Programa, e, portanto, mais propensas a insegurança alimentar e nutricional<sup>21</sup>.

Tal contabilização não é aleatória, mas vincula-se às condições de distribuição de renda local, conforme informações colhidas sobre o índice Gini<sup>22</sup> do Município. De acordo

<sup>20</sup> “A pobreza absoluta é medida a partir de critérios definidos por especialistas que analisam a capacidade de consumo das pessoas, sendo considerada pobre aquela pessoa que não consegue ter acesso a uma cesta alimentar e de bens mínimos necessários a sua sobrevivência.” In <[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1293&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1293&id_pagina=1)>.

<sup>21</sup> Dados obtidos na Subsecretaria de Transferência de Renda do Município de Maricá, em março de 2009.

<sup>22</sup> O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912. Ele consiste no cálculo de um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à máxima igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à total desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm). Esse

com esse referencial, Maricá possui em média 44% a 46% de desigualdade social, portanto encontra-se entre os 40,7 municípios mais desiguais do Brasil, calculados pelo IBGE entre aqueles que possuem o índice Gini superior a 40%<sup>23</sup>. Este percentual é surpreendente quando levamos em conta que o Produto Interno Bruto (2006) do município alcançou o patamar de R\$ 725.435,00, e a renda per capita, no mesmo ano, foi de aproximadamente R\$ 7.324,00<sup>24</sup>. Esta informação demonstra um contraste fundamental, se retomamos o Mapa da Pobreza e Desigualdade dos Municípios Brasileiros, de 2003, que aponta pobreza de aproximadamente 40% da população do município. Este ainda tem que seguir os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social como forma de garantir acesso à cidadania, pois traz altos índices de desigualdade social e uma quase inexistência de serviços e equipamentos sociais, não tendo ainda implementado de forma mais efetiva os pressupostos dessa política em termos de ações e investimentos públicos.

### **3.1.1 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Maricá**

O Município de Maricá possui um Creas, onde se desenvolveu esta pesquisa de campo. A existência do Creas em termos nacionais deu-se a partir da atual Política Nacional de Assistência Social, que vem sendo implementada desde 2004 em todo o território brasileiro e está pautada na matricialidade sociofamiliar, na territorialização e no controle social. Tais pressupostos poderiam contribuir, se realmente efetivados, para desconstruir as ações isoladas baseadas no assistencialismo, no coronelismo e no favor. Pode ser compreendida como resultado de um processo coletivo de construção de uma

---

coeficiente multiplicado por 100 resulta no índice Gini, utilizado para aferir a margem de desigualdades entre os Municípios Brasileiros pelo IBGE, 2003.

<sup>23</sup> Mapa da Pobreza e Desigualdade dos Municípios Brasileiros, IBGE, 2003.

<sup>24</sup> Produto interno Bruto dos municípios em 2006, fonte: Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais. In: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1.>>.

política pública universal, não-contributiva, na qual a Assistência Social visa a garantir os direitos sociais das famílias em situação de vulnerabilidade social. A Política Nacional de Assistência Social está inserida no âmbito da Seguridade Social, entendida pelo tripé saúde, assistência social e previdência e instituída pela Constituição Federal no ano de 1988. A Assistência Social foi regulamentada a partir de 1993, pela Lei Orgânica de Assistência Social. Em seu artigo 1º, a Loas destaca:

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”  
(BRASIL, 1993)

A fim de materializar as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, em dezembro de 2003, através da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília-DF, iniciou-se o processo de construção de uma Política Nacional de Assistência Social, a fim de dar efetividade à Assistência Social como política pública no país. Organizada em forma de um sistema denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), a atual política de assistência social apresenta uma nova lógica e sistemática de financiamento por meio de repasse do Fundo Nacional para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social de forma regular e automática, eliminando a lógica convenial. Somado a isso, o Suas passou a priorizar o campo da informação, monitoramento a avaliação deste sistema, a partir da utilização da tecnologia como aliado no processo de implementação do sistema.

Dentro desta perspectiva, a proteção social tornou-se o elemento balizador das ações voltadas para um segmento da população inserido em situação de vulnerabilidade social, seja por questão de pobreza, por ausência de acesso aos serviços públicos ou por violação de direitos humanos e sociais. A proteção social, neste sentido, divide-se em serviços por níveis de complexidade.

**QUADRO 4**  
**FUNÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSC	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
<p>Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através da oferta de serviços, programas e projetos na área da Assistência Social. Para sua operacionalização foi estabelecida a NOB/Suas, que estabelece os parâmetros para a sua implantação, neste sentido, foram previstos os seguintes equipamentos: (NOB/Suas, 2005, p.23/ 24):</p> <p>a) Centros de Referência de Assistência Social (Cras);</p> <p>b) Rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos geracionais, intergeracionais, grupos de interesse, entre outros;</p> <p>c) Benefícios eventuais;</p> <p>d) BPC - Benefícios de Prestação Continuada e PBF – Programa Bolsa Família;</p> <p>e) Serviços e projetos de capacitação e inserção produtiva.</p>	<p>A proteção social especial opera por meio da oferta de:</p> <p>a) Rede de serviços de atendimento domiciliar, albergues, abrigos, moradias provisórias para adultos e idosos, garantindo a convivência familiar e comunitária;</p> <p>b) Rede de serviços de acolhida para crianças e adolescentes como repúblicas, casas de acolhida, abrigos e família acolhedora;</p> <p>c) Serviços especiais de referência para pessoas com deficiência, abandono, vítimas de negligência, abusos e formas de violência;</p> <p>d) Ações de apoio a situações de riscos circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências.</p> <p><b>Média Complexidade</b></p> <p>Prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social decorrentes de violação de direitos. a) Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; b) Plantão Social; c) Abordagem de Rua; d) Cuidado no Domicílio; e) Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; f) Medidas socioeducativas em meio aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).</p> <p><b>Alta Complexidade</b></p> <p>Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. a) Atendimento Integral Institucional; b) Casa Lar; c) República; d) Casa de Passagem; e) Albergue; f) Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); e g) Trabalho Infantil.</p>
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
<p>O Cras é uma unidade pública estatal, localizado em áreas de vulnerabilidade social do município, onde são ofertados os serviços e ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) com o objetivo de prevenir e fortalecer os vínculos familiares, enfrentar as situações de vulnerabilidade e risco social, promover a autonomia da família e da comunidade, além de acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família.</p> <p>Podem ainda ser prestados outros serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária e de sobrevivência a riscos circunstanciais.</p> <p><u>Público alvo:</u> População em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou dificuldades de acesso a serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertença social (oriundas de discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).</p> <p>Segundo esta norma, devem os municípios consolidar o Cras como forma de garantir a efetividade da proteção básica.</p>	<p>O Creas é uma unidade pública estatal, com o objetivo de prestação de serviço especializado e continuado visando atender, acompanhar e realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial de média e alta complexidade de famílias e indivíduos com direitos humanos e sociais violados. Deve ainda realizar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida e Semiliberdade.</p> <p><u>Público alvo:</u> Vítimas de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras.</p>

Os casos de abuso sexual são encaminhados ao Creas, por exigirem um acompanhamento mais especializado. A partir do reconhecimento do trabalho desenvolvido, pode surgir uma demanda espontânea, o que tem acontecido em alguns casos no Creas de Maricá. Um dos motivos que nos aproximou da temática foi a observação da crescente procura para o acompanhamento desses casos, como pode ser observado a seguir:

**TABELA 2**  
**TIPOS DE NOTIFICAÇÃO NO CREAS-MARICÁ**

TIPO DE NOTIFICAÇÃO	2006	2007	2008	TOTAIS
VIOLÊNCIA FÍSICA	1	1	3	5
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	0	2	3	5
ABUSO SEXUAL	24	23	12	59
EXPLORAÇÃO SEXUAL	0	3	3	6
NEGLIGÊNCIA/MAUS TRATOS	11	12	7	30
ATENDIMENTO L.A	0	0	2	2
ÁLCOOL E DROGAS	0	3	2	5
ABORDAGEM DE RUA	0	0	0	0
OUTROS	8	7	6	21
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>51</b>	<b>38</b>	<b>133</b>

Observa-se que os diversos tipos de violência/abuso contra criança notificados no Creas crescem em quantidade de 2006 para 2007. Em 2008, por conta da possível mudança de governo e sua reestruturação, o Creas foi praticamente desativado, O serviço voltou a ser implantado em 2009, e já no primeiro trimestre do ano, a demanda foi acrescida em quase 50%, tendo mais que dobrado os casos de abuso sexual.



**TABELA 3**  
**INCIDÊNCIA POR IDADE DA VITIMA - 2006-2009**

TIPO DE NOTIFICAÇÃO	0-6 ANOS	07-14 ANOS	15-18 ANOS	TOTAIS
VIOLÊNCIA FÍSICA	4	4	3	9
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	3	2	3	8
ABUSO SEXUAL	12	39	7	58
EXPLORAÇÃO SEXUAL	0	3	3	6
NEGLIGÊNCIA/MAUS TRATOS	11	17	9	37
ATENDIMENTO L.A	0	0	2	2
ÁLCOOL E DROGAS	0	3	2	5
OUTROS	2	13	14	29
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>81</b>	<b>43</b>	<b>154</b>

### 3.2 CATEGORIA DE ANÁLISE: O CONCEITO DE HISTÓRIA DE VIDA

O estudo proposto se apóia no conceito de história de vida, categoria central para o entendimento das questões aqui tratadas e como estratégia de compreensão da realidade trabalhada. Trata-se de um recurso utilizado para estudar um determinado acontecimento, instituição ou personalidade a partir do relato de vida de pessoas que tiveram algum tipo de envolvimento com o objeto a ser refletido. A proposta é investigar como o sujeito vivência ou vivenciou determinada situação<sup>25</sup>.

“A história de vida permite obter informações na essência subjetiva da vida de uma pessoa. Se quisermos saber a experiência e perspectiva de um indivíduo, não há melhor caminho do que obter estas informações através da própria voz da pessoa. O método utiliza-se das trajetórias pessoais no âmbito das relações humanas. Busca conhecer as informações contidas na vida pessoal de um ou de vários informantes, fornecendo uma riqueza de detalhes sobre o tema. Dá-se ao sujeito liberdade para dissertar livremente sobre uma experiência pessoal em relação ao que está sendo indagado pelo entrevistador.” (SANTOS, 2008)

<sup>25</sup> Ver: RIZZINI, Irma et al. Pesquisando: guia de metodologia de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro, 1999, p.69.

A utilização do conceito de história de vida permite que a abordagem recaia sobre a relevância dada à significação como inerente à ação humana, posto que o significado impresso no ato humano advém de um consenso cultural. Essa metodologia realça a importância da subjetividade como fundadora do sentido, ao mesmo tempo que constitui a análise objetiva – sem esquecer a importância da proposta praxiológica de Bourdieu<sup>26</sup> (1996), que nos atenta para escapar seja do objetivismo da ação quando entendida como reação mecânica, seja do subjetivismo que descreve a ação como a realização deliberada de uma intenção consciente, como livre projeto de consciência.

Desta maneira, o enfoque metodológico deixa de ser o sujeito individual, ampliando-se o foco investigativo para os contextos de relação do sujeito, os significados que o perpassam e o constituem, o macrocontexto social, político, cultural e histórico, o espaço concreto em que se dão as relações numa tentativa de integrar tanto as discussões mais atuais sobre a criança como sujeito ativo em sua trajetória, em suas interrelações societárias, como também o seu contexto social e familiar.

Em termos metodológicos, a história de vida pode tanto resgatar um acontecimento do passado e presente, não suficientemente registrado ou até mesmo registrado, mas que foi marcante, ou que não foi destacado e/ou considerado expressivo. É uma técnica que muito contribui para resgatar fatos mais subjetivos, tais como: visão de mundo, expectativas de vida, projetos, sonhos, formas de perceber as relações entre diferentes situações etc. As representações das vivências no cotidiano são assim destacadas.

Pensar a história do cotidiano e da vida é, sobretudo, pensar a solidez de palavras e de coisas, e as articulações entre palavras e coisas que fixam as relações legítimas e ilegítimas entre a ordem dos corpos e a ordem dos discursos.

---

<sup>26</sup> Ver: BOURDIEU, Pierre. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. Papirus: São Paulo, 1996.

Mead (1964) nos diz que a realidade da vida social é uma conversação de símbolos significantes, no curso da qual as pessoas fazem movimentos tentativos e depois ajustam e reorientam suas atividades à luz das reações (reais ou imaginadas) que os outros têm a estes movimentos. A formação do ato individual é um processo no qual a conduta é continuamente reformulada de modo a levar em consideração a expectativa de outros, como esta se exprime na situação imediata e como o ator supõe que possa vir a se exprimir. O processo social, portanto, não é uma interação imaginada de forças invisíveis ou um vetor estabelecido pela interação de múltiplos fatores sociais, mas um processo observável de interação simbolicamente mediada.

Sendo assim, a história de vida tem por finalidade contribuir na elaboração de uma memória mais democrática do passado, pois a história que é contada está a cargo das comunidades, como afirma Thompson:

“Esse tipo de projeto propicia, sobretudo, fazer da história uma atividade mais democrática, a cargo das próprias comunidades, já que permite construir a história a partir das próprias palavras daqueles que vivenciaram e participaram de um determinado período, mediante suas referências e também seu imaginário.” (THOMPSON, 1992, p.8):

Para Thompson (id.ibid.), toda fonte é moldada e filtrada a partir de um viés sobre o qual o historiador não está seguro, por isso convém que o pesquisador busque consistência interna confrontando as evidências com um contexto social amplo. Essa atividade exige uma grande sensibilidade por parte do pesquisador, de modo que ele esteja atento às pressões sociais relacionadas ao problema de pesquisa.

Bourdieu (1992), acerca das infidelidades em relação às recordações de infância, relata que as pessoas são pouco seguras em razão daquilo que chamam de efeito de legitimidade, pois, ao perguntarmos a alguém o que lê, em geral se entende o que lê e merece ser declarado.

Convém ressaltar outro aspecto adotado por Bourdieu (1992): a noção de campo. O campo é o lugar onde as relações de poder se atualizam a partir da distribuição desigual de um quantum social que é o capital social. A formalização do campo exige um esforço de sistematização, o que implica desencadear um processo de construção do objeto, posto que este não se constitui com um dado natural do qual o pesquisador se apropria. Antes, é preciso compreender que o objeto se constrói na leitura do campo, e esta leitura se realiza em consonância com a perspectiva na qual se insere o pesquisador.

A noção de campo de Bourdieu permite-nos ordenar as regularidades intrínsecas de cada segmento a ser estudado, a saber: as crianças e as famílias e as próprias instituições que desenvolvem seu trabalhos com estas famílias e crianças; como também permite-nos visualizar a interdependência dessas relações e sua macro configuração, que se desenha como uma rede, onde o que se descortina é, por muitas vezes, um jogo competitivo e conflitivo, mais do que consensual ou harmonioso.

Diante disso, Arendt (1993) discute o termo compreensão. Para ela, a compreensão configura-se como um processo complexo, que jamais produz resultados inequívocos, distinguindo-se da informação incorreta e do conhecimento científico. Segundo a autora, a compreensão é ainda uma maneira “de ser e de estar neste mundo” e tem como resultado o significado que produzimos em nosso próprio processo de vida, na medida em que tentamos nos reconciliar com o que fazemos e com o que sofremos.

“Assim como em nossas vidas pessoais, nossos piores medos e maiores esperanças jamais nos preparam bem para o que de fato acontece – já que no momento em que se dá um evento, até mesmo quando ele é antevisto, tudo muda sem que jamais possamos estar preparados para a inexorável literalidade desse ‘tudo’.” (ARENDR, 1993, p.1)

Para as finalidades a que se propõe o trabalho, limitaremos o campo de reflexão e compreensão sobre os pressupostos de Denzin (1997, p.20): “A história de vida apresenta as experiências e as definições vividas por uma pessoa, um grupo, uma organização, como esta pessoa, esta organização ou este grupo interpretam sua experiência.”

Finalmente, esta investigação traça o marco na história das crianças vítimas de abuso sexual a partir do recorte retratado nas duas histórias de vida destacadas, apresentando alguns dos detalhes que por muitas vezes se tornam invisíveis; como também pretende focalizar aspectos dos dramas abafados, do “banal”, dos “insignificantes”, das coisas deixadas “de lado”. Mas nesse inventário de aparentes miudezas, reside à imensidão e a complexidade através da qual a história se faz e se reconcilia consigo mesma.

Certamente, no decorrer do trabalho, outros conceitos e categorias serão obrigatoriamente desenvolvidos, seja para dar conta de compreensão do campo, seja para análise do material empírico.

Os sujeitos deste estudo constituíram-se de dois casos com crianças vítimas de abuso sexual. Considerando questões éticas levantadas a partir das particularidades deste estudo, faz-se necessário explicitar o contexto no qual os sujeitos foram alocados. Cabe ressaltar que estas histórias foram selecionadas pela sua confluência a outros casos atendidos, a sua singularidade se expressa no próprio processo individual vivido pela criança vítima do abuso, por suas famílias e pela interlocução junto à equipe do Creas. As crianças foram identificadas a partir de duas situações distintas: uma veio encaminhada pela Delegacia e o Conselho Tutelar, e a outra foi veio da Rede de Atendimento de outro município. Os casos envolveram uma equipe multidisciplinar (psicólogas, assistentes sociais e o advogado do Creas). Observa-se que as histórias de vida utilizadas na pesquisa estão inseridas em um contexto político-institucional, que envolve tanto o atendimento psicossocial, acompanhamento familiar e a rede de

atendimento, quanto decisões sobre a denúncia e medidas de proteção à criança e ao adolescente. Público-alvo da investigação: uma criança de 5 e outra de 8 anos de idade.

### **3.3 CENA 1 – A HISTÓRIA DE ANA JULIA**

Trata-se de uma menina, que chamo de Ana Julia<sup>27</sup>. Ela foi atendida pelo Creas de janeiro a maio de 2009.

A história apresentada é resgatada, principalmente, através dos relatos feitos em algumas das sessões realizadas, que foram reconstruídos através de anotações da época, um diário de campo, que optei por fazer de forma minuciosa, pois acredito conterem aspectos muito ricos que não deveriam ser suprimidos ou resumidos. As questões que aparecem ao longo do relato não são esgotadas no presente estudo, e pretender isto seria empreendimento um tanto ou quanto pretensioso de minha parte. A intenção nas histórias apresentadas não é discutir o caso em si, tampouco a sua condução, e sim destacar aspectos relevantes que contribuam para a reflexão e elaboração referentes ao objeto de estudo.

Ana Julia, de 5 anos, filha de Teresa, 26 anos, e Cássio, 30 anos, chegou ao Creas em janeiro de 2009. Teresa (mãe da criança) veio encaminhada pelo Conselho Tutelar e a Delegacia do município, verbalizando que Ana Julia havia sido abusada sexualmente pelo tio, seu irmão paterno – Ricardo, de 14 anos.

Teresa chegou ao Creas para conversar, muito abalada, chorando bastante, e disse que precisava muito de mim para colocar “Ricardo” na cadeia. Ana Julia, menina como olhos cor de mel, cor da pele negra, muito tímida, ficou sentada num canto da sala, assustada, vendo a mãe pedir ajuda e ao mesmo tempo muito inquieta com a situação.

---

<sup>27</sup> Os nomes utilizados nestes relatos são fictícios para preservar a identidade dos envolvidos.

No primeiro contato, ela relatou ter acolhido em sua residência o irmão Ricardo, um adolescente de 14 anos, visando fortalecer os vínculos familiares entre seus filhos e o irmão paterno, após este ser levado para ela por sua mãe, que alegava não ter mais condições de permanecer com o jovem devido aos “problemas” que o mesmo vinha causando. Ricardo, de acordo com Teresa, encontrava-se em situação de vulnerabilidade social<sup>28</sup>, pois havia um esgarçamento dos vínculos familiares, mantendo desde o seu nascimento pouquíssimo contato com o pai e sendo tratado ao longo da vida com negligência por parte da mãe.

Teresa buscava “*não pensar na própria vida*”. Muito abalada, disse que nunca falou para ninguém o que tinha acontecido com ela própria em sua infância, e não acreditava que estava se passando com sua própria “filhinha” o que já tinha ocorrido com ela. E assim, o filme que pensou que tinha “*apagado*” de sua mente, foi reavivado.

*“Fui abusada quando tinha 8 anos e fiquei calada até hoje” (no momento do relato). “Aguentei isso calada. Fui usada pelo meu avô. Ele me batia, dava dinheiro, me chamava pra fazer massagem nele. Aí eu não queria e ele gritava comigo! Tinha que fazer tudo à força, porque até sair com minhas amigas ele não deixava, só pra eu ficar em casa com ele. Minha mãe nunca desconfiou. Quando tentei dizer a ela, me chamou de mentirosa e esquisita. Quando ela ia me levar pra lá, eu chorava. Não queria ir porque eu sabia o que ia acontecer, mas minha mãe sempre dizendo assim: filha, ele é seu avô. E eu chorava e ia pra casa dele. Até meu jeito de ser foi mudando. Fiquei mais rebelde, mais agressiva, tudo por causa dos abusos sofridos”.*

Tereza apresenta um sentimento de autodesvalorização. Durante a nossa conversa, costumava referir-se a si mesma usando termos como: “*sou suja, mulher usada, me sinto uma bruxa*”.

Somente três meses depois da saída de Ricardo de sua casa, Teresa tomou conhecimento da violência cometida pelo adolescente contra Ana Júlia, quando a menina

---

<sup>28</sup> Terminologia utilizada no Creas, de acordo com a PNAS-Suas.

relatou o ocorrido para Maria Carolina (sua irmã de 13 anos), que, por sua vez, chamou a atenção de sua mãe para a situação. Ana Júlia, então, confirmou que vinha sendo molestada há alguns meses por seu tio de 14 anos. Diante de tal situação, Teresa procurou o Conselho Tutelar. Foi orientada por um conselheiro, por conta da vergonha que Teresa relatava, a procurar um ginecologista de preferência particular como forma de não se tornar público o abuso, e a não registrar a ocorrência na delegacia, já que o agressor, além de parente, ainda não alcançou a maioridade e, portanto, também seria papel da instituição (Conselho Tutelar) protegê-lo.

Cabe ressaltar que os pais tentaram sem sucesso registrar a ocorrência na delegacia local, todavia foram informados de que deveriam localizar Ricardo antes de efetuar o registro, e, que, além disto, não valeria a pena levar a situação adiante, pela consanguinidade existente entre Ana Júlia e o adolescente. Neste sentido, é importante pontuar que os casos de abuso sexual devem ser obrigatoriamente notificados, ficando aqueles que se omitirem sujeitos às penalidades legais.

Esclareci a Teresa que é dever da delegacia policial registrar e apurar o fato, e atribuição do Conselho Tutelar defender os direitos pertinentes a este adolescente, ressaltando que isto não significa impedimento para que o mesmo seja responsabilizado pela violência praticada, uma vez que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), aos adolescentes que, de algum modo, infringirem o Código Penal, serão aplicadas medidas socioeducativas descritas na mesma Lei.

No decorrer do atendimento, Teresa reiterou por várias vezes sentir-se culpada pelo ocorrido com Ana Júlia, afirmando ser a responsável por trazer o agressor para junto da sua família e por não perceber a violência que vinha ocorrendo. Esta dinâmica de culpabilização é comum no cotidiano do Creas, onde as mulheres constituem a maioria das representantes familiares nos casos de abuso sexual.

A partir das sessões de entrevista/observação, durante o atendimento psicossocial realizado com Ana Júlia, a criança desenhou e explorou vários brinquedos. Sempre



foi comunicativa, apesar de seu emocional estar bastante afetado, de acordo com as observações feitas em nossos atendimentos. A menina, no transcorrer das atividades lúdicas<sup>29</sup>, falou a respeito da escola, da família, das brincadeiras do seu dia-a-dia e, em um dado momento, destacou o fato de seu tio, Ricardo, ter ido embora de sua casa, dizendo que ele foi embora e que não voltaria mais porque havia feito “safadezas” com ela, expondo com detalhes a violência vivenciada.

Ana Júlia afirmou que seu tio a obrigava a fazer sexo oral, acariciava sua vagina e lhe ordenava que sentasse em seu pênis. Quando a menina pedia ao adolescente para parar, por conta das dores que sentia, Ricardo a mandava ficar quieta, para não acordar os pais, ameaçando-a de apanhar muito, caso contasse para alguém.

Sabemos que há poucos anos o tema do abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes era um tabu, mas, até hoje, a grande maioria dos casos permanece envolta em segredo, vergonha e omissão. Em sua maior parte, os adultos optaram pelo silêncio e, com isso, também as crianças tornaram-se, involuntariamente, cúmplices.

Todavia, como aponta Faleiros (2001), nos últimos anos, este quadro começou a se transformar, pois casos e mais casos têm vindo à tona, revelando a frequência e a gravidade do problema, podendo, então, a sociedade estudar e enfrentar com mais comprometimento as questões até então veladas. Tem estado presente na agenda política do país a necessidade de se constituir estratégias para o enfrentamento da violência e para o atendimento dos casos, como também de desenvolver estudos que apresentem um panorama dos processos sociais e psicológicos que possam motivar os agressores. Tais estudos, entre outros aspectos, têm procurado discutir tanto os mecanismos de sedução e de culpa que envolvem tais casos, quanto as próprias estruturas de poder, os perfis das vítimas e dos agressores. Além disso, refletem também

---

<sup>29</sup> O material lúdico é manipulado pelas crianças segundo suas necessidades psicológicas do momento, podendo o mesmo material ser usado de modo e finalidade diverso nas diferentes fases de acompanhamento.

sobre as medidas que podem ser tomadas e os contextos jurídico, clínico e social que podem ser estabelecidos.

Tendo como base esta visão mais global de percepção de todo o processo, como estratégia de ação para o caso acima, vislumbrou-se, por parte da equipe, a possibilidade de inserir os usuários citados, com exceção das crianças, em um grupo de convivência a ser implantado no Creas - Maricá, dando ênfase à troca de experiências entre vivências semelhantes. Tal ação seria o início de efetivação das ações do Creas, no atendimento a tais questões, junto à rede social e de incorporação do protagonismo das famílias de forma mais ampla e reflexiva no processo. Esta iniciativa, atualmente, encontra-se desativada, por motivos políticos operacionais de gestão administrava do próprio Creas.

Continuamos, na época, a acompanhar Ana Júlia e a família, fazendo as devidas orientações e encaminhamentos para a rede de serviços<sup>30</sup>, tendo em vista que a violência sexual constitui-se em uma violação de direitos e, sendo assim, devem ser movidos esforços das diversas instituições existentes para o seu enfrentamento.

### **3.4 CENA 2 – A HISTÓRIA DE MARIA LUÍSA**

Maria Angélica, de 32 anos, mãe da vítima, compareceu ao Creas de uma cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro encaminhada pelo Conselho Tutelar desse município no início de janeiro de 2009, relatando que ao dar banho em sua filha, Maria Luísa, de 8 anos, a menina reclamou de dores na área genital. Diante disso, a criança foi questionada e revelou o abuso sexual sofrido por parte de seu tio materno, esposo da irmã da genitora. Nesta ocasião, Maria Angélica, mãe da criança, procurou o Creas e relatou à equipe técnica o que acontecia com sua filha, sendo direcionada para a Delegacia de Polícia para a realização do Boletim de Ocorrência. Maria Luísa realizou o exame

---

<sup>30</sup> Que no município é muito incipiente, possuindo apenas, além do Creas, consultórios particulares de atendimento e a rede hospitalar pública.

de Corpo de Delito, onde foi constatado que o hímen não fora rompido; no entanto, foi encontrado um “vermelhão” e pequenas verrugas na área genital. *“Descobri que minha filha de 8 anos estava com condiloma acuminado na entrada da vagina! Foi um choque quando ela revelou que quem a molestava era o tio materno. Meu mundo desabou!”*

Em 16/2/2009, recebemos contato telefônico por parte do psicólogo, membro da equipe técnica do Creas da cidade interiorana, informando-nos sobre o caso de Maria Luísa, e solicitando que o Creas- Maricá acompanhasse o caso, já que a mãe e a criança se mudariam para este município devido ao emprego arranjado e à proposta de mudança para, assim, sair de perto do abusador.

Depois de passar por três profissionais diferentes (uma ginecologista, uma pediatra e um cirurgião pediatra) em apenas dois dias, Maria Angélica e sua filha acabaram chegando a um hospital. Daí para frente, segundo a mãe da menina, foi uma sucessão de procedimentos humilhantes e dolorosos, como: uma tarde inteira na delegacia, um exame de corpo delito, depois uma entrevista com assistente social, para então serem encaminhadas a uma médica a fim de decidir qual o melhor tratamento, e retornaria novamente para dar o depoimento na delegacia.

Seguiu-se o acompanhamento psicossocial da família e de Maria Luísa no Creas- Maricá, onde revelou os procedimentos do acusado. O tio materno a levava para seu quarto, retirando a parte de baixo de sua roupa e abusando sexualmente: beijando-a na boca e pelo corpo todo, chegando a colocar o pênis em seu ânus e na vagina (sem penetração). A criança também se refere à mútua prática de sexo oral e à visualização do orgasmo do tio, a qual definiu como “xixi branco”. Relatou também que ao dormir com seu tio no sofá, porque tinha medo de ficar sozinha, este afirmava que a acordaria para que ele efetuasse o abuso sexual. Diante aos constantes atendimentos, foi concluído que a criança fora vítima de abuso sexual por diversas vezes, começando quando sua mãe fora trabalhar na cidade do Rio de Janeiro. Ou seja, quando a mãe delegou os cuidados da sua filha à irmã para prover o próprio sustento.

No atendimento à família, a equipe técnica, constituída de uma assistente social e uma psicóloga, apresentou-se e explicou o processo de atendimento. Este primeiro contato também se fundamentou por uma entrevista breve, onde colhemos mais dados referentes à vítima e a sua família. A criança compareceu acompanhada pela mãe e o pai biológico.

Neste primeiro contato, a mãe relatou que se mudou para Maricá para tirar a filha do convívio com o abusador, que ainda residia no mesmo local da vítima (em cima de sua casa). Afirmou não ter mais confiança em deixar a sua filha com ninguém, por isso mesmo aceitou o emprego de caseira nesta cidade. Relatou que, apesar de não estabelecer uma relação conjugal com o pai de sua filha, ele a acompanhou nesta mudança, mas se encontra desempregado havia seis meses. O pai de Maria Luísa não tinha uma profissão definida e tem outros filhos, aos quais paga pensão.

A mãe da criança afirmou que ela foi matriculada numa escola local e que não apresentou nenhuma resistência a esta mudança de ambiente. Na verdade, Maria Angélica disse que a mudança de cidade foi totalmente benéfica ao comportamento da criança, pois esta era agressiva e não respeitava suas ordens. Diferentemente, estava mais carinhosa e calma. Disse também que Maria Luísa estava apresentando um corrimento espesso e tinha dificuldades para enxergar as letras no quadro-negro. Foram efetivados os encaminhamentos necessários, como: ao local de inscrição para vagas de emprego no município, para o pai da criança; ao Posto de Saúde para o setor de pediatria e oftalmologia, para a criança. Foi marcado o atendimento seguinte, no qual estaríamos iniciando o acompanhamento psicossocial de Maria Luísa.

Em outro atendimento à mãe, esta relatou que trabalhava na cidade do Rio de Janeiro e que ia para casa duas vezes ao mês, quando Maria Luísa ficava com a tia materna, que é casada. Em dezembro de 2008, a mãe da vítima foi demitida de seu trabalho e retornou ao convívio mais próximo da filha, e notou algo estranho quando dava banho na criança. Após uma conversa, a criança relatou o abuso sexual praticado pelo

marido da sua irmã. A mãe informou à irmã o que acontecia; esta, por sua vez, questionou o marido, que negou tudo. Dessa forma, a mãe procurou o Conselho Tutelar e este a encaminhou para o Creas do município.

Maria Angélica relatou que sua filha estava num momento mais calmo e ia bem na escola. Comunicou que desejava comparecer ao Fórum da cidade em que morava para conversar com a assistente social, porque temia que seu cunhado não fosse punido, acredita que a justiça é falha.

Na entrevista, notei que Maria Luísa é uma criança muito comunicativa. Ficou muito encantada com a sala de atendimento, que tem vários brinquedos e livros infantis. Relatou que estava muito feliz pelo pai estar morando com ela e com sua mãe. A mãe relatou que tanto ela quanto a criança foram ouvidas pelo juiz, mas que ficou nervosa ao ter que reviver a situação e reencontrar o acusado, que chegou no horário marcado, e a criança ainda estava sendo ouvida. A mãe reclamou da demora, o que possibilitou este reencontro não desejado. Afirmou que o acusado, ao ver Maria Luísa saindo da sala da psicóloga do Fórum, direcionou um olhar que definiu como sendo de sedução (desejo), mas a criança não o viu. A mãe chorou muito ao lembrar-se disso e afirmou ter medo de que o acusado pegue a sua filha, mesmo que este tenha se mudado para outro município e que elas estejam na cidade de Maricá.

Em relação à audiência na cidade em que morava, Maria Angélica tinha o objetivo de afastar o acusado da residência, já que na época todos moravam no mesmo terreno. O pai da criança as acompanhou até o município onde aconteceu o fato, mas não retornou com elas. Para a mãe, ele não voltará mais, porque não conseguiu emprego em Maricá, e em seu município de origem tem possibilidades maiores de conseguir algum sustento. A mãe relata que Maria Luísa não apresentou mudança de comportamento após a entrevista. No entanto, a criança estava perguntando sobre o pai, denotando saudades, mesmo que só recentemente tenha começado a cultivar uma ligação com a figura paterna. A criança estava bastante animada ao relatar a sua ida à cidade em que

morava, porque pôde rever seus tios e amigas. Afirmou que não foi difícil recontar para a psicóloga o que acontecia com ela. Disse que gosta de morar em Maricá, mas gostaria também de morar na cidade em que morava antes. Em relação ao acusado (tio), relatou que não o viu, mas achava que a mãe tinha visto.

A equipe pôde observar que, desde o início, Maria Luísa mostrou-se comunicativa e encantada com a sala. Manteve-se aparentemente confortável, pois a acolhida e a escuta de sua história de forma livre, sem interrupções ou solicitação de detalhamento desnecessário para a condução do caso, contribuíram para isso. Procurou-se demonstrar respeito a sua fala. No instante do relato do ocorrido, foi percebido que se mostrava confusa e muito temerosa. Permaneceu alguns instantes em silêncio, provavelmente com medo de prejudicar o abusador ou por receio de ser culpada ou castigada. Ela apresentava “dependência” materna, principalmente pela intensa proteção materna após os fatos vividos pela menina, grande necessidade de afeto, boa capacidade para observação de detalhes e desejo de fugir de situações conflituosas. Ela revelou estar feliz por ter visitado a tia e os primos. Percebe-se a personalidade apresentando acentuada sensibilidade para acumular internamente situações afetivas. Aparentemente, tenta manter um controle acentuado sobre seus impulsos, reprimindo-os. Reações emocionais reprimidas por mecanismos insuficientes, como dinamismo de estabilização, dando uma segurança aparente.

A mãe de Maria Luísa apresentou-se muito fragilizada e buscava um porquê dos fatos. Apesar de sua aparente firmeza, relatava sua insegurança e demonstrava extrema carência afetiva devido à insegurança e inquietude em face do contexto vivido. Através de suas inquietações, que ficaram evidenciadas através de sua fala, de suas expressões de autoculpabilização e ao mesmo tempo uma ausência de direção interna, buscava que lhe fossem dados direcionamentos e conduções. Maria Angélica apresenta sentimento de culpa, grande necessidade de apoio, desejo de orientação. A mudança do cotidiano, em decorrência da revelação do abuso, deixou-a vulnerável e temerosa em

relação ao futuro. Ficou tão envolvida nessa situação quanto a própria Maria Luísa, vítima do abusador, e estava vivendo a angústia de ser vítima. Demonstrou uma grande sensibilidade em reviver o ocorrido no Fórum.

Maria Angélica disse, concluindo:

*“A minha revolta é de não poder falar para minha filha, com toda a certeza, que a justiça será feita. Enquanto isso, o que posso prometer a ela é que nunca mais esse ser perverso e doente se aproximará dela. No mais, só me resta aguardar que alguém algum dia olhe para mães, que, como eu, passam por estas situações de abuso, e sofrem incondicionalmente ao lado de suas filhas e filhos, muitas vezes tendo que parecer uma fortaleza, sendo que nossa única vontade era desabar num choro doído e profundo na esperança de que alguém nos explique por que.”*

No primeiro contato entre a equipe técnica e a família, foi importante salientar a questão da sensibilização dos responsáveis pelas crianças vítimas de violência sexual, nesse caso a mãe, da importância de comparecer aos atendimentos agendados. Mas, acima de tudo, sentir-se à vontade para procurar a equipe técnica se aparecer alguma nova questão. Neste momento também é feita uma avaliação psicossocial das condições de sobrevivência material dos membros e da dinâmica familiar desta família que será acompanhada pelo Creas. A continuidade desta avaliação se dará no decorrer do acompanhamento, bem como os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Dessa forma, foi necessário passar, para a mãe fragilizada, que ela e sua filha possuem uma estrutura composta por diversas instituições que podem e devem viabilizar seus direitos. Portanto, os atendimentos individuais têm como objetivo central estabelecer o primeiro contato entre técnicos e usuários, buscando a construção de um espaço de entendimento e ressignificação da situação vivenciada. Assim, como afirmam as autoras Lima e Fonseca:

*“Quando se trata de situação de abuso sexual, trabalha-se também no sentido de se realizar o estudo psicossocial, considerando o*

sofrimento de todos os envolvidos, o resgate da proteção da criança e do adolescente, a responsabilização do perpetrador da violência e a reparação do dano causado, buscando a recuperação da cidadania de toda a família envolvida.” (LIMA e FONSECA, 2008, p.3)

Outro fator são as diversas demandas que surgem num simples relato. Neste caso, os acolhimentos e a escuta não mais burocráticos ou distantes, por si só, atuam como produtores de soluções ou mesmo na busca ativa e cooperativa de soluções para problemas por parte dos usuários. Neste sentido, cabe efetivar uma política social não movida somente por sentimentos como a compaixão, mas sim por uma lógica de reconhecimento dos direitos sociais. Ou seja, possibilitar às usuárias o acesso aos seus direitos estabelecidos em leis como ECA, ou às próprias políticas sociais como a saúde e educação. Por isso, a preocupação em realizar os encaminhamentos necessários, como à pediatria e a oftalmologia.

“Essa concepção ampliada de atendimento e de defesa de direitos se constitui em importante política de prevenção e de controle da reincidência. Esta mudança de paradigma envolve o trabalho em redes sociais. Atendimento significa, pois, mudança e inclusão.” (FALEIROS, 2001, p.5)

Diante da afirmação da mãe quanto ao medo de deixar sua filha aos cuidados de outros, percebe-se a fragilidade emocional perante o abuso sofrido pela filha – além de uma culpabilização acentuada, já que associa o ocorrido ao fato de sua ausência enquanto trabalhava em outra cidade. Por ocasião deste caso, parece fundamental a abordagem da mãe e o seu encaminhamento para um grupo com outras mulheres que vivenciaram a mesma situação de violência, onde ela encontre um espaço comum de diálogo e experiências. Pois, na maioria das vezes, aparece esta questão de culpabilização, o que exige sempre muita delicadeza, sensibilidade, cautela e respeito na abordagem.



O acompanhamento psicossocial fundamenta-se também pela verificação das redes de apoio de que a família dispõe. Enfim, toda a teia social da qual essa família faz parte, como isso interfere na sua dinâmica e quais as possibilidades de mudança do quadro de abuso sexual. Este caso especificamente necessita de uma atenção maior, já que a mãe e a filha deixaram para trás toda a estrutura familiar e social que formavam a sua rede de apoio. Em um novo município, terão que reconstruir esta rede de apoio. Portanto, é essencial reforçar a concepção de que a família é um grupo social que tem um movimento contínuo, tornando possíveis seus arranjos e rearranjos na estrutura atual. “Nesse trabalho, é imprescindível acreditar sempre na capacidade da família de mudar seu padrão relacional e de solucionar seus problemas, procurando-se formas diferentes de organização e conotando positivamente as soluções trazidas” (LIMA & FONSECA, 2008, p.1).

Neste processo de reconstrução de laços e das relações familiares desta criança, torna-se fundamental o reconhecimento judicial deste crime e a responsabilização do agressor. Como apontam as autoras Costa, Penso e Almeida (2008, p.4),

“As dolorosas e complexas situações humanas presentes nos acontecimentos do abuso sexual infantil requerem que a sociedade dê atenção tanto à vítima quanto ao abusador, apoiando-nos em processos de ressimbolização e recuperação de suas trajetórias individuais e familiares.” (Costa, Penso e Almeida, 2008, p.4)

A implicação do agressor não exclui toda a gama de contextos a serem pensados como estratégias de enfrentamento das situações vividas, e nem significa condicionar este processo exclusivamente à responsabilização do perpetrador. Tal implicação é uma das múltiplas faces da questão, pois há a necessidade de entendimento de que o abuso sexual engloba todas as partes envolvidas, inclusive, o abusador.

### **3.5 OS INTERCAMBIOS INTERINSTITUCIONAIS NO ATENDIMENTO AOS CASOS DE ABUSO SEXUAL – REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

Nos casos relatados, foram estabelecidos intercâmbios interinstitucionais e intersetoriais, nem sempre conseguidos, ou definidos como “caminhos protocolares” para os atendimentos nestes casos. Assim, não podem ser generalizados, pois foram adquiridos através do empenho dos profissionais, a partir da história de vida das crianças e seus familiares no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas-Maricá – com os profissionais de cada equipe, naquele momento. Além disso, ressalta-se que a pesquisa também apresenta as instituições de atendimento à criança e adolescente vítima de violência, em especial a violência sexual, que nem sempre assumem os casos, mas que fazem um atendimento preliminar e os reencaminham para outros setores.

“O desmonte da violência implica a responsabilização dos agressores e cúmplices e a instauração do devido processo e do julgamento, contrariamente à impunidade. O atendimento implica não só a atenção no momento da revelação da situação de abuso sexual, marcado por fortes emoções, mas a garantia dos direitos, a mudança das trajetórias de vida, da família e do abusador, e a mudança das condições objetivas e subjetivas, facilitadoras ou geradoras da violência sexual. Esse enfrentamento implica a articulação de atores e organizações para uma ação conjunta, multidisciplinar e multidimensional, com vistas ao aumento do poder das vítimas e o desmonte de dominação do abusador.” (FALEIROS, 2001)

O entendimento desse processo explica muito do descrédito nas práticas institucionais por parte das vítimas de abuso sexual e dos envolvidos.

Neste sentido busco analisar, de forma panorâmica, o atendimento utilizado no município de Maricá e a resolutividade dos casos de abuso sexual notificados, através dos seguintes contextos:

- a) **Quanto à forma da rede** – Não há atualmente no município de Maricá uma rede de atendimento integrada. O funcionamento ocorre de forma fragmentada e independente, não havendo clareza quanto ao papel de cada instituição, como é o caso do Creas, que tem se mostrado para o município como um Centro de Acolhimento sem finalidades, tendo em vista que, além da realização do atendimento – que é o seu objetivo –, objetiva realizar investigação/revelação dos casos que atende, sem compartilhar com o total da Rede. O que acaba impedindo a realização do trabalho que deveria, efetivamente, desenvolver.
- b) **Quanto ao intercâmbio entre os serviços da rede de atendimento** – não há troca de informações entre os centros de atendimento. As poucas trocas que ainda ocorrem são informais, entre profissionais. Tal isolamento de ações acaba acarretando a revitimização da criança abusada sexualmente, já que se vê obrigada a repetir seu relato diversas vezes a equipes distintas.
- c) **Quanto aos entraves legais** – as situações legais, de forma geral, não são acessíveis aos profissionais de forma mais específica, o que os leva a efetuar os encaminhamentos para outros setores, que também os reencaminham para diversos outros setores. Em relação ao Juizado, há a questão do desmembramento do processo entre as varas criminal, de família e de infância, sendo, muitas vezes, discriminados os diversos laudos a respeito do mesmo caso, o que se constitui em mais um entrave na investigação e resolução do caso. A integração entre as varas, quando se tratar de um mesmo caso, enriqueceria o trabalho das equipes envolvidas.
- d) **Quanto às portas de entrada da notificação** – constatou-se grande diversidade de portas de entrada e a falta de organização do circuito. As notificações podem entrar pelo Juizado da Infância e Juventude; Conselho Tutelar; Ministério Público e Delegacia de uma forma geral. As denúncias, provenientes de escolas, hospitais, instituições de atendimento, entre outros, nem sempre são notificadas ao Conselho Tutelar – que deveria ser a porta de entrada das denúncias, sendo o primeiro a notificar. Como consequência, essa denúncia acaba chegando ao conhecimento do Ministério Público e até do Juizado de Infância e Juventude, desconstruindo qualquer possibilidade de circuito de atendimento. Circuito que, claramente, não existe no município de Maricá.

- e) **Quanto à Política de Enfrentamento da Violência Sexual** – No município, uma Política de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes não existe, ou encontra-se de forma incipiente. Não há de fato um serviço deste tipo, até esta equipe aqui descrita encontra-se desativada. A questão observada em relação à rede atual de atendimento, é a grande e constante rotatividade das equipes técnicas em algumas instituições que tratam a questão da violação dos direitos da criança e adolescente, dificultando, assim, a realização de um trabalho de qualidade. Aponto o trabalho realizado no Creas-Maricá como muito bom, mas lamentavelmente esse trabalho foi isolado/único no município, e inativado no momento, além de quando ativado ter sido por iniciativa da equipe interna existente, que não foi integrada à rede de forma geral como atendimento padrão. O município encontra-se muito distante da concretização de uma Rede de Atendimento Integrada, voltada para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, principalmente, devido à forma como o poder público pensa a política social implementada no município e, conseqüentemente, a família. A população necessita de investimento em saúde, assistência, educação e outras áreas do conhecimento, o que melhoraria, conseqüentemente, a família e sua dinâmica como um todo. Usufruem desses estudos todos os profissionais que têm contato direto com a criança e adolescente ou se interessam pelo tema abordado. O tema do abuso sexual e da violência infantil é um conceito particularmente rico na reorientação das práticas em favor de crianças, tanto ao nível das famílias, como das instituições educativas e das políticas de infância.

A violência sexual contra crianças é campo bastante complexo e de difícil investigação, até porque a violência não se encontra apenas nas relações interpessoais, mas sim, em um conceito muito mais amplo. Como apontamento para uma possível construção e colaboração, fica explicitada a necessidade de elaboração de estudos que busquem sistematizar e organizar o que já existe de produção teórica e prática na área da violência sexual contra crianças. Esse trabalho, como um “estado do conhecimento” seria instrumento valioso para que mais estudos fossem realizados nessa área, facilitando, inclusive, o acesso às informações de quem é considerado leigo no assunto,

além de que, indiretamente, seria mais um instrumento na luta contra as práticas de violência sexual contra criança.

## 4 CONCLUSÃO

Como resultante dos estudos, pesquisas e do maior aprofundamento reflexivo em face de minha prática, que foi se adquirindo no decorrer do processo de construção desta dissertação, tenho clareza de que um olhar mais cuidadoso e comprometido no enfrentamento da violência contra criança faz-se necessário urgentemente, principalmente, nos casos de abuso sexual. Reforço também a premissa de que a pobreza não é determinante da violência.

O abuso sexual contra a criança ainda é um tipo de violência que continua resistindo na “clandestinidade”, encoberto pela família, pela sociedade, em muitos casos pelos próprios profissionais que lidam com a problemática, até mesmo por medo de enfrentar algum problema jurídico, entre outros fatores.

O que se verifica em nossa atual realidade é a tentativa de lidar com tais questões, mais ainda de forma incipiente, através da Política de Atenção, com a qual se pretende priorizar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência e a criação de programas de apoio sociofamiliar, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para a efetivação de práticas sérias e comprometidas, torna-se fundamental a capacitação profissional na esfera das instituições públicas e privadas. O atendimento aos casos de abuso sexual deve ser eficaz, sem expor crianças e suas respectivas

famílias, como vem ocorrendo com o excesso de encaminhamentos. A falta de subsídios para a recepção e continuidade de atendimento dessa demanda faz com que a família não procure os profissionais, impedindo que criança e família possam conviver de forma harmoniosa, com o devido resgate da dignidade e da cidadania que lhes cabem.

Verifiquei que o abuso sexual possui uma dinâmica complexa, que dificulta sua definição, constatação e, conseqüentemente, gera divergências quanto à necessidade de intervenção. O abuso sexual não é definido por um toque, violência física ou a falta de consentimento, mas pela expressão ou realização da sexualidade vinculada ao desrespeito ao indivíduo e a seus limites, a troca de sua postura de sujeito por uma de objeto dos desejos de outrem. Assim, o abuso sexual de crianças, o incesto e o assédio denunciam um jogo de poder onde a sexualidade é utilizada de forma destrutiva, constituindo-se num desrespeito ao ser humano. Nestes casos pode não existir a violência física, mas são relações que implicam outro tipo de violência, como a social e a psicológica. O abuso sexual afeta, ao mesmo tempo, a saúde física e mental e o direito individual de se dispor da própria sexualidade e privacidade.

O abuso sexual é uma das formas mais danosas e conhecidas desde a Antiguidade. Porém, ainda não se pode dizer que se avançou no sentido de prevenir e “amenizar” suas conseqüências. Diferenças culturais, legais e de procedimentos dos profissionais envolvidos é um dos fatores que estão também implicados, e são elementos também explicativos para a dificuldade em se estabelecer políticas públicas de prevenção e enfrentamento da questão. As políticas de intervenção não se restringem ao binômio denúncia-repressão; entretanto, cabe ao Estado assegurar facilidades para a denúncia e a punição dos agressores. Também é necessário que sejam implementadas políticas públicas com envolvimento e comprometimento do governo dos diversos setores da sociedade, para que, finalmente, haja uma ação de prevenção realmente eficaz e que enfrente os problemas decorrentes da violência sexual contra crianças.

As políticas sociais precisam estar garantidas em lei e em serviços do Estado para proteger as pessoas vitimizadas, punir, prevenir os abusos, discutir a sexualidade, assegurando à criança seu direito à autonomia, à aprendizagem, a desenvolver apropriação do seu próprio corpo, ou seja, de exercer sua cidadania conforme consta na lei, sendo reconhecida e tratada como sujeito de direitos e deveres. É importante, para que essa garantia dos direitos da criança e do adolescente seja cumprida em quantidade e qualidade ideal, a formação de redes de proteção integrada. “Esta defesa de direitos deverá traduzir-se numa rede articulada de garantias efetivas, de responsabilização do Estado, família e sociedade, de prestação de serviços e prevenção” (FALEIROS, 1997, p.6).

Tais estudos são necessários para conhecer essa realidade: prevalência, incidência, desdobramentos legais e consequências futuras para as vítimas. Esses estudos devem ser feitos de acordo com os parâmetros da realidade sócio-econômico-cultural. Devem ser criadas e mantidas equipes multidisciplinares, capazes de lidar com os diversos aspectos do problema. Há necessidade de mudanças nas estruturas policial e judiciária, com o objetivo de possibilitar o seguimento dos casos a partir do registro policial e do exame médico-legal.

No âmbito das relações entre os membros da família, compreende-se que relacionamentos familiares pautados no apoio mútuo, respeito e confiança tendem a fortalecer a unidade familiar.

Há necessidade, enfim, de se implantar programas que regularizem a recepção e o trabalho com os casos de abuso sexual. Programas de informação à sociedade também se fazem necessários como formas de ação preventiva, assim como núcleos comunitários para combate à violência contra crianças de forma generalizada.

Na sociedade ainda persiste um olhar de estranhamento em face da temática, e que divide o mundo em dois: o “deles” e o “nosso”, produzindo um distanciamento conveniente, desobrigando a sociedade, representada por cada cidadão em particular, de ações e políticas capazes de transformar a realidade.



“[É necessária uma] rediscussão de valores, o processo civilizatório, o papel da mídia, a relação entre adultos e crianças, buscando afirmação a relação eu-outro, identidade-alteridade na dinâmica de um pacto de ética e dignidade. A construção da identidade de sujeito na história implica participação na vida familiar e coletiva para definir projetos sociais, para exercer sua voz, buscar saídas, trabalhar alianças.” (FALEIROS, 1997, p.5)

O acompanhamento de uma questão tão complexa como essa que foi exposta requer um conjunto de ações integradas, executadas por uma equipe interdisciplinar e especializada, que tenha como objetivo: refletir sobre os danos causados pela violência, interromper o ciclo perpetuador desta violência, oferecer à família a oportunidade de reconstrução de seus vínculos afetivos e contribuir para que o agressor receba um tratamento digno e adequado (sem prejuízo das medidas legais cabíveis). No âmbito da assistência social, o Creas trabalha em parceria com os equipamentos sociais no sentido de garantir e apoiar um trabalho junto à família na qual ocorre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os casos evidenciam um cenário de intensa demanda por políticas públicas que deem conta das várias facetas da violência sexual. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) construiu uma nova visão das crianças e adolescentes, estes foram colocados como sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento, portanto, merecedores de proteção integral. Esta nova visão trouxe para a sociedade a necessidade de encarar o abuso sexual contra a criança e o adolescente como um crime. No entanto, esse fenômeno não é só um crime contra sua liberdade sexual, mas também uma violação dos direitos ao respeito, à dignidade, à liberdade, à convivência familiar saudável e a oportunidades e facilidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, social e sexual.

O ECA, em seu capítulo I, atribui a responsabilidade pela proteção integral a todos os profissionais que atuam na área, conforme o artigo 245. A minimização dos danos

também exige o desenvolvimento de uma nova postura profissional de todos os envolvidos no acompanhamento, na apuração e no julgamento dos fatos.

Vale lembrar que as vítimas da violência sexual, quando não são protegidas e não têm a chance de serem acompanhadas, tendem a reproduzir a relação de violência vivenciada, podendo continuar com o ciclo perpetuador da mesma. Mas se lhes for apresentada a chance de terem seus direitos respeitados, de serem compreendidas e receberem um acompanhamento adequado, sua história de vida poderá ser escrita sob outro ponto de vista, refazendo relações com base na afetividade e não na violência.

“Acredita-se que é tarefa dos psicólogos e assistentes sociais desenvolver conhecimentos e construir formas de pensar e agir que superem dicotomias e fragmentações, buscando contemplar e implicar todas as dimensões e contextos dos quais participa o ser humano, sejam eles individuais, familiares, institucionais, sociais e culturais.” (LIMA & FONSECA, 2008, p.1)

É importante também que a legislação penal contemple todos os aspectos da violência sexual enquanto crime, e que seja cumprida a aplicação das leis de proteção da criança e do adolescente.

Conclui-se que é preciso que os direitos garantidos por lei à Criança e ao Adolescente sejam efetivados em conjunto, pela Família, Sociedade e Estado, protegendo-os de toda forma de violência, e fazendo que se desenvolvam de forma saudável e digna, conforme sujeitos de direitos, exercendo por fim sua cidadania.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABELMANN-VOLLMER. *Herrschaft und tabu: in das ist unser geheimnis: sexuelle ausbeutung von kindern. Bedingungen, familiendynamik, handlungsfelder*. Hannover: Deutscher Kinderschutzbund (HRSG.), 1984.
- ABRAM, J. A linguagem de Winnicott. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- ABRAPIA. Abuso e exploração sexual de criança e adolescente no município do Rio de Janeiro. Estatísticas anos 2002 a 2005.
- ABRAPIA. Abuso sexual, mitos e realidade. Por que? Quem? Como? O quê?. Coleção criança carinho. Petrópolis: Autores&agentes&associados, 2002.
- ADORNO, T.W. *Minima moralia: reflexões a partir da vida danificada*. São Paulo: Ática, 1992.
- ALLENDER, D. B. *Lágrimas secretas: cura para as vítimas de abuso sexual na infância*. São Paulo: Mundo Cristão, 1999.
- ALMEIDA, A.C.E. Abuso sexual de crianças: crenças sociais e discursos da Psicologia. Dissertação de mestrado, Universidade do Minho. 2003.
- ALTOÉ, S. *Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão*. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.
- ALTOÉ, S. Infâncias, em ALBERTI, S e ELIA, L, (org.), *Clínica e Pesquisa em Psicanálise*, Rio de Janeiro, Marca d'Água Livraria e Editora, 2000.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (4ª ed.). Washington, 1994.
- ANDI, 2008. "Abuso e exploração sexual: Brechas na lei deixam criminosos impunes". Net. Disponível em: <[http://www.andi.org.br/noticias/templates/boletins/template\\_direto.asp?articleid=21395&zoneid=21](http://www.andi.org.br/noticias/templates/boletins/template_direto.asp?articleid=21395&zoneid=21)>. Acesso em Abr. 2009.
- ARAÚJO, L.C.M & DUTRA, E. Abuso sexual contra crianças: em busca de uma compreensão centrada na pessoa. *Revista da Abordagem Gestáltica* – XIV(1): 39-4, jan-jun, 2008.
- ARAÚJO, M.F. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, v.7(2), 2002.
- ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- ARIÈS, P. & BÉJIN, A. *Sexualidades ocidentais*. Lisboa: Contexto Editora, 1983.
- ARIÈS, P. *A criança e a vida familiar no antigo regime*. Lisboa: Relógio D'Água, 1988.
- ARIÈS, P. *História social da família e da criança*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1983.
- ASSIS, S.G & AVANCI, J.Q. *Labirinto de espelhos : formação da auto-estima na infância e na adolescência*. Rio de Janeiro : Editora Fiocruz, 2004.

- AUGÉ, M. O sentido dos outros: atualidade em antropologia. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- AZEVEDO, M.A. Infância/Adolescência e violência sexual: o escândalo dos profissionais agressores. Psicologia, infância e violência doméstica. IPUSP, 1997 - mimeo. Disponível em : <<http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/infanciaviolencia.htm>>. Acesso em: Out. 2003.
- AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.
- AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1997.
- BALLONE, G. Abuso Sexual Infantil. In: PsiqWeb, Internet, disponível em <<http://www.virtualpsy.org/infantil/abuso.html>>. Acesso em: Out. 2003.
- BALLONE, G. Gravidez na Adolescência. In: PsiqWeb, Internet, disponível em <<http://sites.uol.com.br/gballone/infantil/adolesc3.html>>. Acesso em: Out. 2003.
- BANDURA, A. Modificação do comportamento. (Trad. Eva Nick). Rio de Janeiro: Interamericano, 1979.
- BARROS, N.V. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. Rio de Janeiro, 2005. Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- BENTES, Ana Lúcia Seabra. Tudo como Dantes no D'Abrantes: estudo das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes através de encaminhamento judicial. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 1999.
- BIRMAN, JOEL. Jogo e linguagem na psicanálise. In SANTA ROZA, E. Quando o Brincar é Dizer. A experiência Psicanalítica na Infância, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1993.
- BITTENCOURT, A.M.L. O complexo triângulo simples em Winnicott: o brincar e a realidade, Trieb, ano 3 n. 1 (1993).
- BOURDIEU, P. A economia das trocas simbólicas. 3ª ed. Trad. de Sergio Miceli, et al. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.
- BOURDIEU, P. O mercado de bens simbólicos. In: MICELI, Sergio (Org.). *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo: Perspectiva, 1974.
- BOURDIEU, P. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papius, 1996.
- BRASIL, 1926. Decreto nº 5.083. Institui o Código de Menores (1/12/1926).
- BRASIL, 1940. Decreto-lei 2.848 de 07/12/1940 (vigência em 1/1/1942). Código Penal Brasileiro.
- BRASIL, 1964. Lei 4.513 de 1º de dezembro de 1964.
- BRASIL, 1979. Decreto nº 6.697. Institui o Código de Menores (10/10/1979).
- BRASIL, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- BRASIL, 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069 de 13/7/1990.
- BRASIL, 1993. LOAS - Lei 8.742 - 7/12/93.
- BRASIL, 1996. LDB - Lei 9.394 - 20/12/1996.
- BRASIL, 2000. A previdência rural nos anos 90. Brasília: Ipea, 2000.
- BRASIL, 2005. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 – Norma Operacional Básica NOB/Suas. MDS/SNAS. Brasília: 2005.
- BRASIL, 2005. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 – Norma Operacional Básica NOB/Suas; MDS/SNAS. Brasília: 2005.
- BRASIL, 2008. CPMI - Relatório sobre exploração do abuso sexual. Disponível em: <<http://sistemas.aids.gov.br/imprensa/Noticias.asp?NOTCod=58542>>. Acesso em: Abr. 2009.

BRASIL. SUS - Lei 8.080 - 19/9/1990.

BETTELHEIM, B. Freud e a alma humana. São Paulo: Ed. Cultrix, 1982.

BRIERE, J.; RUNTZ, M. *University males sexual interest in children: predicting potential indices of pedophilia in a nonforensic sample*. Child Abuse & Neglect, 13, 65-75, 1989.

CARVALHO, L.L. "Mais do que 'levantar, sacudir a poeira e dar a volta por cima': um estudo sobre a autonomia superativa e emancipatória de mulheres negras cariocas. Dissertação de mestrado – Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, 2008.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário. 3ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2001.

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. v.1, 5ª Ed., Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra. 1999.

CECIL, H.; MATSON, S.C. *Psychological functioning and family discord among African American adolescent females with and without a history of childhood sexual abuse*. Child Abuse & Neglect, v. 25, p. 973-988, 2001.

COBRA, G. O. Corpo, identidade e adolescência: uma análise Reichiana. São Paulo: Annablume, 2007.

COHEN, C. O incesto um desejo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1993.

COHEN, C.; GOBBETTI, G.J. Abuso sexual intrafamiliar. Revista Brasileira de Ciências Criminais. v. 6, n. 24, p. 235-43, 1998.

COHEN, J.A.; MANNARINO, A.P. *Predictors of treatment outcome in sexually abused children*. Child Abuse & Neglect, v. 24, n. 7, 2000.

CORAZZA, S.M. Era uma vez... quer que conte outra vez? Petrópolis: Vozes, 2002.

CORAZZA, S. História da Infância Sem Fim. Injuí: Editora Injuí, 2000.

COSTA, J. F. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

COSTA, L.F.; ALMEIDA, T.M.C.; PENSO, M.A. O grupo multifamiliar: uma intervenção no abuso sexual infantil e adolescente. IN: COSTA, L.F.; LIMA, H.G.D. (orgs.). *Abuso sexual: a justiça interrompe a violência*. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.

COSTA, L.F & LIMA, H.G.D. Abuso sexual: a justiça interrompe a violência. Brasília: Liber livro, 2008.

DAVIS, G.E.; LEITENBERG, H. *Adolescent sex offenders*. Psychological Bulletin, 101, 417-427, 1987.

DE ANTONI, C.; BARONE, L.R; KOLLER, S.H. Indicadores de risco e de proteção em famílias fisicamente abusivas. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 23,n. 2, June 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722007000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722007000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em Jul. 2009.

DENZIN, N. K. *Interpretative ethnography*. Ethnographic perspectives for the 21<sup>st</sup> century. Londres: Sage, 1997.

DESLANDES, S.F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. In: Cadernos de saúde pública, V. 10, Sup. 1. O impacto da violência social sobre a saúde, Rio de Janeiro: SDE/ENSP, 1994.

DONZELOT, J. A política das famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DONZELOT, L. *Invention du social*. Paris: Seuil, 1994.

ELIAS, N. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

FAHLBERG, V.R. Avaliação dos casos de abuso sexual. Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, PUC-RJ, 1997.

FALEIROS, E.T.S. Aspectos Relevantes na Definição de Abuso Sexual. In: OLIVEIRA, Antonio Carlos de (Org.). Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: desafios na qualificação profissional. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003.

FALEIROS, E.T.S. O Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes: os (des)caminhos da denúncia. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

FALEIROS, E.T.S. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, E.T.S. Aspectos Relevantes na Definição de Abuso Sexual. In: OLIVEIRA, Antonio Carlos de (Org.). Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: desafios na qualificação profissional. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003. p.13-19.

FALEIROS, V.P. Infância e adolescência: trabalhar, punir, educar, assistir. In: Políticas Públicas e Serviço Social. Revista Agora, Ano 1, nº 1, outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em Ago. 2009

FALEIROS, V.P. & FALEIROS, E. Circuitos e curto-circuitos. Atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Veras, 2001.

FALEIROS, V.P. Formação de educadores (as): subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

FELIZARDO, D.; MELO, K.; ZURCHER, E. De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes. [São Paulo]: Núcleo de Estudos e Pesquisa (NEP) da Casa Renascer. A. S. Editores, 2003.

FELIZARDO, D.; MELO, K.; ZURCHER, E. Violência sexual: conceituação e atendimento. In: LIMA, C.A (org.) Violência faz mal à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

FERGUSON, D. & MULLEN, P. *Childhood sexual abuse: An evidence based perspective*. Thousand Oaks: Sage Publications, 1999.

FERREIRA, A.L. O Atendimento a Crianças Vítimas de Abuso Sexual: avaliação de um serviço público. Tese Doutorado em Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2002.

FOUCAULT, M O Sujeito e o Poder, em RABINOW, P. e DREYFUS, H. Michel Foucault, Uma Trajetória Filosófica: Para Além do Estruturalismo e da Hermenêutica, tradução: Vera Porto Carrero, Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1995.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade I: A vontade de saber, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FRAGA, P. D. Violência: forma de dilaceramento do ser social. Rev. Serviço Social & Sociedade, n. 70, jul. 2002.

FOUCAULT, M. O nascimento da clínica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FREITAG R, LAZORITZ S, KINI N. *Psychosocial aspects of child abuse for primary care pediatricians*. *Pediatr Clin North Am*. Apr 45(2):391- 402, 1998.

FREITAS, M.C. et al. História social da infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

FREUD, S. O ego e o id. In: FREUD, S. Obras psicológicas completas. Rio de Janeiro, Imago, 1980, v. 19, 1923.

FREUD, S. O mal estar na civilização. In: FREUD, S. Obras psicológicas completas. Rio de Janeiro, Imago, 1980, v. 21, 1930.

FRIEDMAN, S.R. *What is child sexual abuse?* *Journal of Clinical Psychology*, v.46, 373-375, 1990.

FURNISS, T. Abuso Sexual da Criança: uma abordagem interdisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, M. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus, 1997.

- GINZBURG, CARLO. Sinais: Raízes do Paradigma Indiciário, em Mitos, Emblemas e Sinais, tradução: Federico Carotti, São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- GOFFMAN, ERWIN. *Internados. Ensayos sobre la situación social de los enfermos mentales*. Trad. M Oyuela de Grant. Amorroutu Editores, Buenos Aires, 1998.
- GOLDIN, A. Freud explica: como compreender e superar alguns medos e dificuldades do homem moderno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- GREEN, A.H. *Child sexual abuse: Immediate and long term effects and intervention*. Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry, v. 32, 890-902, 1993.
- HABERMAS, J. A consciência moral e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HAUGAARD, J.J. & REPUCCI, N.D. *The sexual abuse of children*. London: Jossey-Bass Publishers, 1998.
- HOWITT, D. *Paedophiles and sexual offences against children*. Chichester: John Wiley & Sons, 1995.
- IBGE, 2000. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico e Contagens de População – 2000.
- IBGE, 2001. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Net. Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2001. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/munic2001/>>. Acesso em: Mar. 2009.
- JONZON, E. & LINDBLAND, F. *Disclosure, reactions, and social support: Findings from a sample of adult victims of child sexual abuse*. Child Maltreatment, 9, 2004.
- CARDOSO, J.C.; JACCOUD, L. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. 1999
- KAHR, B. A vida e a obra de D. W. Winnicott. Um retrato biográfico. Rio de Janeiro: Exodus, 1991.
- KELLOGG, N.D.; MENARD, S.W. *Violence among family members of children and adolescents evaluated for sexual abuse*. Child Abuse & Neglect, v. 27, n. 12, 2003.
- KELLOGG, N.D.; MENARD, S.W. *Violence among family members of children and adolescents evaluated for sexual abuse*. Child Abuse & Neglect, v. 27, n. 12, p. 1.367-1.376, 2003.
- KEMPE, C.H.; KEMPE, R.S. *The common secret sexual abuse of children and adolescents*. New York: Freeman, 1984.
- KRISTENSEN, C.H. Abuso sexual em meninos. Dissertação de mestrado em psicologia do desenvolvimento. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996.
- LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J.B. Vocabulário da psicanálise. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- LEIFER, M., KILBANE, T., & GROSSMAN, G. *A three-generational study comparing the families of supportive and unsupportive mothers of sexually abused children*. Child Maltreatment, 6, 2001.
- LIMA, H.G.D. & FONSECA, M.A.M. *O estudo psicossocial e a “nova justiça”*. IN: COSTA, L.F.; LIMA, H.G.D. (orgs.). Abuso sexual: a justiça interrompe a violência. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.
- LOLL, S. *Violencia contra la mujer*. Lima/Peru. In: Capacitação na temática do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, instrumentalizando uma prática, 1993.
- MACEDO, H.D. Do amor ao pensamento: a psicanálise, a criação da criança e D.W.Winnicott. São Paulo: Via Lettera Editora e Livraria , 1999.

- MACEDO, N.M. A apreciação musical infantil: aspectos da constituição da infância contemporânea no discurso de crianças do Ensino Fundamental, 2005. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- MDS. Análise comparativa de programas de proteção social: 1995-2003. MDS, abr. 2004.
- MEAD, M. *Antropology: a human science*. UK: Princeton, 1964.
- MEES, L.A. Abuso sexual: trauma infantil e fantasias femininas. Porto Alegre: Arte e Ofícios, 2001.
- MELLO FILHO, J. O ser e o viver. Uma visão da obra de Winnicott. Porto Alegre. Artes Médicas, 1989.
- MELO, K. C. S. Diário de campo. Natal, 2001.
- MICELI, S. Bourdieu e a renovação da sociologia contemporânea da cultura. Tempo social. São Paulo, v. 15, n. 1, Apr. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702003000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000100004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em Jul. 2009.
- MINAYO, M.C.S. Abordagem antropológica para avaliação de políticas sociais. Rev de Saúde Pública, 25:233-238, 2000.
- MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2000.
- MINAYO, M.C.S. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESPHAL, M.F. (Org.). Violência e criança. São Paulo: Edusp, 2002.
- MINAYO, M.C.S & SOUZA, E.R. Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.
- MONCORVO FILHO, C. A. História da proteção à infância no Brasil 1500-1922. Rio de Janeiro. Pongetti. 1926.
- MORGAN, L.H. A família antiga. In: CANEVACCI, M. (Org.). Dialética da família. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- MORIN, E. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; 2002.
- MOURA, A.T.M.; REICHENHEIM, M.E. Estamos realmente detectando violência familiar contra a criança em serviços de saúde? A experiência de um serviço público do Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, Aug. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2005000400014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000400014&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: Jul. 2009.
- MUSSEN, P.H; CONGER, J.J; KAGAN, J. Desenvolvimento e personalidade da criança. São Paulo: Harbra, 1977.
- NORBERT, E. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ODALIA, N. O Que é a Violência?. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- OLIVEIRA, M.B. Cárcere de mulheres. Rio de Janeiro, 1997.
- OMS. *Child maltreatment*. Disponível em: <[http://www.who.int/topics/child\\_abuse/en/](http://www.who.int/topics/child_abuse/en/)>. Acesso em: Mai. 2005.
- PEREIRA, T.S. O Melhor Interesse da Criança. In: PEREIRA, Tânia da Silva. O Melhor Interesse da Criança: um debate Interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- PERRONE, R. & NANNINI, M. *Violencia y abusos sexuales en la familia. Un abordaje sistémico y comunicacional*. Buenos Aires: Paidós, 1998.
- PETRINI, J. C; CAVALCANTI, V. R. S. Família, sociedade e subjetividades: uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 2005.
- PFEIFFER, L. & SALVAGNI, E. P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. Jornal de Pediatria, 81(Supl. 5), 2005.
- PILOTTI, F. & RIZZINI, I. A arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: USU, 1995.



- PINTO, M.B.F. Pensando a autonomia municipal: dilemas e perspectivas. *Revista de Administração Municipal – Municípios IBAM*. Rio de Janeiro, RJ, Ano 48, N. 244, Encarte Especial, p.1-8. Nov/dez 2003.
- Rangel, P. C. Abuso sexual: intrafamiliar recorrente. Curitiba: Juruá, 2008.
- RAZON, L. Enigma do incesto. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 2007.
- RIBEIRO, M.A.; FERRIANI, M.G.C.; REIS, J.N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 20, n. 2, p. 456-464, 2004.
- RIZZINI, I. & RIZZINI, I. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.
- RIZZINI, I. et al. Pesquisando: guia de metodologia de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro: USU, 1999.
- RIZZINI, I. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: USU, 1997.
- RIZZINI, I ; BARKER, G. ; CASSANIGA, N. Políticas sociais em transformação : crianças e adolescentes na era dos direitos. Paraná, UFPR : educare revista, 1999.
- SAFFIOTI, H.I.B.; ALMEIDA, S.S. Violência de Gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SAFFIOTI, H.I.B.; BANDEIRA, L. Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes: aspectos históricos e conceituais. Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil. Brasília: CECRIA/UNESCO, 1995. p. 17-25.
- SANCHEZ, R.N.; MINAYO, M.C.S. Violência contra crianças e adolescentes: questão histórica, social e de saúde pública. In: LIMA, Cláudia A. (Org.). *Violência faz Mal à Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- SAWAIA, B; et al. As armatilhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2007.
- SCHETKY, D.H. *A review of the literature on the long-term effects of childhood sexual abuse*. In: *Incest-related syndromes of adult psychopathology*. Washington, DC – American Psychiatric Press 35-54, 1990.
- SGROI, S.M. *Handbook of clinical intervention in child sexual abuse*. In: WIRTZ, Ursula. *Seelenmord. Inzest und therapie*. Zurich: HRSG, Kruez-Verlag, 1990.
- SOCHACZEWSKI, J. Contexto do desenvolvimento adotado pelo município de Maricá, RJ. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, 2004.
- SOUZA, A.M.N. A família incestuosa e sua dinâmica. In: *Abuso sexual de Crianças e Adolescentes*. Rio de Janeiro: Nova pesquisa, 2003.
- TAVARES, J. Resiliência e educação. São Paulo: Cortez, 2001.
- THOMPSON, P. *Problemi di metodo nella storia orale*. IN: PASSERINI, L. (Org.). *Storia Orale. Vita quotidiana e cultura materiale delle classi subalterne*. 1992.
- THOMPSON, R.A. *Empatía y comprensión emocional: el desarrollo temprano de la empatía*. In: E.N. Eisenberg e J. Strayer (Eds.) *La empatía y su desarrollo*. Bilbao: Desclée de Brower. 1992.
- VANDER MEY, B. *Sociology of the family*. USA: Allyn and Bacon, 1999.
- VANDER MEY, B.J. *The sexual victimization of male children: a review of previous research*. *Child abuse & Neglect*, 12, 61-72, 1988.
- VOLNOVICH, J. & HUGUET, C. Grupos, Infância e Subjetividade. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

WATKINS, B.; BENTOVIM, A. *The sexual abuse of male children and adolescents: a review of current research*. Journal of child psychology, psychiatry & allied disciplines, 33, 197-248, 1992.

WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

ZURCHER, E.; MELO, K. De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes. Natal: A.S. Editores, 2003.